

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 161

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.377, que suspende o estado de sitio em todo o territorio dos municipios de Jambeiro, Xiririca, Novo Horizonte, Salto Grande, do Parapipanema, Agudos e Iacanca, no Estado de São Paulo, no dia 21 do corrente mez.

Decreto n. 17.379, sobre, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 14.133:754\$053, para attender ao pagamento das obras e fornecimentos feitos pela Companhia Ferro Viação Este Brasileiro, na construcção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e Norte de Minas Geraes, durante os annos de 1924 e 1925.

Decreto n. 17.383, que eleva a taxa para percepção de direitos de importação de productos enumerado no art. 437, da Tarifa das Alfândegas, em rigor.

SECRETARIAS DOS ESTADOS:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça e dos Departamentos Nacional do Uruguai e do Estado Publico.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imigracao Nacional e Diario Oficial e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e das Geraes, de Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral.

Termos de contracto — Notariado — Parte commercial — Edições e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

DECRETO N. 17.379 — DE 15 DE JULHO DE 1926

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 14.133:754\$053, para attender ao pagamento das obras e fornecimentos feitos pela Companhia Ferro Viação Este Brasileiro, na construcção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e Norte de Minas Geraes, durante os annos de 1924 e 1925.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante da sub-consignação n. 15 — I — Construcção de prolongamentos e ramaes e conclusão de obras em andamento nas estradas de ferro, da verba 24ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, na conformidade do que dispõe o art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve:

Art 1.º Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de quatorze mil cento e trinta e tres contos, setecentos e cincoenta e quatro mil e cincoenta e tres réis (14.133:754\$053), assim de attender ao pagamento das obras e fornecimentos feitos pela Companhia Ferro Viação Este Brasileiro, na construcção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, em virtude de seu contracto anexo ao decreto numero 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, durante os annos de 1924 e 1925.

Art. 2.º Fica o Ministerio da Fazenda autorizado a emitir apolices da divida publica, do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, juros de 5 % ao anno, em numero sufficiente para produzir a importancia em dinheiro de que trata o presente decreto, devendo ser o Tribunal de Contas informado do numero total de titulos que forem emitidos para este fim.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA-BERNARDES

Francisco Sá.

Annibal Freire da Fonseca.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.377 — DE 15 DE JULHO DE 1926

Suspende o estado de sitio em todo o territorio dos municipios de Jambeiro, Xiririca, Novo Horizonte, Salto Grande do Parapipanema, Agudos e Iacanca, no Estado de S. Paulo, no dia 21 do corrente mez.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve suspender o estado de sitio em todo o territorio dos municipios de Jambeiro, Xiririca, Novo Horizonte, Salto Grande do Parapipanema, Agudos e Iacanca, no Estado de São Paulo, durante o dia 21 do corrente mez, data em que terão logar as eleições de vereadores.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA-BERNARDES.

Affonso Penna Junior.

DECRETO N. 17.383 — DE 19 DE JULHO DE 1926

Eleva a taxa para percepção de direitos de importação de productos enumerado no art. 437 da Tarifa das Alfândegas, em rigor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 42 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e tendo em vista a representação que lhe foi endereçada pela Companhia Agro Fabril Mercantil, estabelecida em Recife, Estado de Pernambuco, com o fabrico de linhas para costura, e

Considerando que os Poderes Publicos não podem ser indifferentes, antes têm necessidade de promover meios que facilitem o desenvolvimento da industria do paiz, já auxiliando-a, com a isenção de direitos de entrada, já com outros favores que interessem á sua prosperidade, em correspondencia com os interesses da economia nacional;

Considerando que a Companhia Agro Fabril Mercantil attingiu a elevado gráo de prosperidade por seus proprios es-

forços, independente dos auxílios que os Poderes Públicos têm dispensado, em todos os tempos, a empreendimentos congêneres;

Considerando que fabricantes estrangeiros de linhas de costuras, conforme documentos exhibidos pela referida companhia, com o intuito de crearem embaraços à uma indústria genuinamente nacional, acarretando-lhe os maiores prejuízos, estão offerecendo e prodigalizando vantagens especiais a commerciantes que se comprometam a não adquirir, para seu commercio, os productos similares da fabrica estabelecida e mantida pela referida companhia;

Considerando que dos documentos apresentados pela companhia se evidencia o proposito dos fabricantes estrangeiros de extinguir a concorrência nacional para, dominando o mercado, estabelecerem preços exorbitantes para os seus productos, tanto assim que os preços de venda desses productos, nos proprios paizes de origem, são muito mais elevados do que os que regulam para vendas no Brasil, não obstante as despesas additivas de fretes, seguros e impostos;

Considerando que de taes factos teve conhecimento o Congresso Nacional; e que, por isso, a lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que orga a receita geral da Republica para o corrente exercicio, consignou disposição (art. 42), autorizando o Governo a "restringir pela melhor forma ou a prohibir a importação de qualquer producto estrangeiro, sempre que verificar que os fabricantes, representantes ou importadores desse producto, concedendo vantagens especiais aos commerciantes que se comprometam a não vender o similar nacional, procuram embaraçar ou prejudicar a venda deste ultimo e assim a industria nacional;

Considerando, ainda, que as providencias adoptadas em defesa da produção nacional não devem permittir que a sombra dellas se estimule a acia de lucros excessivos em detrimento do consumidor;

Considerando, finalmente, que urge providenciar no sentido de amparar legitimo interesse da Companhia Agro Fabril Mercantil, o qual se relaciona com superiores interesses economicos do paiz.

Decretou:

Art. 1.º O fio torcido ou linha de qualquer qualidade — em carretéis, novellos ou meadas, para costuras, chochet ou semelhantes, pagará a taxa de 10\$000, por kilo, razão 300 % art. 437 — classe 15.º algodão.

Art. 2.º Verificado, por qualquer meio, que a Companhia Agro Fabril Mercantil se prevalece da taxa fixada no artigo anterior para elevar, sem justo motivo, o preço da venda do fio torcido ou linha de qualquer qualidade para costura, chochet ou semelhantes, será por circular do Ministerio da Fazenda, restabelecida, immediatamente a taxa de 2\$000, por kilogrammo do art. 437 da Tarifa das Alfandegas vigente.

Parapho unico. Caberá ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio a vigilância necessaria á applicação rigorosa deste artigo.

Art. 3.º A cobrança dos direitos, pela taxa ora decretada, terá inicio após 90 dias, a contar da publicação deste.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926, 405.º da Independencia e 38.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Miguel Calmon du Pin e Alencar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portaria de 17 do corrente mez foi exonerado Luiz Alves da Cunha Porto do logar de escrevente juramentado do escritorio do 2.º officio da 1.ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal.

— Por portaria de 17 do corrente mez foi classificado no cargo de comandante do 1.º esquadrão do Regimento de Cavallaria da Policia do Districto Federal, o capitão Edmundo Pfaltzgraf de Oliveira Paranhos, que foi mandado reverter ao serviço activo por decreto de 7 tambem do corrente mez.

— Por outro de igual data, foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saúde ao guarda civil de 1.ª classe Flavio da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1926

Tiburcio Correia Cavalcanti, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Olympio da Costa, pedindo entrega de carteira de identidade e folha corrida — Exhiba no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal a carteira eleitoral, que obteve com o nome de Olympio Candido da Costa.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de julho

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 175 E — Tenho a honra de remetter a V. Ex., nos termos do paragrapho unico do art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, os documentos exigidos para comprovação do pedido de credito suppletivo que, baseado na alia de preços dos generos alimenticios, faz o director do Instituto Nacional de Surdos Mudos affim de custear até o fim do corrente anno as despesas de "Alimentação e dietas", da verba 27 do art. 2.º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo.

Para base do calculo foi tomada a media das despesas de abril a maio, na importancia de 7:2308675, que multiplicada por 5, que é o numero de mezes a suprir com o credito solicitado, deu o total de 59:3448725, do qual foi deduzido o saldo então existente de 3:0728150, não sendo as cifras correspondentes aos mezes anteriores levadas em conta para o citado calculo, por se referirem ao periodo de férias, quando o estabelecimento não funciona.

Como esclarecimento informa o director, que no momento são alimentados no Instituto 79 pessoas, sendo 57 alumnos internados e 22 empregados.

Nestas condições solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser solicitado ao Congresso Nacional a abertura do credito suppletivo de réis 46:9128575, nos termos do art. 82, do Regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 9 de novembro de 1922.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 176 E — Em resposta ao aviso numero 119, de 31 de maio ultimo, com o qual se dignou V. Ex. de remetter-me o programma da VII Reunião Neurologica Internacional organizada pela Société de Neurologie de Paris, rogo a V. Ex. a fineza de declarar ao Embaixador da França, que em virtude de ter chegado demasiado tarde seu significativo convite não foi possível qualquer providencia para o comparecimento official de scientistas brasileiros na VII Reunião, mas que entretanto, conforme seus desejos foram scientificados, por intermedio do Departamento Nacional do Ensino, os meios scientíficos aos quaes interessa aquella reunião annual.

N. 177 E — Attendendo á solicitação constante do aviso n. 129, de 11 de junho ultimo, declaro a V. Ex. que conforme os desejos do Governo do Paraguay foram enviados, por intermedio do Departamento Nacional do Ensino, aos estabelecimentos officiaes de Ensino Secundario os programmas e bases do II Congresso Internacional de Historia e Geographia da America o qual, sido publicados no *Diario Official*, para mais ampla divulgação e conhecimento de todos que directamte se interessam pelo assumpto, os referidos programmas e bases.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 178 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagas por conta da verba 26 do artigo 2.º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pela lei numero 17.180, de 2 de janeiro ultimo, as incluzas folhas de pagamento do archivistado Luiz de Siqueira e que, na importância total de 8462, correspondente a diferença de vencimentos pela substituição.

tução do secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, bacharel José Castano Rodrigues Horta, nos mezes de abril e maio do corrente anno.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 179 E -- Senenao a V. Ex. a expedição das necessarias ordens afim de que, nos termos do art. 267, letra e, do regulamento approved pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e por conta da sub-consignação 9 -- "Auxilio aos concertos, etc.", da verba 25, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto 17.180, de 2 de janeiro ultimo,

seja entregue, no Thesouro Nacional, ao thesoureiro do Instituto Nacional de Musica bacharel João de Aquino Ribeiro a importancia de 8:000\$, destinada a auxiliar os concertos do mesmo instituto.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Requerimento despachado

Claudino Victor do Espirito Santo Junior, solicitando uma certidão de colação de grão. -- Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de julho de 1926

Officios:

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.253 -- Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. a proposta feita pelo vice-director, em exercicio, da Faculdade de Medicina desta Capital, constante do officio n. 563, de 15 deste mez, junto em cópia.

-- Ao Sr. director geral da Directoria do Interior da Secretaria da Justiça:

N. 1.254 -- Solicito vossas providencias no sentido de serem remettidos a este departamento os processos relativos ás gratificações addicionaes que tem sido concedidas ao lente da Faculdade de Direito de São Paulo, Dr. Ernesto de Moura e á repetidora do Instituto Benjamin Constant, D. Maria Thereza de Souza Rocha, processos esses que se tornam necessarios para o fim de serem informadas as petições em que solicitem, aquelles docentes, novos acrescimos de vencimentos.

-- Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.255 -- Declaro-vos, para os fins convenientes, que dei solução favoravel ao pedido do Sr. Francisco Leite Netto, alumno dessa faculdade, que solicitou a este departamento autorização para ser considerado como tendo concluido o curso preparatorio na 2ª época de 1926, dispensado, portanto, do exame de philosophia.

-- Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte:

N. 1.256 -- Transminto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do officio n. 1.151, de 25 de junho proximo findo, expedido ao Sr. Dr. Washington Pires, professor da Faculdade de Direito dessa capital.

-- Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina do Paraná:

N. 1.257 -- Accuso o recebimento do vosso officio n. 84, de 3 de junho ultimo,

acompanhado dos documentos relativos aos concursos realizados no mez de abril e começo de maio na Faculdade de Medicina do Paraná para o preenchimento das cadeiras de metallurgia e clinica applicada, do curso de odontologia, clinica toxicologica e bromatologica, pharmacia galenica e pharmacognosia, do curso de pharmacia.

-- Ao Sr. inspector federal da Faculdade de Engenharia do Paraná:

N. 1.258 -- A vista da informação que prestastes, em officio n. 23, de 7 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes que, tendo o alumno da Faculdade sob vossa inspecção, Amileir de Serra e Silva, sido matriculado no 2º anno sujeito á seriação determinada pelo decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, poderá o mesmo alumno fazer o seu curso segundo a referida seriação.

-- Ao Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo:

N. 1.259 -- Em referencia ao vosso officio n. 48, de 25 de maio ultimo, comunico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que o professor cathedratico dessa Faculdade Dr. Braz de Souza Arruda pede a concessão do premio de viagem, exarou o Exmo. Sr. ministro da Justiça o despacho seguinte: "No caso a que se refere o aviso numero 1.768, de 1923, a congregação se manifestou expressamente no sentido da concessão do premio de viagem, como consta do processo junto. Tal não se deu em relação ao peticionario, como elle proprio declara. Visto que, quer na vigencia da lei organica, de 1911, quer na do decreto n. 11.530, de 1915, a iniciativa da concessão do premio compete á congregação, não cabe a este ministerio interferir."

-- Ao Sr. director do Gymnasio Evangelico de Jequitibá, Minas:

N. 1.260 -- Em resposta ao vosso telegramma de junho findo, remetto-vos, junto por cópia, a circular telegraphica n. 891, passada por este departamento.

Dia 19

Officios:

Ao Sr. director da Escola 15 de Novembro:

N. 1.261 -- Attendendo ao despacho do gabinete do Sr. ministro, solicito presteis informações sobre o que sugere o Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras no officio n. 412, junto por cópia.

-- Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.262 -- Communique-vos que o Sr. ministro da Justiça, em despacho de 5 do corrente, não considerando licito applicar a verba "Eventuaes" em supprir deficiencias de outras verbas organematicas, resolveu não autorizar o pagamento da differença de 6:000\$, proposta no vosso officio n. 333, de 28 de junho findo.

-- Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.263 -- Em referencia ao vosso officio n. 1.644, de 6 de julho corrente, comunico-vos, para os devidos fins, que já foi ordenado o pagamento da importancia de 50\$, proveniente do fornecimento dos 50 exemplares do decreto

n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, correndo a despeza pelas rendas deste departamento.

-- Ao Sr. inspector da Faculdade de Direito de Niteroi:

N. 1.264 -- Deveis informar a este departamento, com a possivel brevidade, se o Sr. Capitulino Santos Junior tem prova escriptura do exame vestibular para o curso dessa Faculdade.

-- Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 1.265 -- Transminto-vos a petição de Francisco Etienne Dessaune, afim de ser convenientemente sellado o documento que o instrue.

-- Ao Sr. inspector federal da Faculdade de Medicina do Paraná:

N. 1.266 -- Accuso o recebimento do vosso officio n. 85, de 13 de junho ultimo, e dos documentos que o acompanham, relativos aos concursos a que se submeteram os Drs. Dante Romano e Francisco de Paula Soares Netto, para preenchimento das cadeiras de medicina operatoria e medicina tropical da Faculdade de Medicina do Paraná.

-- Sr. inspector do Externato do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte:

N. 1.267 -- Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, considerando que a comissão examinadora de Geographia do Externato do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte não, como assumpto para prova escripta de exame de promoção do 1º anno gymnasial, realizado a 9 de março desta anno, sete questões cujo desenvolvimento é materialmente impossivel no exiguo tempo destinado á prova, e cibre as quaes figura "A influencia de Humboldt sobre a Geographia", these evidentemente inadmissivel em exame daquella natureza, resolveu dar provimento ao recurso interposto pelo Dr. João Paudiá Calogeras, do julgamento do exame prestado por Caio Paudiá Calogeras, para o fim de tornar sem effeito o referido exame e respectivo julgamento, autorizando este departamento a submeter o dito menor a nova prova nesta capital.

Requerimentos despachados

Geraldino Furtado de Medeiros, fazendo consultas sobre assumpto do ensino -- I). -- Não. O exame de admissão não deve ser accumulado com o do 1º anno; II) E' necessario approvação em todas as materias do anno precedente, e somente com ordem deste departamento, podem os alumnos estranhos prestar exames perante banca examinadoras; III) Para os institutos de ensino particular não ha transferencias e sim época de matricula, que deve ser effectuada no periodo de férias, não podendo, entretanto, ultrapassar do dia 31 de março, não sendo, portanto, obrigatoria a permanencia a permanencia de alumno no mesmo instituto; IV) Pode ser feita em julho até o dia 13; V) Os exames não tem valor prefixado em tempo, são validos durante qualquer época, devendo o estudante sempre provar ter sido approvado nas materias do anno precedente para obtenção de matricula no anno posterior; VI) Não ha ouvintes no curso secundario. O alumno reprovado em mais de uma materia não poderá fazer exame

em 2ª época e perderá o anno, ficando obrigado a repetir todas as materias em que foi reprovado e aquellas em que foi approvedo se não foi final o exame: VII) A approvação em exame de admissão é condição essencial para poder o estudante prestar exames do 1º anno. No Collegio Pedro II ou equiparado póde o alumnus prestar exames, sendo tais exames validos para todos os effectos em qualquer época.

Director tecnico do Gymnasio de Viçosa, fazendo consultas acerca de exames. -- I) Em face do art. 47, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, faz parte do 2º anno seriado a cadeira de Historia Universal; II) Pelo disposto no art. 297, do decreto numero 16.782 A, o exame do Philosophia é obrigatorio, para inscripção a exame vestibular; III) Só podem prestar exames de preparatórios os estudantes que preencham a condicional estabelecida no artigo 297, do decreto n. 16.782 A. Para os demais, tais exames foram supprimidos pelo disposto no art. 54 do decreto n. 16.782 A.

Professor Rocha Campos, fazendo consultas sobre a situação de estudantes que cursam o Gymnasio Anglo Latino, para os effectos de prestarem exames perante as bancas officiaes. -- a) Apesar da falta de uniformidade, em se tratando do periodo de férias, nos institutos de ensino particular, penso, que as transferencias não devem ser effectuadas desde que, contrariem o disposto no art. 240, do decreto n. 16.782 A; b) De accordo com o programma do Collegio Pedro II, do 2º anno, faz parte Chorographia do Brasil e Cosmographia, tratando-se, entretanto de um erro da paginação, motivo pelo qual adicionaram Cosmographia como cadeira, pertencente ao 2º anno, quando ella faz parte do 5º anno "art. 47, decreto n. 16.782 A. No 2º anno é apenas exigido o exame da Chorographia; c) O calculo da importancia a ser depositada para concessão de juntas examinadoras, se baseia no numero de candidatos a exames em cada collegio e com elle varia. Estão em relação directa com o numero de examinandos as diarias do inspector e dos examinadores, a taxa por materia, a quota das publicações no *Diário Official*, a percentagem que se affazue ao departamento, etc. Assim, não é possível responder antes de ser conhecido o numero de examinandos e demais esclarecimentos relativos á especificação dos exames, annos em que se classificam, etc., tudo de conformidade da circular n. 981, de 5 de junho ultimo; d) As bancas examinadoras, salvo ordem superior, somente servem para estudantes que façam parte do corpo docente, sendo indispensavel a prova de frequência, "art. 204, do decreto numero 16.782 A; não sendo possível admitir a exames estudantes que se tenham matriculado fóra do estatuido em lei "artigo 205, do decreto n. 16.782 A".

Luiz Peres Moreira, pedindo permissão para fazer o curso da Escola de Medicina do Instituto Mahumariano, pelo regime do decreto n. 11.530, de 1915. -- O requerente deverá fazer o curso medico pela seriação do decreto n. 16.782 A. Typographia Revista dos Tribunaes, solicitando pagamento da impressão de mil exemplares dos *Anuaes do Congresso Brasileiro de Instrução*. -- Autorizo a impressão, de accordo com o parecer.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL.

Espediente de 17 de julho de 1926

Officios:

Remetteram-se:

N. 1.201 -- Ao Sr. Dr. director geral, devidamente informado, o recurso apresentado aquella directoria por G. Vianna, multado em 5008 pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, por falta de cumprimento da intimação expedida para o predio n. 496 (fundos) da rua Leopoldo.

N. 1.202 e 1.205 -- Aos Srs. Drs. secretario geral e inspector de Demographia Sanitaria, os boletins dos trabalhos executados pelas repartições dependentes desta directoria, durante o mez de junho proximo findo.

N. 1.203 -- Ao Sr. Dr. director do Saneamento Rural, para fins convenientes, uma relação dos predios cujas caixas de abastecimento e de descarga estão em máo estado.

Solicitaram-se providencias:

N. 1.206 -- Aos Srs. Drs. inspectores de Fiscalização de Generos Alimenticios, de Prophylaxia da Tuberculose, de Hygiene Industrial e Profissional e dos Serviços de Prophylaxia e delegados de saude, no sentido de ser esta directoria informada si estão sendo cumpridas as determinações regulamentares relativas á vacinação e revaccinação anti-varicellicas.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 1.711-391 -- S. de Carvalho. -- Concedo 60 dias.

N. 1.716-391 -- Azevedo & Pinto. -- Concedo 30 dias.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.713-2.238 -- Manoel Peon. -- Concedo 90 dias, improrogaveis.

2ª Delegacia de Saude:

N. 1.719-300 -- Attila Machado Soares. -- Concedo 60 dias.

4ª Delegacia de Saude:

N. 1.714-232 A -- Maria Machado de Araujo. -- Deferido, até ulterior deliberação.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL.

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1926

Posto de Jacarépagua:

024 -- Carlos Ribeiro. -- Concedo.

Serviço no Estado do Pará

José Steiner do Couto. -- Compareça a esta directoria afim de pagar o selo de sua portaria de licença.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De noventa dias, na forma da lei, ao official aduaneiro extinto, da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Julio Olympio da Rocha, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 47 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Espirito Santo, Arnaldo Antonio de Barcellos, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, nos termos do citado artigo 17, ao remador dos escafores da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, Aristico Moreira de Magalhães, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De sessenta dias, na forma da lei, ao cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, Marcello Alves Aranha, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De noventa dias, em prorogação, na forma da lei, á operaria da officina de encadernação da Imprensa Nacional, Elisa Augusta de Oliveira, para tratar de sua onde convier.

De noventa dias, na forma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Eduardo Reis da Gama Cerqueira, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De noventa dias nos termos do artigo 16 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao revisor effectivo do *Diário Official*, Armando Gonzaga, devendo a mesma licença ser gozada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

De tres mezes, na forma da lei, ao quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, Ariosto Ribeiro da Costa, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra tambem de 15 do corrente, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por noventa dias, ao escriptivo da Collectoria das Rendas em Redempção, Estado de São Paulo, Francisco de Carvalho.

— Por outra de 16 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença, na forma da lei, ao auxiliar tecnico da Contadoria Central da Republica Luiz Nogueira Sobrinho, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Por outra de 17, foi concedido um anno de licença, tambem nos termos do mencionado artigo 17, ao 1º escripturario da Alfandega da Victoria, Estado do Espirito Santo José Siqueira de Santa Clara, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra de 19 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença na forma da lei, ao sargento dos guardas

aduanheiros da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Antonio Maranhão Ferreira Lima, para tratá-lo sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 127 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido o processo que deixou de acompanhar o aviso numero 1.973, de 27 de maio ultimo.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 79 — Pedindo providencias afim de que sejam prestados esclarecimentos, relativos á cessão, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, do predio sito á alameda São Boaventura, em Niteroy, para ser instalado no mesmo um estabelecimento de ensino primario.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 13 — Declarando não ser possível autorizar a Casa da Moeda a cunhar a prata de propriedade do Banco e transmittindo uma cópia do officio daquella repartição, sobre o assumpto.

— Sr. procurador da Republica:

N. 62 — Transmittindo o processo relativo ao fornecimento do material do expediente de que carece a Solicitoria da Fazenda Nacional, e pedindo providencias no sentido a que allude o parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no mesmo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15

Sr. Inspector geral dos Bancos:

N. 180 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que o Montepio Geral dos Servidores do Estado pede approvação das alterações feitas em seus estatutos, e communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 3 do corrente, de accordo com o parecer, dar a approvação pedida.

Dia 17

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 179 — Devolvendo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que o 4º escriptuario Luiz Marçal Ferreira, solicita pagamento de gratificações, por ter servido no armazem de encomendas das postas.

— Sr. Inspector geral dos Bancos:

N. 182 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 580, de 8 de maio ultimo, e relativo ao requerimento em que Agostinho Pereira Diniz de Andrade, pede autorização para estabelecer-se com casa bancaria na capital do Estado de São Paulo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por

despacho de 7 do corrente, de accordo com o vosso parecer, dar a autorização pedida e ordenar a expedição da respectiva carta-patente; devendo essa inspeccoria proceder na forma legal quanto a infracção a que allude o mesmo parecer.

N. 183 — Enviando, já assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta-patente n. 473, referente á agencia, em Carmo do Rio Claro, no Estado de Minas Geraes, do Banco Commercial e Agricola do Varginha.

N. 184 — Remettendo, acompanhada do processo, e já assignada pelo Sr. ministro, a carta-patente n. 472, relativa á casa bancaria Arturo Scateno, estabelecido em Batataes, Estado de S. Paulo.

N. 185 — Transmittindo, devidamente assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do processo a carta-patente numero 474, relativa á agencia, em Itatiba, do Banco Noroeste do Estado de S. Paulo.

N. 186 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 773, de 5 de setembro do ano passado, e a que se refere o de n. 847, de 1 de outubro do mesmo anno, relativo ao recurso interposto pelo Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, do despacho dessa inspeccoria, que lhe impoz a multa de 50:000\$000, por infracção do regulamento approvado pelo decreto n. 17.728 de 16 de março de 1921; communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ás allegações apresentadas na petição de fls. 24, resolveu, por despacho de 5 do corrente, dar provimento ao alludido recurso para reaver a multa imposta.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 90 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Aprigio Cordeiro de Araujo, official da officina de composição do *Diario Official*, pede sua aposentadoria.

— Sr. Inspector federal das Estradas:

N. 71 — Communicando haver sido autorizado o delegado fiscal do Thesouro no Estado do Paraná a designar um funcionario para secretariar a junta apuradora das contas do 2º semestre de 1925, da Rede de Viagem Ferrea Paraná-Santa Catharina.

N. 72 — Communicando haver sido autorizado o delegado fiscal do Thesouro no Estado de Santa Catharina a designar um funcionario para secretariar a junta apuradora das contas do 1º semestre deste anno da Estrada de Ferro Santa Catharina.

— Sr. syndico dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 70 — Transmittindo, para que seja informado, o requerimento em que Montenegro Serra e outros, pretendentes ás nomeações para o cargo de corretor de Fundos Publicos, solicitam a elevação de 40 para 60, do numero dos corretores desta Capital.

— Sr. agente da Estação D. Pedro II, da E. de F. Central do Brasil:

Sem numero — Solicitando providencias no sentido de ser concedida uma passagem de ida e volta, em 1ª classe, com direito a leito, entre esta Capital e a do Estado de São Paulo, ao 2º escri-

ptuario da Caixa de Amortização, Carlos do Oliveira.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 168 — Declarando que o Sr. ministro, por acto do dia 8 do corrente, resolveu manter o despacho de 20 de julho de 1925, exarado no requerimento em que o 4º escriptuario da Alfandega de Porto Alegre, Darcy Louzada Tupy Caldas, pede reconsideração desse despacho, que lhe negou direito á gratificação correspondente a um periodo de suspensão.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 66 — Devolvendo, para esclarecimentos, o parecer relativo ao requerimento em que Alvaro Athayde, collector das rendas federaes em Petrolina, o Manoel Ribeiro, escriptão da mesma exactoria, reclamam contra a criação de uma segunda collectoria na mesma localidade.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 19 — Devolvendo, para que seja informado, o processo relativo ao requerimento em que o collector federal de São João do Piahy, Leobino dos Santos Sobrinho, solicita licença para ausentar-se do seu cargo durante seis mezes.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 172 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Rogé Ferreira & Comp. pedem a nomeação de Olayo de Azevedo Sodré para seu despachante aduaneiro.

N. 173 — Declarando haver resolvido, por despacho de 14 de maio ultimo, deferir o requerimento em que o 1º escriptuario da Alfandega de Santos, Bernardino Pupercio de Souza pede para ser computado em seu tempo de serviço publico o periodo do fevereiro de 1890 a 6 de janeiro de 1893, tão somente para constar dos assentamentos do requerente.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 17 de julho de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Londres:

N. 3.121 — Sobre segundas vias de cartas de credito.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3.122 — Sobre fornecimento de material de expediente.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal do Ceará:

Officios:

N. 3.123 — Remettendo uma demonstração das importancias constantes dos balanços dessa delegacia e da Delegacia Fiscal na Parahyba, em Movimento de Fundos, provenientes de pagamentos do vencimentos de funcionarios:

— Na Delegacia Fiscal de São Paulo:

N. 3.124 — Sobre rectificação no balanço de abril de 1926, exercício de 1925, dessa delegacia.

— Na Delegacia Fiscal da Parahyba:

N. 3.125 — Sobre a importância de 1:400\$ que figura no balanço dessa delegacia, de janeiro do exercício corrente.

— Na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 3.126 — Sobre as terceiras vias de ordens de pagamento.

— Na Delegacia Fiscal do Ceará:

N. 3.127 — Solicitando desdobramento das parcelas escripturadas com o total debitado ao Ministerio da Agricultura.

— Na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 3.128 — Sobre cartas de credito.

— Na Alfandega de Santos:

N. 3.129 — Sobre desdobramento da conta de "Conversão de Especie".

— Na Delegacia Fiscal de Santa Catharina:

N. 3.130 — Sobre expedição de segundas e terceiras vias de recibos dos funcionarios deslocados.

— Na Delegacia Fiscal de São Paulo:

N. 3.131 — Sobre as segundas vias de cartas de credito que não vieram encimadas pelo respectivo exercício.

N. 3.132 — Solicitando a remessa de um desdobramento da despesa de réis 1.052:764\$381, do Ministerio da Fazenda, no mez de março do actual exercício.

— Na administração dos Correios em Santa Catharina:

N. 3.133 — Sobre a 3ª via da carta de credito n. 5, na importância de réis 560\$400.

— Na Delegacia Fiscal da Parahyba:

N. 3.134 — Sobre importancias debitadas por essa a Delegacia Fiscal em São Paulo.

— No Ministerio da Guerra:

N. 3.135 — Remettendo o officio numero 177, de 28 de junho ultimo, da sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal na Parahyba, sobre consignações.

Do Sr. sub-contador da 3ª divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes;

Officios:

Na Delegacia Fiscal de São Paulo:

N. 3.136 — Solicitando esclarecimentos sobre a divergencia encontrada entre a relação do movimento da Caixa Economica desse Estado, e o balanço do activo e passivo.

— Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3.137 — Idem, idem, idem.

— Na Delegacia Fiscal da Parahyba:

N. 3.138 — Sobre divergencia verificada entre a relação do movimento da Caixa Economica anexa a essa delegacia e o balanço razão.

— Na Delegacia Fiscal do Amazonas:

N. 3.139 — Solicitando esclarecimentos urgentes sobre a differença verificada entre a relação do movimento da Caixa Economica anexa a essa delegacia e o balanço do activo e passivo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de julho de 1926

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 120 — Com o officio n. 1.970, de 22 de dezembro de 1924, remettestes o processo em que W. & Maya recorrem do acto dessa alfandega que considerou subsistente a apprehensão de 35 pacotes ao mesmo pertencentes e contendo tecidos de seda, effectuada no Correio Geral desta Capital em 28 de janeiro daquelle anno.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu no respectivo processo, a 20 de junho ultimo, o seguinte despacho:

«Tomo conhecimento do recurso, para, nos termos do art. 192 do dec. n. 10.524, de 23 de outubro de 1913, e art. 125 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, mandar que sejam cobrados os direitos simples da mercadoria apprehendida e imposta a multa de 200%, estabelecida no art. 340 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Dia 17

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 16 — Em officio n. 42, de 4 de março do corrente anno, submettestes á consideração superior o acto dessa delegacia nomeando para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo, durante o impedimento do effectivo Newton Soriano de Oliveira, o Sr. Miguel Ribeiro Dantas.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de junho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

«Nos termos do parecer, deixo de aprovar o acto de que dá conta o officio de fls. 3.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: «E' vedada a substituição interina do funcionario effectivo que deixar o exercício do seu cargo em virtude de «comissão de qualquer natureza (art. 30 n. 30 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício)».

Por isso, — por mais procedentes que sejam as razões constantes do officio de fls. 3, — não pôde ser aprovado o acto da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte designando substituto para um agente fiscal do mesmo Estado nomeado para, em comissão, exercer as funções de inspector fiscal no Estado de Pernambuco e nem concedido credito para essa substituição.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 425 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 5 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que Jayme Bricio Guillon, 2º escriptuario dessa alfandega, recorre do acto dessa inspectoría que, de accordo com a ordem desta directoria n. 1.135, de 23 de outubro de 1922, o convidou a recolher aos cofres publicos a importância de réis

4:271\$240, correspondente á quota parte da multa imposto ao commandante do vapor sueco «Bilhôa».

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 227 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 12 do corrente, proferido no requerimento de 27 de abril ultimo, da Companhia Antarectica Paulista, representada por seu procurador, Dr. Raul dos S. Bonjean, resolveu autorizar-vos a fornecer á mesma companhia, em cintas do imposto de consumo para cerveja, a importância de 42:850\$864, correspondente aos saldos de seus impostos effectuados na Casa da Moeda, para a impressão de sellos especiaes para os seus productos, conforme conhecimentos expedidos pela thesouraria daquelle repartição, sob ns. 160 e 307, respectivamente, de 26 de outubro de 1923 e 2 do junho de 1922, que instruem o respectivo processo, fichado sob o n. 4.155, do corrente anno, fornecimento esse que deverá ser feito mediante as cautelas fiscaes indispensaveis.

Dia 19

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 465 — Comunicando que a divida constante da certidão n. 369, foi paga ao cobrador S. Arthur Campos e recolhida em 11 de maio de 1925.

N. 467 — Comunicando que a quota da Alfandega de Paranaguá, em junho, foi de 37\$962.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 9 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Abrahão Elias da Silva, encaminhado com o officio n. 55, de 28 de abril de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 225 — Remettendo o processo numero 27.618, de 1926, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 13 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio n. 83, de 15 de maio de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 226 — Transmittindo o processo n. 24.398, de 1926, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 17 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso do Ostinato Mesquita, encaminhado com o officio n. 63, de 17 de abril de 1926.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 434 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso da Sociedade Anonyma Cortume Carioca, datado de 15 de maio de 1924 (ficha numero 20.896), reclinando contra o acto dessa alfandega que sujeitou ao pagamento da taxa de \$150 por kilo e do accordo com o art. 1º n. 1, da lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923,

350 toneladas de extracto de quebracho vindas de Buenos Aires pelo vapor *Aludra*, com a marca "Bestanino", e despachadas nessa mesma Alfândega, profereu sobre o assumpto, no dia 6 do corrente mez, o despacho seguinte:

"Dou provimento ao recurso, por equidade. Dê-se conhecimento ao Ministerio do Exterior."

AVISO

Tendo de se estabelecer a melhor formula de desnaturante para o alcool, de modo a satisfazer as exigencias fiscaes sem prejudicar as applicações desse producto, pedimos aos Srs. industriaes interessados se dignem declarar, justificadamente, a esta directoria, até o dia 24 do corrente, quaes os inconvenientes dos desnaturantes actualmente adoptados pelo regulamento do imposto de consumo e outros actos do Ministerio da Fazenda e quaes os que devem substituil-os. — *Abdenago Alves*, director da Recicla

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de julho de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 340 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª, «Alfândegas — Pessoal — Despesas imprevistas», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:064\$414, para pagamento da inclusa folha de gratificação, a que fizeram jus no mez de março ultimo os funcionarios do Ministerio da Fazenda com exercicio no Armazem de Encomendas Postaes de Santos.

N. 341 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª, «Alfândegas — Pessoal — Despesas imprevistas» — I — Para gratificação pelos serviços de encomendas postaes nos Estados do orçamento do Ministerio da Fazenda do corrente exercicio, o credito de réis 2:829\$606, para pagamento da gratificação que percebem os funcionarios deste ministerio que servem no Armazem de Encomendas Postaes dessa capital, relativa ao mez de janeiro do corrente anno, abaixo discriminados:

Mario da Cunha Nogueira...	846\$480
Antonio Marques Netto...	533\$025
José Gomes da Cunha...	533\$025
Adel Evencio da C. Costa...	533\$025
Moacyr Martins Serra...	1308\$077
Benjamin de Moraes Pinto...	846\$58
Benedicto Apollo dos Santos...	978\$200
Gonaro Salgado...	728\$116

Declara que a folha do mez de fevereiro não acompanhou os officios n.ºs 273, de 30 de março e 318, de 11 de maio deste anno.

N. 342 — Remettendo 4 títulos declaratorios das pensões de inonento que competem a D. Erelvina Leopoldina Gomes Torres e ás menores Maria de Lourdes, Adelia e Herminia, na qualidade

de viuva e filhas do conferente da Alfândega de Santos, Virgilio Gonçalves Torres.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, «Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:700\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Deixa de ser concedido o credito referente ao periodo de 17 de setembro a 31 de dezembro de 1925, bem como, o quantitativo para funeral ou luto, por falta de saldo na respectiva verba.

Dia 17

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 226 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de meio soldo que compete a D. Durvalina Ribeiro Guimarães, na qualidade de irmã, solteira, do capitão medico do Exercito, Dr. Climerio Ribeiro Guimarães.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, «Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:200\$, para pagamento da referida pensão durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido o credito para a pensão referente ao periodo de 3 de julho de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 193 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n.º 25, de 4 de março de 1922, referente a divida na importância de 526\$014, de que é credor o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão Arlindo de Souza Martins, proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber nos periodos de 18 de agosto a 5 de novembro de 1921 e de 16 a 30 deste ultimo mez, visto o Tribunal de Contas haver recusado registro á despesa.

N. 194 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n.º 17.160, de 23 de dezembro de 1925 - exercicio de 1926, Ministerio da Justiça, o credito de 9:000\$, para pagamento de J. Antonio Adonay de Araujo Soares, proveniente dos vencimentos que deixou de receber de 1 de janeiro a 30 de setembro e de 1 a 30 de novembro de 1924, na qualidade de secretario de Tribunal de Appellação do Acre.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 83 — Devolvendo a guia n.º 108, passada a favor de D. Avelinda de Souza Góes e da menor Erolhilde, viuva e filha do capitão graduado reformado da Policia Militar do Distrito Federal Virgilio Reis de Araujo Góes.

Concedendo a essa delegacia por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, em additamento á ordem n.º 51, de 20 de maio ultimo, o credito de 70\$ para pagamento da alludida menor no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 108 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 28ª, «Obras e Serviços accessorios — Material n.º 2», do orçamento vigente, Ministerio da Marinha, o credito de 144\$, affin de ocorrer aos serviços decorrentes da menção

nada verba na Capitania dos Portos desse Estado durante o anno fluente.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 213 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial aberto pelo decreto n.º 17.337, de 24 de junho de 1926, mesmo exercicio, Ministerio da Justiça, o credito de 8:400\$, para pagamento no corrente anno dos vencimentos que competem ao 2º procurador da Republica, na secção desse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 156 — Devolvendo o processo anexo ao officio n.º 118, de 30 de outubro de 1920, referente á divida de que é credor o 4º escripturario Osmundo de Araujo Costa, proveniente da diarias que deixou de receber no periodo de 27 de março a 4 de outubro do mesmo anno, affin de que se proceda nos termos do art. 286 do Regulamento do Código do Contabilidade.

N. 157 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 10ª «Soldos, etapas, e gratificações de praças de pret — 3 — Etapas», do orçamento vigente da Guerra, o credito de 37:011\$, para pagamento de etapas á maruja ao serviço da 8ª região militar e ao pessoal do Hospital Militar desse Estado.

N. 158 — Devolvendo o processo anexo ao officio n.º 188, de 30 de janeiro de 1926, referente ao pedido do credito na importância de 1:699\$992, para pagamento da pensão provisoria que compete ao carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios desse Estado, João Casemiro de Souza Castro, no periodo de janeiro a dezembro de 1925, de modo que essa delegacia deve aguardar a concessão do referido credito pelo processo definitivo para legalização da despesa já effectuada.

N. 159 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª — Ajudas de custo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 200\$, para pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem que cabo ao 3º escripturario dessa repartição, Antonio Mendes Pinheiro Lobato.

Confirmando o telegramma n.º 574, de 15 deste mez.

N. 160 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 10ª — Soldos, etapas e gratificações de praças de pret — 3 — Etapas — N.º 10, do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 16:042\$, para pagamento de vencimentos a civis empregados como serventes de faxina.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 153 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o processo anexo ao officio n.º 185, de 17 de junho proximo findo, em que o 1º tenente chefe, interino, da 1ª secção do Estado Maior dessa Região Militar, Adriano Saldanha Mazzza, pede que a divida na importância de 2:883\$340, lhe seja descontada pela decima parte de seu soldo, autorizou, por despacho de 5 de julho deste anno, o desconto mensal pela decima parte dos vencimentos integrais do requerente.

N. 154 — Declarando que o Sr. ministro, á vista do processo encaminhado com o officio n.º 183, de 17 de junho proximo findo, em que o maior chefe do serviço de Engenharia e Comunicações da Região Militar desse Estado,

Plínio Alves Monteiro Tourinho, pede que a carga da importância de 959\$144, lhe seja descontada pela décima parte de seu soldo, autorizou, por despacho de 5 de julho deste anno, o desconto mensal pela décima parte dos vencimentos integrais do requerente.

N. 155 — Declarando que o senhor ministro, á vista do processo encaminhado com o officio n. 128, de 8 de maio ultimo, em que os agentes fiscaes do imposto de consumo nesse Estado, Heitor Monteiro Espinola e Moysés Camargo, pedem que seja descontada pela décima parte de seus vencimentos, a quantia de R\$196\$400 mandada recolher pela ordem desta directoria n. 25, de 11 de fevereiro desta anno, resolveu por despacho de 1 de junho do corrente anno, deferir o pedido dos interessados.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 245 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª «Serviços Geraes», «Material de consumo», n. 10, do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 500\$, para pagamento do quantitativo para fardamento a que tem direito, no corrente anno, o sargento ajudante Oscar Nogueira do Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 72 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª «Ajudas de custo, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 400\$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento a que tem direito o 2º tenente escripturario, Alvaro de Castro Fernandes.

Confirma o telegramma n. 567, de 12 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 293 — Remettendo dois titulos declaratorios das pensões de meio soldo de D. D. Maria Isabel de Vasconcellos Robinson e Alayde de Vasconcellos da Costa, filhas do tenente-coronel do Exército, Manoel Ignacio de Vasconcellos.

N. 294 — Afim de que seja ultimado o processo anexo ao officio n. 1.197, de 30 de dezembro de 1924, referente á divida na importância de 2448, de que é credor o ex-servente da Alfandega do Rio Grande, Antonio da Costa Castanho, proveniente de diarias que deixou de receber em novembro e dezembro de 1911, recommendada para informar si foi interrompida a prescrição.

N. 295 — Afim de que se possa ultimar o processo anexo ao officio numero 1.198, de 30 de dezembro de 1924, referentes á divida na importância de 2448, de que é credor o servente das Capatazias da Alfandega do Rio Grande, Antonio Roberto Xavier, proveniente de diarias que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1911, recommendada para informar si foi interrompida a prescrição.

N. 296 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª — Alfandega — Pessoal — Despesas imprevisas etc. — 4ª — Para gratificação, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:879\$647, para pagamento da gratificação a que fizeram jus no mez de março ultimo, os funcionarios que servem na secção de encomendas postaes internacionais na capital desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 116 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª «Serviços Geraes — Material de consumo — n. 10», do orçamento vigente, Ministerio da Guerra o credito de 3:000\$000, para pagamento do quantitativo para fardamento, á razão de 600\$000, a que tem direito, no corrente anno, os sargentos ajudantes João Perminio dos Santos, Oswaldo Botelho Marcondes, Lauro Gonçalves, Pedro Fioravante de Campos, o Alfredo Nicolau de Souza, todos aggregados ao 14º batalhão de caçadores.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 81 — Concedendo a essa delegacia por conta da verba 10ª — Soldos, etapas e gratificações de praças de pret — 3ª — Etapas — N. 11 — do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 4:251\$500, para pagamento dos vencimentos que competem a um terceiro sargento reservista da 12ª Circumscrição de Recrutamento.

— Ao Sr. Inspector geral de Bancos:

N. 202 — Remettendo o processo anexo ao requerimento datado de 12 de julho do corrente anno, em que o distribuidor de provas da officina de composição do *Diário Official*, Alexandrino Baptista Nepomuceno pede redução de consignações, solicito para serem prestadas a esta directoria as necessarias informações.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 149 — Afim de que se possa responder o telegramma do Sr. governador do Rio Grande do Norte, datado de 21 de julho proximo vindo, em que é solicitada a concessão do credito de 3:600\$000, para pagamento do alvará reformado voluntario da Patria, João Capistrano Pereira Pinto, pelo informações a respeito.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 150 — Remettendo o requerimento datado de 16 de julho deste anno, acompanhado do processo de meio soldo de D. Olga Vianna de Lima Castagnino anexo ao de montepio civil de D. Evangelina Borges da Costa, filha do ex-director do Laboratorio Nacional de Analyses Dr. José Ribeiro do Costa, no qual pede quitação da inclusa título solicitada afim de ser a requerente atendida.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 19 de julho de 1926

João José Vieira e Alberto Augusto Alves, pedindo licença para vender o terreno de marinha n. 166 E, desmembrado do de n. 166, sito á rua Marechal Deodoro n. 214, em Niteroy. — Apresentem os requerentes o extracto da firma *Vieira & Alves*.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1926

N. 7.725 — José Moreira Machado. — Proceda-se precisamente de accordo com o laudo e parecer, fazendo-se o expediente accorrente.

N. 659 — João Rodrigues Eiras. — De accordo com a informação e parecer, archive-se.

N. 705 — Luiz de Mendonça & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 15:000\$ o valor locativo arbitrado para o negocio do requerente no corrente anno, procedendo-se o expediente accorrente.

N. 1.503 — Manoel de Souza Guimarães. — Annote-se para 1927 proximo vindouro, o valor locativo de 3:4.66, de accordo com a informação e parecer.

Sem numero — Dr. Conrado Muller de Campos. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de a cêdo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 9.243 — Walter Schmidt & Comp. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

Precatorios despachados

Juizo da 3ª Vara Federal, entrega ao 3908580 a favor de Olegario Pinto Ferreira Morado. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Alberico do Almeida Couto. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 165\$ a favor do Dr. João José de Moraes. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Cível, entrega do 6898280 a favor de Johannes Clemensea. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de Fernando da Cunha Pinto. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Cível, entrega de 1:702\$800 a favor de Humberto Bouza Paranhos e outros. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Cível, entrega de 200\$ a favor do Dr. Estelita Torres. — Officiem-se na juiz de pagamento, solicitando o reconhecimento da firma da precatoria.

Sem numero — Joaquim Guimarães comulha:

1º si os relógios de parede estão sujeitos ao imposto de uma trata o decreto n. 16.069, de 22 de maio de 1923.

2º si os conceptos de joias e relógios estão sujeitos ao mesmo imposto.

3º si no concepto fiscal os dits conceptos devem ser asimilados como "joias" ou "transformações de joias".

Resposta:

Os relógios de parede não estão sujeitos ao imposto de 3 % relativo ás joias e obras de ourives. Incidem, porém, no imposto de consumo, como "objectos de adorno", nos termos do art. 4º, § 38 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, desde que sejam de fantasia e constituidos dos materiais de que trata o alludido dispositivo legal.

O imposto de 3 %, a que se refere o § 37 do art. 4º da lei citada, é relativo ao preço de venda das joias e obras de ourives e assim não tem aplicação aos concertos de joias e relógios, ainda que tais concertos importem na transformação do objecto, salvo si nessa transformação for empregado material da officina, caso em que o imposto será cobrado sobre o total do preço ajustado.

Auto n. 306, de 1926, contra a Companhia Calçado Diniz — A infração capitulada no auto de fls. 6 está provada (fls. 3 a 5), não sendo justificada pelas allegações da defesa de fls. 7, em vista da refutação a estas oppostas, na informação de fls. 8 a 10 v.

Assim julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á Companhia Calçado Diniz a multa de \$1.624\$780, ex-vi do art. 220, combinado com o parágrafo unico do artigo 204, do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda de recolher aos cofres publicos igual importância, relativa ao imposto sonegado, nos termos do citado artigo 204.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias: não o fazendo, pronove-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 790, de 1925, contra J. Lanneur & Comp. Limitada — Provada como se achava a infração capitulada no auto de fls. 6, julgo procedente o mesmo auto, de accordo com o parecer, imponho á firma J. Lanneur & Comp. Ltd. a multa de \$6008, minimo do art. 53 do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias: não o fazendo, pronove-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 630, de 1926, contra Sidani & José — A infração capitulada no auto de fls. 6 está provada (fls. 3 a 5) e confessada na petição de defesa (fls. 7 e 8).

Julgo, pois, procedente o mesmo auto e, de accordo com o parecer, imponho á firma Sidani & José a multa de \$1.626\$300, ex-vi do art. 220, combinado com o parágrafo unico do art. 204, do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda de recolher aos cofres publicos igual importância \$1.626\$300, relativa ao imposto sonegado, nos termos do citado artigo 204.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação, no prazo de 30 dias: não o fazendo, pronove-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do referido decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 19 de julho de 1926

PROCESSOS DESPACHADOS

Indústrias e profissões

N. 1.424 — Mello & Pereira. — Transfira-se.
N. 22.198 — Manoel Ramos Souto. — Em face do parecer, transfira-se.

N. 7.832 — José Loureiro. — Transfira-se.

N. 18.524 — A. Azevedo & Comp. — Transfira-se. Imponho ao requerente a multa de 15 % sobre os emolumentos pagos, de accordo com o art. 219, § 1º, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Certidões:

N. 10.306 — Carlos Martins Coelho. — Certifique-se.

N. 10.324 — Maria Ernestina da Graça Bastos. — Diga em que caracter solicita a certidão e para que fim.

N. 10.229 — Mario da Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 10.230 — Luiza da Silva. — Certifique-se.

N. 10.416 — Manoel José Adão. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 10.412 — Adelaide dos Santos Barbosa. — Certifique-se o que constar.

N. 10.384 — Luiz Miranda. — A secção do imposto sobre a Renda para informar.

N. 10.130 — Constante Lobo. — Certifique-se.

N. 6.712 — Praia & Comp. — Cumpra-se o despacho de 10 de junho proximo findo, nos termos precisos do parecer.

N. 9.966 — Julio Dias de Souza. — Pague, com revalidação o sello do requerimento, o qual contém emenda.

N. 9.963 — João Victorio Paulo. — Certifique-se o que constar.

N. 9.987 — Nigri & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 9.990 — Maria Francisca Lopes. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 10.050 — Porphyrio Paes de Aguiar. — Certifique-se.

N. 10.173 — Antonio Farias. — Idem.

N. 10.157 — Generoso Tufani. — Idem.

N. 10.102 — João de Gouveia. — Idem.

N. 10.129 — José Cardoso Martins e Joaquim Mitrinho. — Proven estar habilitados a requerer pelos proprietarios.

N. 10.021 — Manoel Lourenço Ferreira. — Diga para que fim quer a certidão e em que caracter a solicita.

N. 9.993 — Affonso Vizeu. — Certifique-se o que constar.

N. 10.428 — Alexandre Rodrigues. — Certifique-se.

N. 10.292 — Verissimo Fernandes dos Santos Junior. — Diga em que caracter requer, o fim a que se destina a certidão, e o exercicio a que se refere.

N. 10.290 — Zehi Simões & Irmãos. — Certifique-se o que constar.

N. 10.368 — Manoel Martins Barbosa. — Certifique-se, em termos.

N. 10.510 — Eugenio P. J. Richard. — Certifique-se.

N. 10.309 — Bernardino Machado Bastos. — Indeferido.

N. 10.529 — Sr. Caelano Faria Castro. — Diga em que caracter pede a certidão.

N. 10.095 — Francisco Leal da Silva Tavares. — A 1ª Sub-directoria, para informar.

N. 10.013 — Nestor Bastos. — A 2ª Sub-directoria, para informar.

N. 10.478 — Antonio Pimenta Guimarães. — A 3ª Sub-directoria, para informar.

N. 10.219 — Antonio José Peixoto. — Requeira, querendo, á Directoria da

Receita, onde se encontram os livros referentes ao exercicio a que allude.

Offícios despachados:

Officio n. 1.436, do Ministerio da Guerra. — A Terceira Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 74, de Nova Iguaçu. — Idem.

Officio n. 530, da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. — Idem.

Officio n. 282 da Procuradoria da Republica (M. Barbosa & Comp.) — A's 2ª e 3ª Sub-directorias para informar.

Officio n. 283, da Procuradoria da Republica, Alexandre Assad Jorge. — Idem.

Officio n. 284, da Procuradoria da Republica (José Abjaude & Irmãos). — Idem.

Officio n. 281, da Procuradoria da Republica (Rogo Souza & Comp.) — Idem.

Imposto de sello:

N. 8.320 A — Jurema Rocha de Souza Mendes. — A cada um dos signalarios do contracto em aprego, imponho a multa de dez mil réis, minimo, da lei.

N. 8.368 A — Serafim Martins Munhos. — Idem.

Requerimentos:

N. 28.036 — Companhia Expresso Federal. — A 3ª Sub-directoria para informar.

N. 28.632 — Banco Hypothecario do Brasil. — Idem.

N. 28.661 — Centro Industrial do Brasil. — Idem.

Taxa de consumo d'agua:

N. 5.861 — Abel Elias de Oliveira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. — Imponho ao vendedor a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 1.172 — Arthur Pereira dos Santos. — Proceda-se nos termos propostos, de accordo com o parecer.

N. 1.418 — Francisco Gonçalves de Abreu. — Imponho ao requerente a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 1.406 — Evaristo de Souza Ribeiro. — Idem.

N. 2.899 — Marianna Faria Accioli de Brito. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se, de accordo com o parecer.

N. 10.109 — Francisca Gonçalves da Costa. — Transfira-se.

Imposto de renda:

Sem numero — José Pereira Duarte. — Intime-se com o prazo de oito dias, sob as penas do art. 16, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — H. Sampaio Fernandes & Comp. — Idem.

Sem numero — Ferreira, Mol & Comp. — Idem.

Sem numero — Cirio Vasconcellos. — Idem.

Sem numero — J. H. Cazes. — Idem.

Sem numero — Pinto & Magalhães. — Idem.

Sem numero — Euclides Bastos. — Idem.

Sem numero — Carlos dos Santos & Comp. — Idem.

Sem numero — Felix dos Santos. — Idem.

Sem numero — P. Mendes & Comp. — Idem.

Sem numero — Seraphim Brandão & Comp. — Idem.

Sem numero — Silva Lima, Hugp & Leonardos. — Idem.

Sem numero — Simões & Alijo. — Idem.

Sem numero — Victorino Maia. —
Idem.
Sem numero — José Urbano Guimaraes. — Idem.
Sem numero — Khair Gebara & Comp. — Idem.
Sem numero — David Nigri & Morabia. — Idem.
Sem numero — Fernando Severino & Comp. — Idem.
Sem numero — Meyer Elias Vigri. — Idem.
Sem numero — Esteves & Perez. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 17 de julho de 1926

Collecta n. 2.475 — Moysés Schechter. — Satisfaga a exigencia.
Collecta sem numero — Zelinda A. Chaves. — Idem.
Collecta sem numero — Neme Temer. — Idem.
Collecta n. 2.564 — Julio Bekman. — Idem.
Collecta nu 2.247 — José Gelschs. — Idem.
Collecta n. 3.024 — José Paula. — Idem.
Collecta n. 6.238 — Alfredo Freitas. — Idem.
Collecta n. 19.812 — J. Lopes Pereira & Comp. — Idem.
Collecta n. 7.967 — Carlos Seller. — Idem.
Collecta n. 1.681 — Carlos Cordeiro. — Idem.
Collecta n. 8.693 — José Maria Matos. — Idem.
Collecta n. 11.187 — Marques & Correia. — Idem.
Collecta n. 9.189 — Cid Monteiro. — Idem.
Collecta n. 5.095 — Herminio Souza & Comp. — Idem.
Collecta n. 49.206 — A. Cabral & Irmão. — Idem.
Collecta n. 9.683 — Alberto Seabra. — Idem.
Collecta n. 9.766 — Condessa de Sucoza. — Idem.
Collecta n. 5.092 — Sociedade Alliana de Beneficencia. — Idem.
Collecta n. 6.525 — Cehui Negreiros de Barros. — Idem.
Collecta n. 40.077 — Arthur de Carvalho. — Idem.
Collecta n. 4.293 — Eugenio Janssens. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 19 de julho de 1926

Requerimentos despachados:

Manoel José Fernandes, pedindo certidão sobre a sua inclusão em lista de contribuintes de 1925. — Certifique-se.
Antonio Carlos Penafiel — Completo com revalidação o sello do requerimento.
João Costa Valla, remetendo declaração de rendimentos. — Receba-se a declaração.
F. dos Santos & Almeida, apresentando balanço. — Façam declaração em formula propria.

Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho e Luiz de Souza Guedes & Comp., apresentando balanço. — Façam declaração de rendimentos na formula propria.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, apresentando balanço e demonstração da conta de lucros e perdas. — Apresente declaração, em formula propria, dos rendimentos que percebeu no anno de 1925.

E. Mello, Carvalho & Fucci, Jayme Araujo, Pietro Falcone, Julio Schurwzberg, Marcos Geiger, Marcos Hauffman e Baptista Maure, comunicando inicio de negocio. — Ao Cadastro.

Officios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :
N. 716 — Sobre o lançamento de José Corrêa de Macedo.

N. 717 — Sobre o lançamento da Companhia de Navegação "Chargeurs Reunis".

N. 718 — Remettendo, para pagamento do imposto no corrente exercicio, os talões seguintes: n. 507, João Borges, Estrada Marechal Rangel numero 374; n. 508, Arthur Padovani, rua Dr. Joaquim Murtinho n. 127, e n. 509, Empreza Neptuno S/A, Avenida Rio Branco n. 4, 3º andar.

N. 719 — Remettendo, para pagamento do imposto de renda no exercicio de 1925, o talão n. 33, de Boies Chittenden Hart, Avenida Rio Branco n. 83.

N. 720 — Remettendo, para pagamento do imposto de renda no exercicio de 1925, os seguintes talões:

N. 2.864, Pedro Leite de Vasconcellos, rua da Assembléa n. 91.

N. 2.865, Leopoldo Neumann, rua Caicó n. 63.

N. 2.866, Eduardo Laranja de Oliveira, rua Serzedello Corrêa n. 17.

N. 2.867 — Laudelino Carneiro, rua Uruguayana n. 140, sobrado.

N. 2.868, Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro, rua Senador Vergueiro n. 214.

N. 2.869, Nicoláo José Marques Junior, rua Primeiro de Março n. 100.

N. 2.870, Martinho da Costa Ferreira, rua Anna Leffidia n. 20.

N. 2.871, Louis Petis, rua Uruguayana n. 78.

N. 2.872, Octavio Lopes da Silva, rua da Assembléa n. 103.

N. 2.873, Henrique Neuberth & Comp., rua do Rezende n. 33.

N. 2.874, Antonio Pereira Caruta, Avenida Passos n. 123, sobrado.

N. 2.875, Decleciano G. da Cruz, rua Dr. Garnier n. 19 C/2.

N. 2.876, José Ferreira Maciel de Miranda, rua Elvira Machado n. 18.

N. 2.877, Theotônio Wenceslão da Silveira, rua Raul Pompeia n. 23.

N. 2.878, Alfredo de Sá Miranda, rua Coronel Rangel n. 95.

N. 2.879, Henrique José Soares, rua Dr. Ezequiel n. 49.

N. 2.880, Francisco Corrêa de Mello, rua Pompilio de Albuquerque n. 82.

N. 2.881, João Araujo Monteiro, rua da Candelaria n. 49.

N. 2.882, Eduardo Carneiro de Mendonça, rua Paysandú n. 56.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926.
— Direcção dos serviços de Revisão e Lançamento no Districto Federal.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 19 de julho de 1926

Officios:

Ao presidente do Montepio Geral dos Servidores do Estado:

N. 918 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 3 do corrente, resolveu aprovar a solicitação daquelle montepio, de accordo com o art. 13 do regulamento annexo ao decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, e com o art. 54 dos estatutos approvados.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 919 — Restituindo o processo de reclamação de Carlos Caldas, funcionario da Imprensa Nacional contra a Caixa Beneficente da Imprensa Nacional, afim de ser prestado esclarecimentos sobre o requerimento do reclamante.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 920 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, o processo devidamente informado por esta Inspectoria Geral dos Bancos do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes solicitando autorização para augmentar seu capital.

Requerimento despachado

Tudo, Irmão & Comp. — Em 19 de julho de 1926. — Depois de junto ao processo, lavre-se o termo de deposito e expeça-se guia para o mesmo.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de julho de 1926

Officios expedidos:

Sr. delegado fiscal no Pará — Belém.

N. 317 — Remettendo cópia da portaria de 28, datada de 17 do corrente.

— Sr. delegado regional de Seguros na 2ª Circumscripção — S. Luiz:

N. 318 — Declarando que a Companhia Lloyd Sul Americano communicou a esta inspectoria ter nomeado seus representantes nas cidades de Florianopolis e Theresina os Srs. Andrade Sobrinho & Companhia.

N. 319 — Declarando que a Companhia Lloyd Sul Americano communicou a esta inspectoria ter nomeado seus agentes nas cidades de Parnahyba, União e Amarante, no Estado de Piahy, os senhores Mavignier & Comp.

N. 320 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 66 — C — de 1925, da Caixa Popular, com sede nessa Capital.

Requerimentos despachados

N. 83-L-1926 — Lloyd Sul Americano, communicando a nomeação de agentes nas cidades de Florianopolis e Theresina, no Estado do Piahy. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 84-L-1926 — Lloyd Sul Americano, communicando a nomeação de agentes nas cidades de Parnahyba, União e

Amarante. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 100-P-1926 — Companhia de Seguros Pelotense, comunicando a nomeação de agentes na cidade de Porto Alegre. — Registrado, archive-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de julho de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.736 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, encaminhando os documentos probatorios da applicação de um supprimento.

N. 1.737 — Ao Sr. director da Despeza Publica, solicitando o pagamento de uma factura de Lutz, Ferraz & C.

N. 1.738 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 1.739 — Ao Sr. auditor da 3ª auditoria da 1ª circumscripção militar, idem idem.

N. 1.740 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Belmiro Alves.

N. 1.741 — Ao mesmo, idem idem para José Martins de Campos.

N. 1.742 — Ao Sr. Manoel Ferreira Junior, encaminhando um recibo de assignatura do *Diário Official*.

N. 1.743 — Ao Sr. João Rodrigues Mineiro, idem idem.

N. 1.744 — Ao Sr. Julio F. Borges, idem idem.

N. 1.745 — Ao Sr. sargento Joaquim Barbosa Nobre, idem idem.

N. 1.746 — Ao Sr. José Silvestre de Novaes, idem idem.

N. 1.747 — Ao Sr. Bernardino Rocha Carvalho, idem idem.

N. 1.748 — Ao Sr. sargento Plinio Mozart de Moraes, idem idem.

N. 1.749 — Ao Sr. Lourival Passos de Mello, idem idem.

N. 1.750 — Ao Sr. Anselmo Ferreira Netto, idem idem.

N. 1.751 — Ao Sr. Aggripino Coelho de Sá, idem idem.

N. 1.752 — Ao Sr. Antonio Joaquim de Souza, idem idem.

N. 1.753 — Ao Sr. agente do Correio em Camamu, idem idem.

N. 1.754 — Ao Sr. Raul Nogueira, idem idem.

N. 1.755 — Ao Sr. Dr. Rubens de Carvalho, idem idem.

N. 1.756 — Ao Sra. D. Rachel Passos de Mello, idem idem.

N. 1.757 — Ao Sr. Carlos Alvarenga Salles, idem idem.

N. 1.758 — Ao Sr. Odilon Gomes de Andrade.

Requerimentos despachados

Carlos de Siqueira Porto. Franklin José da Silva. — Como requerem.

Godofredo de Aguiar Leite. Jorge Delmont Dantas. Gilberto da Costa Novaes.

— Sim, em termos.

Nicolina Caldas da Cunha. — Encaminhe-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de julho de 1926

N. 385 A — Anna Vianna de Albuquerque do O. — Remetta-se.

N. 255 M — Mercedes Corrêa de Magalhães Cardoso. — Deferido.

N. 119 F — Francisco Martins. — Deferido.

N. 147 L — Luiz Carlos de Lima Pereira. — Deferido.

N. 363 J — Joaquim Gomes Paiva. — A' Corretoria.

N. 325 J — Julio Augusto Forbes da Costa (Dr.). — Deferido.

N. 23 V — Vicente de Assumpção. — Cancele-se a nota.

N. 6 W — Walter Lucio de Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 23 N — Numa Guedes Pereira. — Remetta-se.

N. 93 P — Pedro Evangelista de Castro. — Deferido.

N. 92 P — Pedro Galvão do Rio Apa. — Satisfaca a exigencia quanto a alteração do estado civil e deferido quanto ao pagamento dos juros.

N. 240 M — Manoel Garcia Paranhos. — Deferido.

N. 118 L — Latitia Rubião Alves Meira. — Deferido.

N. 260 M — Manoel Anthero da Estrella. — Deferido.

N. 367 J — Dr. João Bruno. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 332 J — Jayme dos Santos Figueiredo. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 111 L — Luercio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 346 D/A — Dr. Juiz da 5ª Prefeitura Civil do Distrito Federal. — Requeira o interessado o cumprimento do alvará.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 de julho de 1926:

Foram concedidos:

De conformidade com o art. 17, do decreto n. 14.363, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao 2º tenente do Corpo de Commissarios, Alcides de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data;

Ao marinheiro nacional, asylado, Aprigio da Silva, licença para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao marinheiro asylado, João Silverio, licença para residir fóra do asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Minas Geraes, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao asylado Lourival Farias de Oliveira para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Minas Geraes, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 17 de julho de 1926

Sr. ministro da Guerra:

Comprimento de onda das estações radiotelegraphicas:

N. 3.013 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de informar-me quaes os comprimentos de onda do serviço radiotelegraphico desse ministerio, afim de que possa o Estado-Maior da Armada determinar o comprimento da onda curta das estações que serão, em breve, installadas na nossa costa.

— Sr. ministro da Viação:

Comprimento de onda das estações radiotelegraphicas:

N. 3.042 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de informar-me quaes os comprimentos de onda estabelecidos para o serviço radiotelegraphico, bem como, para o de uso particular, a cargo desse ministerio, afim de que possa o Estado-Maior da Armada determinar o comprimento da onda curta das estações que serão, em breve, installadas na nossa costa.

Dia 19

Sr. ministro da Fazenda:

Pedido de reconsideração de despacho. Anexo: Processo, e duas cópias.

Referencia: Aviso n. 84, de 27 de maio de 1925, daquelle ministerio.

N. 3.055 — 1. Este ministerio recebeu o aviso acima referido comunicando haver sido negado o pagamento da importancia de 255\$600, por exercicios findos, a que se julga com direito o operario de 3ª classe, da officina de construção naval, do Arsenal de Marinha desta capital, Agapito Correia de Sá, proveniente de gratificações adicionais que deixou de receber no periodo de junho a dezembro de 1920, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

2. Tendo em vista a petição do operario interessado, solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser reconsiderado o acto que negou o alludido pagamento, com os argumentos constantes dos pareceres que a este faço annexar, respectivamente, do consultor geral da Republica e Conselho do Almirantado.

— Sr. director geral do Pessoal:

Baixa de praça por invalidez.

devidos effeitos, que ora resolvo autoq.

N. 3.056 — 1. Declaro-vos, para os devidos effeitos que ora resolvo autorizar a baixa de praça do marinheiro nacional ns. 12.671, SE, de 2ª classe, Luiz Alves de Lima, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, em inspecção de saude a que foi submettido.

Substitue um official que está servindo na Commissão Technica e de Fiscalização de Obras, na ilha das Cobras.

Referencia: Officio n. 284, de 9 de julho de 1926, da commissão acima citada.

N. 3.057 — 1. Declaro-vos que resolvi pôr á disposição da commissão technica e de fiscalização de obras, na ilha das Cobras, o capitão-tenente engenheiro naval, Heitor Galliez, em substituição do

engenheiro naval de igual patente, Cicero de Freitas Marinho.

2. O engenheiro naval Heitor Galliez deverá ser dispensado dos serviços do Arsenal de Marinha.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de facturas.

Anexo: O processo.

N. 3.017 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância do 250:857\$590, da qual é credora a firma Vaseo Ortigão & Comp., proveniente do fornecimento de flanela, etc., ao Depósito Naval desta capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 24 — Fundamentos e instrumentos de música — Material de consumo — sub-consignação de n. 3, do orçamento deste ministério para o corrente exercício.

Pagamento de facturas.

Anexo: Processo.

N. 3.019 — 1. Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 41:663\$715, da qual é credora a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente da fornecimentos de gaz e luz electrica, feitas a diversas dependencias deste ministério durante o mez de maio ultimo, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 28 — Obras e serviços accessorios — consignação — "Material" — Diversas despesas — sub-consignação de n. 2 — do orçamento deste ministério para o corrente exercício.

Pagamento de facturas.

Anexo: Processo.

N. 3.050 — N. 1 — Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 1:899\$200, da qual é credora a Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente de fornecimentos de energia e luz electrica, feitos durante o mez de maio ultimo a diversas dependencias deste ministério, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 28, Obras e serviços accessorios, Material, Diversas despesas, Sub-consignação de n. 2, do orçamento deste ministério para o exercício corrente.

Distribuição de credito:

N. 3.051 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser a delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará habilitada com o credito de 104\$015, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.119, de 18 de novembro de 1925, cujo saldo foi revigorado para o presente exercício, de accordo com o art. 41 do Código de Contabilidade, afim de attender ao pagamento da gratificação provisoria estabelecida pelo § 1º do art. 150 da lei n. 1.555, de 10 de agosto de 1922, e lei n. 1.632, de 6 de janeiro de 1923, a que fez jus o operario effectivo de 1ª classe da Officina de Galdeiro de Ferro do Arsenal de Marinha daquelle Estado. Heliodoro Marcetino dos Santos, no periodo de janeiro a dezembro de 1923.

2. Na escripturação da Directoria da Fazenda deste ministério foi feita a competente annullação no credito supra mencionado.

Requerimentos despatchados

D. Sarah Baptista Franco. — Indeferido. (1.187. D. P., 4, 1926).

Capitão-tenente ref. — P. M. — Sattyro da Franca Pereira. — Indeferido. (34/1926. Consulta do Conselho do Almirantado).

E. F. São Paulo-Rio Grande — Comparação na Directoria do Expediente. — (Req. de 7 de julho de 1926).

Djalma Garnier de Albuquerque. — Complete o sello. (65, Sec. da Justiça, 1926).

Domingos José de Lemos. — Indeferido. (Req. de 2 de julho de 1926).

Capitão de corveta Hermann Carlos Palmeira. — De accordo com o parecer do Consultor Juridico, indeferido — (2.247, C. Juridico, 1926).

Francisca Foss. — De accordo com o parecer do C. Juridico, indeferido. — (2.251, C. Juridico, 1926).

Octavio Sanctos. — Junta cópia do parecer favoravel do Conselho ao Almirantado referido no requerimento 218 Centro de Aviação Naval. 1926).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 19 do corrente foi mandado servir, no Hospital Militar de Juiz de Fora, o capitão medico Dr. Arthur José da Silva Lima.

Por portarias de 19 do corrente: Foi exonerado o capitão graduado reformado do Exército Joaquim José Sant'Anna Barros, do cargo de comandante da 4ª companhia de alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro; Foram nomeados: o capitão de infantaria Americo Riiza de Castro, comandante da 4ª companhia de alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro, e o reservista do Exército João Ignacio da Fonseca, inspector de 1ª classe da Escola de Estado-Maior;

Foram concedidos, de accordo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, ao continuo da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra João de Araujo Chaves, dois mezes de licença, em prorogação da que obteve para tratamento de saúde, devendo a mesma licença ser contada de 11 de maio ultimo.

Foram concedidos, de accordo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, ao continuo da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra João de Araujo Chaves, dois mezes de licença, em prorogação da que obteve para tratamento de saúde, devendo a mesma licença ser contada de 11 de maio ultimo.

Additamento ao expediente de 17 de julho de 1926 (*)

João Eugenio dos Santos, continuo do Estado Maior do Exército, pedindo contagem de tempo de 28 de outubro de 1908 a 31 de dezembro de 1911. — Averbe-se para o devido computo, em tempo opportuno.

Rectificação

O nome do 1º tenente medico do Exército, graduado no posto de capitão por decreto de 15 do corrente, é Arthur Luiz Augusto de Alcantara, e não como foi publicado no *Diário Official* de 17 tambem do corrente.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção no *Diário Official* de 18 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1923

Visto n. 299 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional ao general de Divisão graduado, reformado, Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, da quantia de 2:561\$000.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

que passa a servir á disposição da Directoria do Material Bellico, o 1º tenente pharmaceutico Oscar Filgueiras;

que é approvada a proposta do chefe da Enfermaria-Hospital de São Luiz do Maranhão, do 1º sargento do 2º batalhão de caçadores, Valeriano Vieira Pereira, para servir como 1º sargento contador daquelle estabelecimento;

que o 1º tenente Eduardo Faustino da Silva é exonerado do lugar de ajudante de ordens do comandante da 1ª brigada de artilharia, conforme pede;

que é nomeado interno do Hospital Central do Exército, o interno extramurario do mesmo estabelecimento, Pedro Jorge de Vasconcellos;

que ficam sem effecto as comissões do posto de 2º tenente, em que se achavam, dos sargentos Emerico Woods de Lacerda, Obrelino José Dutra, Ismael de Almeida e Maurillo Freire;

que o 2º tenente em commissão Cicero Barbosa da Silva Ramalho é o mesmo Cicero Barbosa Ramalho, commissionado em outro aviso;

que se chamam Orlando de Menezes Doria, Edmundo Duarte dos Santos Coimbra, Gumerciano Gasparello, João Martins Guindo, Waldomiro Vellada de Albuquerque, Romão Rodrigues Pacheco e Idalecio de Almeida, os sargentos comissionados, e não conforme consta dos avisos anteriores, que tratam da comissionamento dos referidos officiaes.

Dia 15 de julho de 1923

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados das seguintes quantias:

N. 200 — De 4:183\$920 ao general de Divisão graduado reformado Alcides Bracco;

N. 301 — De 953\$800 ao general de brigada reformado Affonso Fernandes Monteiro;

N. 302 — De 2:423\$733 ao general de divisão graduado reformado José de Andrade Neves Meirelles;

N. 303 — De 2:980\$ ao general de divisão graduado reformado João Baptista Geareense Gylleno;

N. 304 — De 1508 ao capitão reformado do Exército Francisco de Albuquerque Pajuaba;

N. 305 — De 3:233\$300 ao general de divisão graduado reformado Tristão Arraipo;

N. 307 — De 518\$667 ao capitão medico veterinario Adolpho Pereira de Mello.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados dos creditos seguintes:

N. 207 — No Rio Grande do Sul, de 100:000\$, por conta da verba 15ª n. 15, Remonta, etc.;

N. 219 — No Pará, de 96:000\$, por conta da verba 8ª n. 31, para indemnizações aos hospitais, etc.;

No Ceará, de 2:400\$ e 5:400\$, por conta da verba 5ª, ns. 14 e 15, para pagamento a que tem direito o praticante de pharmacia o o mestre de gymnastica e natação do extinto Collegio de Barbacena, addidos ao do Ceará;

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são approvadas as propostas do enfermeiro interino do Hospital Militar de São Paulo, Severino Manoel de Santa Anna, e do praticante de enfermeiro do Hospital Central do Exército, Antonio Araujo Santos, para servirem, interinamente, como enfermeiros de 3ª classe do Hospital Militar de Recife; e, do sargento Oswaldo Pinto Pinheiro para servir como sargenteante da 2ª companhia do Collegio Militar do Porto Alegre;

Que fica concedido o quantitativo de 576\$ para a ferragem de mais 24 animaes em argolla, em serviço no Quartel-General do commandante da 4ª Região Militar.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926 — N. 264.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Tendo em vista a solicitação constante do offício n. 1.375, de 3 do corrente, do director do Material Bellico, mandae publicar no Boletim do Exército a seguinte recommendação:

"Fica terminantemente prohibido que se façam nos corpos as operações de desmontagem e montagem do freio e do recuperador do canhão Schneider 75 C/18,6 T. R. 1909 — as quaes só poderão ser effectuadas nos arsenaes de guerra.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*"

— Sr. director de Remonte:

N. 143 — Em telegramma de 17 de maio ultimo consultae si o director de Remonte, dependendo directamente do Ministerio da Guerra, cabendo-lhe além disso a inspecção dos animaes em todo o paiz pôde ser incluído no sorteio para os Conselhos de Justiça, cuja mala é privativa da Região, com evidente prejuizo para o serviço da respectiva directoria.

Em solução á mesma consulta vos deo-aro que, não se achando os directores do serviço, excepto os que estiverem servindo nos gabinetes ou estados maiores dos presidentes da Republica, ministros do Estado chefes e sub-chefes do estado maior do Exército, comprehendidos nas disposições do art. 10º do Código de Justiça Militar, o referido director está sujeito a ser sorteado para servir nos Conselhos de Justiça, podendo porém ser solicitada a sua dispensa, nos termos do art. 22 do citado código.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

— Aos commandantes da 5ª Região Militar:

N. 11 — "Em telegramma de 10 de abril ultimo, p'dis permissão para estabelecer em alguns corpos, escolas especiais de reservistas de 3ª categoria (R. S. M. art. 16, letra d), o bem assim que o estado maior do Exército determine que sejam chamados para periodo de instrução intensiva os daquella categoria pertencentes á classe de 1925.

Em solução ao mesmo pedido, declaro-vos que o momento actual não é o mais opportuno para a chamada de re-

servistas para um periodo de instrução intensiva e ainda menos se essa chamada se limitar aos isentos em tempo de paz."

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de julho de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.578 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Felício Costa, aprendiz de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 69\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a abril e junho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.579 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Fernando Augusto de Faria, escrevente da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 178\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.580 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Fernando Falcão, aprendiz de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 72\$60, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.581 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Ferreira de Oliveira, aprendiz de 1ª classe da 4ª Divisão da

Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 88\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.582 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Candido da Silva, feitor de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 98\$000, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro, março a agosto, novembro e dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.583 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. que, por exercicios findos, seja paga ao 1º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, Urbano de Rezende Costa, a importância de réis 3:152\$642, sendo 2:497\$142 dos vencimentos que lhe são devidos, do periodo de 3 de fevereiro a 7 de junho do anno proximo passado, nos termos do offício n. 337, de 10 de março ultimo, (cópia annexa) e 655\$500 correspondente ao augmento provisorio no mesmo periodo.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ser paga por conta da sub-consignação n. 1 "Pessoal", verba 16ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, a parte relativa aos vencimentos; e por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.264, de 29 de março ultimo, a parte relativa ao augmento provisorio.

N. 1.584 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Abdemago Fernandes de Lacerda, ex-ajudante de 2ª classe, extranumerario do 3º deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 137\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despesa, quando corrente o exercicio devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.585 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Altino dos Santos, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 106\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990 de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio devia correr por conta do credito aberto

pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 1.586 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Hermenegildo de Oliveira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 44\$100, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de agosto a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.587 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Ubaldo Cardoso, manobreiro de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 129\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.588 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Flozino Teixeira da Costa, guarda extramurario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 152\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.589 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Domingos José Vicente da Silva, graxeiro da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 273\$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a outubro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.590 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Pedro de Faria, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 170\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro da-

quelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.591 — Precisando a Estrada de Ferro Central do Brasil de adquirir aço e ferro, para attender aos servicos da 5ª divisão, das seguintes firmas: Hime & Comp., na importancia de 12:287\$130; Companhia Nacional de Electricidade na de 12:117\$050; V. de Magalhães & Comp., Ltda., na de 396\$000; Ribeiro, Costa & Comp., na de 576\$000; Fonseca, Almeida & Comp., na de 1:269\$540; Companhia Mineração e Metallurgia "Brasil", na de 6:056\$800, moeda brasileira, ouro, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar para que a tomada de cambial, na forma do artigo 232, paragraho unico, letra b, 3ª parte, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despeza, no total de 32:702\$520, moeda brasileira, ouro, deverá correr pela verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação "Material" — II — Material de consumo, Subconsignação n. 7 — "Combustivel, lubrificantes, e material para limpeza e conservação de machinas e aparelhos", art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

O material será entregue no Caes do Porto do Rio de Janeiro, dentro de vagões da referida Estrada, correndo por conta dos fornecedores, domiciliados nesta capital, todas as despezas, excepto os direitos aduaneiros, que caberão á mesma Estrada, e os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional dentro do prazo provavel de 30 dias, da data da apresentação das contas.

Dia 9

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.592 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Macario Francisco Xavier, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de Rs. 182\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, o correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.593 — Tendo a Inspectoria de Aguas e Esgotos necessidade de prover a sua typographia de diversas machinas, cuja acquisição torna-se impossivel por escassez de verba, tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre a necessidade de serem cedidas áquella inspectorias as abaixo discriminadas que constam do acervo da *Revista do Supremo Tribunal*, ora incorporado á Imprensa Nacional:

Uma machina de aparar AA ou BB;
Uma machina de picotar, de pedal, de 0,80;

Duas machinas de grampear, sendo uma para maior e outra para menor grossura;

Uma machina monotypo ou linotypo.

N. 1.594 — Tenho a honra de solicitar as necessarias providencias afim de

que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos, a Antonio Augusto de Assis, guarda de 2ª classe effectivo, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 45\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.595 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Eduardo da Silva, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 173\$750, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro do mesmo anno.

N. 1.596 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Francisco Rosa, guarda-chaves interino da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990 de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.597 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Americo Luiz Ferreira, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 146\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.598 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Teixeira Guimarães, ajudante de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 169\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

Dia 10

Sr. ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 1.599 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Rodrigues Alves Martins, encarregado de officinas da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 366\$000, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 1.600 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Accacio da Silva Maia, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800 relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 1.601 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Alvaro de Lima, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 85\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 1.602 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Alvaro Aldino, guarda-chaves da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 167\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.603 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Fernandes da Motta, ajudante da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 133\$750, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente

aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.604 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Alexandre José Fernandes, official de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 292\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.605 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Correa dos Santos, operario de 4ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 146\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 12

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.606 — Tenho a honra de reiterar a consulta constante do aviso deste ministerio n. 1.310, de 19 de setembro do anno proximo passado, referida em aviso n. 618, de 15 de março ultimo, sobre a possibilidade de ser aberto á este ministerio um credito de reis 10.157.455\$, destinado á liquidação dos compromissos assumidos nos annos de 1922 e 1923 e da execução das obras do Nordeste.

N. 1.607 — Em aviso n. 475, de 19 de maio ultimo, V. Ex. respondendo á consulta feita por este ministerio em aviso n. 415, de 23 de fevereiro, sobre a possibilidade de ser aberto um credito especial de 4.043.658\$, para execução á liquidação das despesas effectuadas com a construção dos portos de Natal, Fortaleza e Parahyba, nos exercicios de 1923, 1924 e 1925, com fundamento no art. 2º n. 5, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, e no art. 50, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, declarou que o dispositivo citado apenas habilitou o Governo a recorrer ás medidas enumeradas para adquirir o numerario indispensavel á effectivação dos pagamentos legalmente autorizados, sem, contudo, autorizar a abertura de qualquer credito.

Tratando-se exactamente de adquirir o numerario indispensavel á effectivação de pagamentos que serão legalmente autorizados, mediante a realização das operações de credito que este ministerio julgar convenientes, tenho a honra de reiterar a consulta que dirigi a V. Ex.,

no citado n. 415, de 23 de fevereiro do corrente anno.

N. 1.609 — Rogo a V. Ex. as necessárias providências afim de que, por conta da verba "Reposições e restituições" desse ministerio, seja restituída a Francisco de Vasconcellos Lessa, a importância de 24\$, de leitos que adquiriu em 1924, para viajar na Estrada de Ferro Central do Brasil, dos quaes não se utilisou por motivos de força maior, conforme o allegado na inclusa petição.

N. 1.609 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Herminio Figueira, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.610 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Henrique Lopes de Lima, trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 169\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.611 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Theodorio José de Freitas, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 153\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.612 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Paulino Matarama Mandarim, official pintor da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$250, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.613 — A Estrada de Ferro Central do Brasil tem necessidade de ad-

nquirir da American Locomotive Sales Corporation, estabelecida nesta capital; quatro caldeiras para locomotivas «Brooks», pelo preço de \$ 12.100 cada uma, por conta da consignação «Materiais», sub-consignação n. 3, da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercício corrente.

Afim de que se possa proceder ao empenho da despesa para a effectividade do fornecimento e consequente pagamento no Thesouro Nacional, dentro do prazo provavel de 30 dias, contado da data da apresentação da conta, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser emitida a cambial necessaria, no valor de \$ 48.400, nos termos do art. 212, paragraho unico, letta b, do regulamento de contabilidade publica.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes ao 3º official da Administração dos Correios do Pará, Quintino dos Santos Corrêa.

De seis mezes a ajudante da agencia do Correio de Herval, Percediana Bucker da Fontoura.

De tres mezes ao carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Goyaz, Olegario Antunes.

De um mez a auxiliar dos Correios d. Diamantina, Nair Brandão Costa.

De tres mezes ao carteiro de 2ª classe Raymundo Nogueira de Carvalho.

De 23 dias ao estafeta da agencia do Correio de Barretos, Izalpino da Silva Onofre.

De dous mezes ao auxiliar dos Correios de Uberaba, Edgard Vidal Leite Ribeiro.

De dous mezes ao carteiro de 1ª classe dos Correios de Corumbá, Americo de Moraes Navarros.

De tres mezes a agente do Correio de Sampaio, D. Arthemisa Serejo da Silva.

De tres mezes ao amanuense da Directoria Geral dos Correios, Victor Hugo da Costa.

De seis mezes ao amanuense da Directoria Geral dos Correios, Djalma Moraes.

Na Repartição dos Telegraphos:

De tres mezes ao telegraphista de quinta classe Martinho de Araujo Chaves.

De seis mezes ao telegraphista de terceira classe, José Pedro de Arrollo.

De seis mezes ao telegraphista de quarta classe José Augusto de Aguiar.

De seis mezes ao inspector de 4ª classe, Joaquim Aquino Netto.

Na Central do Brasil:

De um mez ao trabalhador de 2ª classe José Symphonio.

De seis mezes ao feitor de 2ª classe Manoel Pereira da Costa.

De um mez ao trabalhador de 3ª classe José Leoncio.

De dous mezes ao praticante de conferente effectivo João Damasceno de Menezes.

De seis mezes ao feitor de 2ª classe João Barboza.

De um anno ao official operario de 2ª classe Felicio Pinto Dellier.

De um mez ao trabalhador Frederico Natalin.

De cinco mezes ao trabalhador Ernesto Costa.

De dous mezes ao fiel de trem de 3ª classe Estacio Martins de Azevedo.

De seis mezes ao trabalhador de 1ª classe Eurico Ribeiro da Silva.

De tres mezes ao guarda chaves de 2ª classe Emygdio Pereira.

De um mez ao guarda feio de 2ª classe Antonio Calixto.

De seis mezes á escrevente Laura Ribeiro Trovão.

De um anno ao trabalhador de 2ª classe Clemente Gonçalves.

De um mez ao trabalhador de 2ª classe Antenor Avelino de Souza.

De tres mezes ao aprendiz de 2ª classe Albino José de Moura.

Segunda secção

Por portarias de 16 do corrente foram concedidas licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

Tres mezes ao amanuense Enoch da Rocha Lima;

No Repartição Geral dos Telegraphos:

Tres mezes ao guarda-fio Antonio Eloy da Silva;

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Dous mezes ao 1º escriptuario Francisco Pinto.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Seis mezes ao official operario de 4ª classe André José Ferreira;

Tres mezes ao praticante de machinista Antonio Coelho de Amorim Junior;

Seis mezes ao official operario de 3ª classe Alberto de Macedo Maia;

Um mez ao guarda de 1ª classe Aureliano Corrêa Gomes;

Um mez ao graxeiro José Maria Lopes.

— Pelo aviso n. 208, de 16 do corrente, foi considerado como licenciado por um mez, em prorrogação e a contar de 11 de agosto de 1926, o 1º escriptuario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Francisco Pinto.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1926

Avisos:

Sr. director geral dos Correios:

N. 17 — Submettea o Sr. ministro da Guerra á consideração deste ministerio, com o aviso n. 8, de 23 de março ultimo, o requerimento em que Jose de Andrade pede a exclusão do servi o militar do seu filho Francisco de Andrade, sobre o fundamento, além de outros, de ficar este privado do que percebia como cesteiro, interino, das officinas dessa repartição.

Em consequencia o como solução ao vosso officio n. 967/CB, de 18 de junho do corrente anno, declaro-vos que aquelle sortado deve ser pago o que venia por essa repartição, a partir da data da sua incorporação ao Exército, excluidas as importancias que tiver recebido ou vier a receber pelo Ministerio da Guerra, nos termos do art. 27 do decreto legislativo n. 4.061, de 16 de ja-

neiro de 1920 e á vista do art. 39 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, que estendeu o favor do art. 36 do mesmo decreto aos operarios, diaristas, jornaleiros e mensalistas da União.

A presente decisão está de inteiro accordo com o anteriormente resolvido pelo aviso n. 282, de 28 de maio de 1920, junto em cópia, a proposito dos direitos a serem mantidos nos seus cargos dos operarios, diaristas, jornaleiros e mensalistas da União sorteados.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 44 — Respondendo ao officio numero 275, de 28 de abril ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de João Cardoso Rocha, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado no municipio de Laguna, nesse Estado, declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, no officio n. 4.129 de 8 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por estar o referido terreno muito afastado da zona abrangida pelas obras projectadas em Laguna.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 118 — Restituindo a esse ministerio os raneis que acompanharam o aviso n. 8, de 23 de março ultimo, referentes ao pedido de José de Andrade, para a exclusão do seu filho Francisco Andrade, do serviço militar, sobre o fundamento, além de outros, de ficar este privado, durante o tempo em que servir nas fileiras do Exército, do que venia pela repartição dos Correios, como cesteiro interino, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, recomendo aquella repartição pagar o salario daquelle sortado, excluido apenas o que elle tenha recebido ou venha a receber por esse ministerio, nos termos do art. 27 do decreto legislativo n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920 e á vista do disposto no art. 39 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, que tornou extensivo o favor do art. 36 do mesmo decreto aos operarios, diaristas, jornaleiros e mensalistas da União.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Estado de Santa Catharina. — Proponha a reabcação, por sua conta, no *Diário Official*, da portaria que prorroga o prazo marcado para vistorarem as tarifas aprovadas pela portaria de 9 do maio de 1923.

Dia 17

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 49 — De accordo com o que propuzestes em officio n. 446 S, de 3 do corrente, declaro-vos que ficais autorizado a mandar entregar ao trafego publico, provisoriamente, o trecho final do ramal de Urussanga, compreendido entre a estação de Santo Antonio do Caeté e a do Rio Deserto.

Ficais, outrossim, autorizado a aceitar a proposta feita pela Companhia Carbonifera de Urussanga de ceder duas casas de sua villa operaria para servirem de estação e residencia do agente, e um barracão para armazen, enquanto não se constroem os edificios definitivos, cujos

projectos e orçamentos devem ser, com urgencia, submettidos á approvação deste ministerio.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 119. — Em resposta ao aviso n. 178, de 20 de maio ultimo, com o qual V. Ex. transmittiu a este ministerio cópia de um officio do director do Observatorio Nacional, reclamando contra a interrupção de luz electrica aos domingos e feriados, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. na cópia junta, a informação que, sobre o assumpto, prestou a Inspectoria Geral de Illuminação, com a qual estou de accordo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de julho de 1926

Officios:

Sr. director da E. F. Geste de Minas:

N. 17 — Em solução ao vosso officio n. 9 DM, de 19 de janeiro deste anno, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a directoria da E. F. Central do Brasil já providenciou no sentido de serem acceptas, independente do "visto", da sub-directoria da 2ª divisão, as requisições de passes com 75 % de abatimento.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 23 — Junto vos devedo, de ordem do Sr. ministro, a minuta do termo de cessão de um terreno situado nas faldas da serra da Tijuca, afim de que vos digneis mandar organizar, com urgencia, nova minuta, de accordo com os precisos termos do art. 2º e seu parágrafo, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Organizada que seja essa minuta, peço-vos submettel-a á apreciação deste ministerio, juntamente com a planta exacta do terreno com a area de 10.810 metros quadrados a que allude o citado dispositivo, afim de serem as mesmas encaminhadas á Directoria do Patrimonio Nacional.

Quanto á area limitada na planta junta pelo perimetro A.B.C.D.E.F.A., faz-se mister, tão somente, se comprometta a comunidade interessadas a acatar, sob pena de ser cassada a concessão, as obrigações definidas na letra b, e alíneas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, da minuta junta; tratando-se de uma concessão feita a titulo precario, desnecessario se torna lavrar escriptura definitiva da mesma.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 77 — Em solução ao vosso officio n. 2.340, de 10 de julho corrente, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 15 deste mez, approvou o acto dessa directoria dando, respectivamente, ás estações dos kilometros 468 e 477 do ramal de São Paulo, as designações de Ferraz de Vasconcellos e Quinze de Novembro.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 88 — Tendo sido approved pelo decreto n. 17.366, de 30 de junho ultimo, publicado no *Diário Official* de 11 do corrente mez, o plano das obras que

a Companhia Ituana Força e Luz pretende executar para aproveitamento da força hydraulica do rio Tieté, com este vos remetto, em duas vias por mim rubricadas, os documentos que baixaram com aquelle decreto, comprehendendo um memorial e tres plantas. Juntamente com esses documentos vos restituo as photographias que com elles foram apresentadas, bem como tres plantas em papel-ferro prussiato que acompanham o requerimento de 30 de maio de 1925, da mesma companhia, o qual foi encaminhado com o officio n. 669/S, de 29 de agosto do mesmo anno.

Requerimentos despachados

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. — Compareça nesta secção para receber guia afim de effectuar o pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 17.380, de 15 do corrente, que prorroga o prazo para concluir a estação do kilometro 774,022 da linha de Catalão e autoriza a instalação de um "posto" em uma das casas do portadores.

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 17.381, de 15 de julho de 1926, que prorogou até 8 de julho de 1928 o prazo para ser concluida a construção da linha de Victoria a Ilhira do Matto Dentro.

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 17.382, de 15 de julho de 1926, que approvou a planta dos terrenos necessarios á edificação da nova estação central da Rede, arrendada e declarou urgente a desapropriação dos terrenos e bemfeitorias nella comprehendidos.

Dia 19

Sr. director-technico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Officio n. 73 — A directoria dessa companhia, accusando o aviso n. 668 G, de 18 de novembro do anno p. passado, do Sr. ministro, prometteram enviar a este ministerio cópia do accordão preferido pelo Supremo Tribunal Federal, a proposito de ingresso de pessoas extranhas em navios do Lloyd Brasileiro mediante bilhetes vendidos nas suas agencias.

Ainda não tendo recebido essa cópia, o Sr. ministro incumbiu-me de solicitar as vossas providencias no sentido de ser remetida a este ministerio tal cópia.

Requerimento despachado

Estado de Santa Catharina, arrendatario da E. F. Santa Catharina. — Promova a publicação, por sua conta, no *Diário Official*, da portaria de 15 do corrente, que prorroga o prazo para vigorarem naquella estrada as bases das tarifas approvadas pela portaria de 9 de maio de 1923.

Directoria Geral dos Correios

Portarias de 19 do corrente:

Foram promovidos a carteiros de primeira classe da Directoria Geral os de segunda Fernando Arthur Caldeira e Orlando Gomes

Velloso, este por merecimento e aquelle por antiguidade.

Foram promovidos a carteiros de segunda classe da Directoria Geral os carteiros de terceira classe da mesma Directoria, Antenor de Mello Moraes Gonçalves, Oldemar de Oliveira Torres, Antonio da Silva Vieira e Norivaldo Alves da Silva, por merecimento, e Arthur Soares da Silva, por antiguidade.

Foram nomeados carteiros de terceira classe da Directoria Geral os auxiliares de carteiro João José dos Santos, Manoel Cavalcanti, Manoel Cardoso de Lemos, Samuel Ferreira de Barros, Odilon Guimarães Lima e Oldemar José de Oliveira Rosa; os conductores de malas Basileu Basilio da Motta e José Gomes de Rezende Junior; e lavador de carros Deluundo José da Silva; o impressor das officinas Gualberto de Azevedo; e o servente de segunda classe Gil Alvim Accioly, todos da mesma Directoria.

Foi removido o carteiro de primeira classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul Vicente dos Santos Paiva para igual cargo na Directoria Geral.

Foi demittido, por abandono de emprego, Luiz de Andrade do lugar de carteiro de segunda classe da Administração dos Correios de Botucatu, nos termos do art. 505, n. 8, do Regulamento Postal, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foi demittido José Machado de Brito do lugar de carteiro de terceira classe da Directoria Geral, por abandono de emprego, nos termos do art. 505, n. 8, do Regulamento Postal, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por portaria do Sr. director geral de 16 do corrente, foi nomeada D. Moena Arvellos Woskiaki, para o cargo de ajudante da agencia do Correio da Estação Central, na capital do Estado do Paraná.

— Por outra de 10 do corrente, foi nomeada D. Antonia Torres da Silva, para o cargo de ajudante da agencia do Correio da rua Figueira de Mello, nesta Capital.

Requerimentos despachados

Juracj do Nascimento. — Deferido.

Maria de Nazareth Peixoto Guimarães. — Deferido.

Sylvio de S. Campos. — Tendo em vista as allegações, dou provimento ao presente recurso.

Luiz Madeira. — Aguarde oportunidade.

Arthur José dos Santos. — Indeferido.

Tertuliano José Maria, Benedicto Conceição e Antenor José de Souza. — Inscrevam-se.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1926

José Tiburcio de Sá Freire, Daniel José Ferreira, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Antonio Valentim Pacheco, Hercilia Rodrigues Teixeira, João Botelho, José Mariano, Olívio Couto dos Santos, idem idem. — Idem idem, com 2/3 da diaria.

Sara Menna Barreto Ribeiro, pedindo certidão. — Certifique-se.

Raul Leite & Cia., pedindo restituição do excesso de seguro pago. — Satisfacam á exigencia da Contadoria.

João & Braga, pedindo permissão para estacionarem com uma caixa destinada a venda de pasteis no pateo da estação D. Pedro II. — Indeferido.

Luiza Garcia, pedindo restituição de documentos.

Amaro da Silveira & Cia., Ltd., pedindo ordenar processo de conta.—Compareçam á secretaria.

Antonio Troca Sobrinho, pedindo certidão.—Selle o presente.

Abaixo assinados, comerciantes na cidade de Ouro Preto, abonando a conducta do conferente Sephronino Gouvêa.—Complete n o selo.

Compareçam á secretaria os Srs. Prefeito Municipal de Lorena, Benjamin Pi heiro, Leonidio Gomes & Cia., Domingos Francisco Arantes, Leonor Teixeira reixoto de Castro, Francisco Teixeira de Souza Bastos, Archimedes Gomes, Leoncio Pinto da Cunha, presidente da Companhia Norte Paulista de Combustíveis, Haupt & Cia. e Henrique da Silva Xavier.

Compareçam á secretaria, para assignatura dos respectivos termos referentes á prestação de serviços medicos, os Drs. Agostinho Medice, Abelardo Rodrigues Pereira, Christiano Ottoni Gonçalves Pereira e João Victor Lamanna.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 17 de julho de 1926

D. Lygia Carolina da Silva Gosling (condessa de Gosling), pedindo para ser remittido ao Ministerio da Fazenda copia authentica de um processo sobre a desapropriação do predio de sua propriedade, n. 82, da rua do Rosario desta capital, julgada necessaria para a abertura da avenida Central, hoje avenida Rio Branco. — A vista da informacão do representante da Fazenda Nacional, dê-se copia do que constar no arquivo desta inspeccoria, relativo ao pedido de requerimento, depois do pagamento dos devidos emolumentos.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1926

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.447 — Solicitando adiantamento de 9:500\$ a Antonio Gomes de Mattos, auxiliar desenhista deste ministerio, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

N. 2.448,1 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito de 40:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, destinado a attender ás despesas para a conclusão das obras da Estação Geral de Experimentação em Ilhéus, do corrente anno.

N. 2.449,1 — Solicitando providencias para que, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, seja paga ao Governo do mesmo Estado a quantia de 68:850\$, como auxilio que compete, no corrente anno, á Escola Agricola da Bahia, por elle mantida.

Solicitando adiantamentos:

N. 2.450,1 — De 10:000\$ a Mario Gomes de Araujo, bibliothecario da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, para occorrer a despesas, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, com a aquisiçao de livros e revistas scientificas, necessarios ao mesmo serviço.

N. 2.451,1 — De 3:100\$ a Henrique Victor Morize, calculador do Observatorio Nacional, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno.

N. 2.452,1 — De 2:000\$ a José Renaud, encarregado das officinas typographicas do Serviço de Informacões, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 2.453,1 — De 625\$ a Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta Secretaria de Estado corrente anno.

N. 2.454,1 — De 335\$100 a Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á remodelação do Ensinho Profissional Technico.

N. 2.455,1 — De 1:500\$ aos criadores Arthur Luiz Corrêa, Gumercindo de Oliveira Ramos e Leopoldo Monteiro da Silva por haverem construido banheiros carapaticidas em suas propriedades agricolas Fazendas de Santa Helena, do Tanque e Fortaleza, todas situadas no municipio de Barra Mansa.

— Sr. director da Junta Commercial:

N. 2.456,1 — Declara que devem ser ajustados os trabalhos de encadernação dos documentos dessa junta como tarefa ou empreitada, pagavel em prestações mensaes, na qual o official encadernador — que, pelas circunstancias especificas expostas, tem de ser de confiança dessa directoria — collaborará com os materiaes, além da sua mão de obra. O ajuste deverá, entretanto, fazer-se de modo que não haja excesso em relação aos preços correntes da mão de obra e do material.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.457,1 — Solicitando adiantamento de 5:000\$ a Amílcar Savassi, director da Estação Sericicola de Barbacena, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

— Sr. director Geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.458,1 — Declara que resolveu permittir a execução de trecho, calculado em 200 metros, da estrada de rodagem Juparaná-Commercio-Taboas, que está sendo modificada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, trecho esse que attinge os terrenos da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, sob condicão, porém, de que aquelle Estado cons-

trua por sua conta as cercas de separação da estrada no referido trecho.

— Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.459,1 — Declara, em resposta ao officio n. 180, de 25 de maio ultimo, que, nesta data, por aviso dirigido ao director geral do Serviço de Industria Pastoral resolveu permittir que em terras da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, seja construido um trecho, calculado em 200 metros, da estrada de rodagem Juparaná-Commercio-Taboas, cujo tracado está sendo modificado pelo Governo desse Estado, mas, sob condicão de que esse execute por sua conta as cercas de separação da necessaria faixa de terreno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de julho de 1926

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.460, 1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido, consoante a proposta dessa directoria, conceder a gratificacão mensal de 800\$ ao chefe da commissão fundadora do Nucleo Colonial Marquez de Abrantes, no Estado do Paraná, engenheiro Antonio Leite do Valle; e a de 600\$ ao ajudante, engenheiro José Carneiro de Loyola.

— Sr. director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agrícolas:

N. 2.461,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a concessão, por conta deste ministerio, do transporte, de Porto Alegre a Jacuhy, requerido pelo agricultor inscripto, Eneas de Castro, para o material que utiliza, com excepção de duas caixas contendo 50 enxadas, marca «Sól», na Empresa de Transportes Terrestres e Fluvial de Eugenio de Campos Vargas, sob a condicão de que o custo do transporte na mencionada empresa seja inferior ao da Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, em que a União gosa do abatimento nos fretes.

— Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico:

N. 2.462,1 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder a gratificacão mensal de 500\$, pelos serviços extraordinarios, de que fostes incumbido, a partir de 1 de julho do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agrícolas:

N. 2.463,1 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder a gratificacão mensal de 500\$, pelos serviços extraordinarios, de que fostes incumbido, a partir de 1 de julho do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.464,1 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder a gratificacão mensal de mais 200\$, pelos serviços extraordinarios, de que fostes incumbido, a partir de 1 de julho do corrente anno.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 2.465,1 — Razendo o officio numero 60, de 25 de maio proximo findo, referencia ao de n. 50, de 29 do mez

anterior, ambos relativos às despesas de viagem do Sr. Jorge Echnique, cobradas pelo Sr. Iwar Bekman, pede seja enviada cópia do officio n. 50, visto que não deu entrada nesta Directoria Geral nem na da Agricultura.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2.466.1 — De ordem do Sr. ministro pede providencias no sentido de ser retirado da casa n. 115, da rua Barroso, em Copacabana, residencia do senhor Dr. Raymundo de Araujo Castro, o aparelho telephonico official, alli installado por conta deste ministerio.

— Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 2.467.4 — De ordem do Sr. ministro solicita providencias no sentido de ser retirado da casa n. 115 da rua Barroso, em Copacabana, residencia do Sr. Dr. Raymundo de Araujo Castro, o aparelho telephonico «Ipanema 1.311», alli installado por conta deste ministerio.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 2.468.1 — Declara haver o senhor ministro resolvido autorizar a impressão do «Boletim Sismologico», de 1924 a 1925, e do «Boletim Magnetico», dos annos posteriores a 1923, mediante concurrencia administrativa de emergencia, uma vez que a urgencia requerida pela dita impressão não permite seja ella commettida á Imprensa Nacional, a que ainda estão entregues os boletins referentes a periodo anterior.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.469.1 — Comunica haver o senhor ministro resolvido deferir os requerimentos em que o agronomo Alberto Goulart Wucherer pede o pagamento de 60 diarias correspondentes a serviços fóra da sede, no primeiro semestre do corrente anno; e, bem assim, o pagamento de diarias e a ajuda do custo, equivalente a tres mezes de seus vencimentos, concessão de passagem e transporte de bagagem em virtude de commissão que tem de ir desempenhar nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Requerimentos despachados

D. C. 5.274/26 — Atlantic Refining Company Of Brazil. Conta na importancia de 1:974\$880, proveniente da gazonina e oleo que forneceu, em 1925, ao Serviço do Algodão. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

D. C. 8.030/26 — Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento da quantia de 567\$500, proveniente dos serviços telephonicos prestados á Junta dos Corretores, em 1924. — O pagamento reclamado já foi requisitado ao Tribunal de Contas pelo officio numero 482, de 27 de agosto de 1924, da Junta dos Corretores.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de julho de 1926

Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 7.662 — Communico-vos que deveis providenciar para que seja incorporado aos bens dessa estação um

microscopio adquirido pelo ajudante-technico dessa estação, Sr. Alvaro Paes.

O referido aparelho deverá, em seguida, ser carregado ao sobredito ajudante-technico, que se obrigará a entregá-lo a esse estabelecimento, quando deixar as actuaes funções temporarias, ou mesmo antes disso desde que elle se torne desnecessario aos trabalhos a seu cargo.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 7.672 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 83:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Vicente de Paula e Silva, em virtude do aviso n. 4.041, de 29 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 7.692 — Remetto-vos o processo de comprovação da applicação dada á quantia de £ 229.0.0 (ninel 7:45\$200), remittida por intermedio do Banco do Brasil ao nosso consul geral em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.324.1, de 17 de dezembro de 1925.

Dia 19

Officios:

Sr. Romulo Joviano:

N. 7.672 — Transmitto o officio junto por cópia, da 3ª Directoria do Tribunal de Contas n. 332, de 23 de junho proximo findo, afim de que deis cumprir o a intimação de que se trata, cujo prazo se contará da presente data.

— Sr. director do Campo de Sementes de S. Simão:

N. 7.702 — Transmitto por cópia o officio n. 99, de 7 do corrente mez, da Directoria do Patrimonio Nacional, no qual são fixados os aluguéis, para o corrente anno, dos proprios nacionaes occupados por funcionarios desse estabelecimento.

— Sr. encaregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 7.712 — Communico-vos que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento do porteiro-almojarife da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Bahia Antonio Rodrigues da Trindade, pedindo dispensa do pagamento de aluguel da dependencia que occupa no edificio da alludida escola, devendo, por é, essa dispensa começar no segundo semestre do corrente anno.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Dia 17 de julho de 1926

Do director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.623 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em officio n. 1.035, de 6 do mez vigente, communicou haver ordenado o registro, em sessão de 25 do mez de junho proximo passado, o contrato celebrado no dia 7 do referido mez, entre essa repartição e os engenheiros Avelino Ignacio de Oliveira, Gerson de Faria Alvim, José Ferreira de Andrade Junior, Eugenio Bourdot Dutra, Paulino Franco de Carvalho, Norberto da Silva Paes, Alpheu Diniz Gonçalves e Aurelio de Bulhões Pedreira, para servirem na qualidade de geolo-

gos dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.633 — Remetto titulos, acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão do montepio dos funcionarios publicos civis, a que têm direito D. Eliza de Magalhães Alves e seu filho Waldemiro, viuva e filho de Francisco Alves, ex-porteiro do Jardim Botânico, afim de serem pagas pelo Thesouro Nacional as respectivas pensões e bem assim o quantitativo destinado a funeral ou luto.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1926

Manoel Marcondes Matt's, Francisco Bueno de Miranda Junior, F. Gra & Comp., Companhia Importadora de Tecidos, Macacache, Nasser & Comp., Lucas & Comp., Falermo & Comp., bacharel Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães e Booz Reifort de Oliveira, coneo Antonio Tavares Lobo e Galdino B. Smith, dous requerimentos). — Lavre-se o termo.

Souza Britto & Comp. (tres requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Antonio Terranova, Oscar Coelho Ferreira, José Bassas Lladós, Elektrizitätswerk Lohr, Hiram Newton Perry e Sinesio Sanchez Diez. — Junte-se ao processo.

Antonio Cunha, Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, Jomar H. Gino de Andrade e C. Buchmann (dous requerimentos). — Dê-se certidão.

Costa, Ferreira & Penna. — Dê-se vista. J. Simões Loureiro. — Declare a que artigos da classe 50 letra j, a marca se destina.

Pedidos de registro de marcas: Rawlinson Müller & Comp., da marca «Carioba», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Dybwid & Dybwad, da marca «Arco de Triumpno», para distinguir artigos da classe 16. — Registre-se.

J. Barros, da marca «Acará», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se. Paschoal Olivetti, da marca «Salazolana», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Edison Alves, da marca «Mafalda», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Amoretty & Comp., da marca «Adipina», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Sanit, da marca «Touring Club», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido, em vista do disposto no artigo 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Foram concedidas a 19 do corrente patentes de invenção e patente de modelo de utilidade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 15.463 — Gaspar Fuster, Dante Jordão e Manoel Rodrigues, por seu procurador José Paranhos do Rio Branco, para a invenção de «Um novo aparelho automatico para indicações» denominado «Tita».

N. 15.464 — Dr. August Karolus, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «Processo e dispositivo para a transmissão de figuras, noticias e semelhantes».

N. 15.565 — Maria Luiza Polissier de Langlois, por seu procurador Simeon W.

Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em envoltórios».

N. 15.466 — Universum-Film Aktiengesellschaft, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um dispositivo de produzir ar refrigerante para impedir o ressecamento de películas cinema graphicas».

N. 15.467 — Walter Reinald Hume, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em aparelhos electricos para soldar».

N. 15.468 — Leslie Raymond McDonald, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em aparelhos annunciante».

N. 15.469 — American Machine and Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um cigarro aperfeiçoado e methodo para o fabrico do mesmo».

N. 15.470 — Harry Leonard Johnson, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Uma joieira aperfeiçoada».

N. 15.471 — Waqer Electric Corporation, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em motores electricos».

N. 15.472 — Automatic Electric Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um sistema aperfeiçoado de telephone».

N. 15.473 — Automatic Electric Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em sistema de telephone».

N. 15.474 — Universum-Film Aktiengesellschaft, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Uma nova disposição do interruptor para o circuito luminoso nos aparelhos de projecção cinematografica».

N. 15.475 — The Toledo Automatic Brush Machine Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas de fabricar escovas».

N. 15.476 — The Toledo Automatic Brush Machine Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas de fabricar escovas».

N. 15.477 — Cant. Nav. Ansaldo San Giorgio, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Uma valvula dupla compensada para enchimento e esvaziamento de tanques de lastro de agua de barcos submarinos e semelhantes».

N. 15.478 — Società Italiana Motori Elastici Diamanti (S. I. M. E. D.), por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em dispositivos de comando de alvula para motores de combustão interna».

N. 15.479 — Automatic Electric Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em aparelhos transmissores de impulso para ligações telephonicas».

N. 15.480 — Hiram Newton Berry, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas de apanhar algodão».

N. 15.481 — A. B. Dies Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas duplicadoras».

N. 15.482 — The C. G. Spring and Bumper Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em par-chques para vehiculos».

N. 15.483 — The C. G. Spring and Bumper Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em para-choques para vehiculos».

N. 15.484 — Maguet-Werk G. m. b. H., por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «uma locomotora com impulsão por meio de motor de combustão».

N. 15.485 — Siemens-Schuckertwerke G. m. b. H., por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em machinas a vapor de alta pressão».

N. 15.486 — Siemens-Schuckertwerke G. m. b. H., por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em aparelhos de ebulição».

Patente de modelo de utilidade

N. 15.487 — Antonio Rodrigues de Abreu, para a invenção de «um Cabide Ideal».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de liga, denominado «Li» a patente» para a qual pediram privilegio F. Graça & Comp. (Deposito n. 2.637, de 17 de julho de 1926).

1º, um novo tipo de liga, denominada «Patente», com nova forma de espelho;

2º, um novo tipo de liga como a reivindicada n. 1 caracterizada pelo espelho em forma de um losango;

3º, um novo tipo de liga como nas reivindicadas ns. 1 e 2, que se destina ao estuário, sem causar prejuizo á saúde pela disposição do seu espelho, tornando-a leve, facilitando a circulação e evitando o excesso do calor nas partes abrangidas pela liga.

Pontos característicos da invenção de «um novo sistema de peças padronadas para construções montaveis», para a qual pediram privilegio Ansel Marcondes Matos (Deposito n. 2.638, de 17 de julho de 1926).

1, um novo sistema de peças padronadas para construções montaveis, como sejam habitações, depósitos e semelhantes, peças essas cujas, em forma de parallelogramo, representam secções completas de muro, de alto a baixo e assim caracterizadas:

a) tendo uma base de dupla applicação — que serve de base ou suporte do proprio muro e a bem de supor para o soalho do pavimento propriamente dito, que se apoia nas projecções lateraes dessa mesma secção da base.

b) tendo a parte superior em forma de viga com projecções lateraes e rebaxos apropriados, servindo igualmente de frechar o de se apoia o tellhado e de base e a que se apoia tecto ou forro propriamente dito ou ainda de base para receber o andar superior no caso de ter a construção mais de um pavimento;

c) tendo duas vias por limites lateraes em toda sua extensão, com uma escavação ou encaixe nas suas faces de funcção, sendo a interna destinada a receber o bordo da secção do muro propriamente dito e a externa destinada, por meio de uma cunha de feição especial que concavamente se encaixa em toda a extensão das vigas de duas peças padronadas que se unem.

II. Como reivindicado em 1, acrescentando-se:

o encaixe ou escavação da face externa da viga de junção dessas peças padronadas é feita de forma tal que a entrada é mais estreita que a parte interna, podendo representar o desenho dessa escavação ou encaixe a forma de V, cujas garras se abrem para a parte interna da viga e cujo apice, truncado, forma a entrada do encaixe.

III. Como foi reivindicado em 1º e 2º, acrescentando-se: collocadas que sejam duas dessas peças padronadas com os bordos ou faces de junção unidas em toda sua extensão, a abertura dos encaixes coincidem-se formando uma só cavidade interna, na extensão destas mesmas vigas assim juntas, em forma aproximada de X—cavidade essa destinada a receber uma cunha, malheta ou centro de união cuja forma é, determinada pela propria cavidade interna assim formada pela reunião dos encaixes acima referidos.

IV. Como reivindicado em 1, 2 e 3, acrescentando-se: o fim dessas cunhas ou centros internos que penetram em toda a extensão das vigas unidas das peças padronadas é:

I, ligar essas mesmas peças padronadas entre si na formação do conjunto;

II, obrigar, pela sua forma especial essas mesmas vigas (as peças padronadas se unem com melhor atrito e maior pressão entre si).

III, vedar a fresta ou fenda entre essas vias, formando com ellas como que um só corpo;

V. Como reivindicado de 1 a 4 acrescentando-se: essas cunhas ou centros poderão ser de madeira, metallicas ou de cimento, sendo que quando for metallico poderão elles ter a forma de H, com encaixes correspondentes como mostram os desenhos.

VI. Como reivindicado de 1 a V, acrescentando-se: na face interior dessas vias de junção onde existe o encaixe para o bordo da secção dos muros propriamente ditos—podem esses encaixes ser interiorizados na parte correspondente aos vãos propriamente ditos (portas, janellas e semelhantes).

VII. Como reivindicado de 1 a VI, acrescentando-se: para a formação de aneis com essas peças padronadas ou para o encaimento de muro torna-se de caracteristica uma columna intermedia em cujas faces de junção são igualmente applicados os encaixes acima descritos em forma de V truncado ou semelhante, encaixes e ses que se correspondem em toda a extensão aos encaixes das vigas de junção das peças padronadas e com elles coincidem-se para a formação da cavidade interna destinada a receber a cunha ou centro já reivindicado.

VIII. Como reivindicado de 1 a VII, acrescentando-se: tanto as vias lateraes como as bases e parte superior dessas peças padronadas poderão ser de madeira, metallicas ou de material plastico ou prensa-to.

IX. Como reivindicado de 1 a VIII esclaecidos pelos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «uma carpeideira e aradeira», para a qual pediram privilegio Francisco Junior de Miranda Junior (deposito n. 2.639, de 17 de julho de 1926).

1, uma machina de carinar e arar, a qual compreendendo meios de cortar o terreno continuamente a uma profundidade pre-determinada; meios de fazer a progredir no terreno; mantendo-se os ditos meios cortadores d'elle a essa profundidade e meios de direcção da mesma, quando em acci-dão;

2º, a machina reivindicada em 1, na qual os ditos meios cortadores consistem em facões, que tem a forma de estibos, cuja traessa horizontal tem o bordo anterior afiado, sen o os montantes do estibo verticaes e providos de furos, por meio dos quaes podem ser fixados, de modo a penetrarem no terreno a uma profundidade va-

riavel predeterminada; sendo os ditos facões fixados em uma caixa, cujas paredes lateraes, verticaes, são providas de furos identicos aos dos facões. por meio de cavilhas, collocadas nos ditos furos da caixa e dos facões; assentando a dita caixa sobre uma chapa horizontal, provida de uma abertura de dimensões iguaes ás da caixa, chapa essa que, assentando no terreno, de alia a profundidade a que trabalham os facões, e sendo ainda a machina provida de rodas para a sua progressão no terreno, e das essas que servem tambem de contrapeso; e tendo, finalmente, um mecanismo ao qual são atreladas as anilhas e carretes, por meio dos quaes é elle dirigido no terreno;

3ª, na machina reivindicada em 1 e 2, o emprego de facões do tipo descrito e o modo de fixar esses facões na machina;

4ª, a carpiceira e aradeira construida, disposta e funcionando substancialmente como aqui descrita, retransmitida no desenho anexo e para os fins especificados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMMERCIO

(Art. n. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 9 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pedira o registro Souza Brito & Comp., destinada a artigos das classes 45 e 43 — (Deposito numero 5.420, de 17 de julho de 1925);

Consiste nas palavras caracteristicas: «Sabão andeirantes», para distinguir os artigos de sua industria e commercio, classificados nas classes 45 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Souza Brito & Comp., destinada a artigos das classes 46 e 43 — (Deposito numero 5.421, de 17 de julho de 1925);

Consiste nas palavras caracteristicas: «Sabão Paulista», para distinguir os artigos de sua industria e commercio, classificados nas classes 46 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Souza Brito & Comp., destinada a artigos da classe 40 — (Deposito n. 5.422, de 17 de julho de 1926);

Consiste nas palavras caracteristicas (entre aspas) «Toilette Ideal», para distinguir toilettes de seu commercio, compreendido na classe 40.

A marca poderá variar em typos, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Galdino B. Smith, destinada a artigos das classes 42 e 43. (Deposito n. 5.423, de 17 de julho de 1926);

Consiste na palavra: «Rialto», escripta em letras do typ. inglez, sobre cettera. Esta marca servirá para distinguir bebidas em geral, comprehendidas nas classes 42 e 43 e será usada em qualquer acondicionamento adequado aos artigos das classes supra, como em marcação de barris, rotulos, cartões, facturas, papeis de escriptorio, reclames e etc., podendo variar de cores, typos e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Galdino B. Smith, destinada a artigos das classes 42 e 43. (Deposito n. 5.424, de 17 de julho de 1926);

Consiste nas palavras: «Adega Propaganda Sul-Riograndense», em letras maiusculas, type commun de impressão, sendo que entre a palavra Sul e Riograndense existe um traço de união.

A marca servirá para distinguir bebidas em geral, comprehendidas nas classes 42 e 43 e será usada em qualquer acondicionamento adequado aos artigos das classes supra, como em marcação de barris, rotulos, cartões, facturas, papeis de escriptorio, reclames, etc., podendo variar de cores.

Descrição da marca para que pediram registro Alolpho Cardoso de Alencas, o Guimarães e Souza Belfort de Oliveira, destinada a artigos da classe 50 letra f. (Deposito numero 5.425, de 17 de julho de 1926);

Consiste nas palavras «Caeta do Fôro», escriptas com a fôrma que a distingue.

A marca, que variará em cores e dimensões, se applica para distinguir um producto de sua empresa jornalística e servirá tambem para os recibos, talões, formulas, em fôrma quanto á sua industria e commercio se refira, inclus ve um taboleta ou distico á porta do seu escriptorio, incluídos na classe 50, letra f.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Tavares Lobato, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 5.426, de 17 de julho de 1926);

Consiste em um arvore e no nome do producto «Vorrheno Lobato» com os dizeres e indicações que forem ne essarios.

A marca que poderá variar em cores e dimensões será applicada para distinguir um producto da classe 3, proprio para p'orrhea alveolar, e poderá ser usada em reclames, cartas, frascos, embalagens, acondicionamentos, papeis da fabrica, etc.

Descrição da marca para que pediram registro Naccache Nasser & Comp., destinada a artigos da classe 36. (Deposito numero 5.427, de 17 de julho de 1925);

Consiste no desenho de um medalhão, contendo no centro um navio navegando. Guardando esse navio, em fôrma circular, um cabo cujas pontas terminam prendendo uma ancora, que fica entre as iniciais N. N. & C. Na parte superior da etiqueta, entre as linhas que guardam o desenho do medalhão e o cabo descrito, vê-se, sobre uma faixa sombreada, o nome caracteristico «Nemico». A referida marca acha-se comprehendida na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Lucas & Comp., destinada a artigos da classe 36 e 38. (Deposito n. 5.428, de 17 de julho de 1926);

Consiste na denominação «Focus», disposta entre aspas. A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir lampadas electricas, na classe 12, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Palermo & Comp., destinada a artigos da classe 40. (Deposito n. 5.429, de 17 de julho de 1926);

Consiste na denominação «Casa Palermo», acompanhada de um seta, na qual lêem-se as palavras «Moveis para escriptorio» — Marca registrada. A marca, que pôde variar de typos, cores e dimensões, serve para distinguir: moveis e moveis para escriptorio, na classe 40, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Importadora de Tecidos, destinada a artigos da classe 23. (Deposito n. 5.430, de 17 de julho de 1923);

Consiste na denominação «Morim Britannico», disposta entre aspas. Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: prin de algodão e linho, na classe 23, do commercio da depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de julho de 1926

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.211 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar afim do que, no Tesouro Nacional, á conta da verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», consignação «Material», rubrica III, «Diversas despesas, e sub-consignação 18, «Aluguel de casas, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga ao Dr. Alpheu Gomes, de accordo com os inclusos documentos, a importância de réis 100\$, proveniente do aluguel de uma sala occupada pelo Posto de Assistencia Veterinaria, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, durante o mez de maio findo.

A despesa foi deduzida do credito respectivo da sub-consignação indicada, cuja 2ª via de empenho de serviço, sob o n. 23/102, foi remetido a esse tribunal com o officio n. 2.179, de 16 de julho corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.212 — Devidamente processada e acompanhada da 1ª via do empenho da respectiva despesa, n. 440, transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, uma conta de Andrade Veiga & Comp., na importância de 534\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, o anno passado, de accordo com a concorrência administrativa realizada nesta directoria a 26 de junho do mesmo anno, para fornecimento permanente, no 2º semestre do exercicio, dos artigos do grupo «Ferreagens».

A referida conta foi apresetada para processo no dia 30 de março ultimo, constando da relação que acompanhou o meu officio n. 109, de 15 de janeiro deste anno.

N. 2.213 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta do Dr. Alpheu Gomes, proveniente do aluguel de uma sala, durante o mez de maio ultimo, ao Posto de Assistencia Veterinaria em Campos, Estado do Rio, na importância de 100\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.217 — Transmitto-vos, incluso, para os devidos fins, o resumo das despesas empenhadas e pagamentos requisitados por esta directoria, durante o mez de junho ultimo.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urubaty — Goyaz:

N. 2.214 — Em referencia aos vossos officios numeros 116 e 120, de 1 e 5 de

corrente, a que acompanharam diversos termos de morte de diferentes animais dessa Fazenda, os quaes, examinados, foram encontrados exactos, cabe-me declarar que vos exonero da responsabilidade dos mesmos, autorizando a respectiva baixa no devido livro.

— Sr. encarregado da Estação de Monta do Juiz de Fora — Minas Geraes:

N. 2.216 — Em referencia ao vosso officio n. 62, de 16 de junho ultimo, a que acompanhou um termo de morte de uma leitão da raça Duroc — Jersey numero 476, dessa Estação, o qual, examinado, foi encontrado exacto, cabe-me declarar que vos exonero da responsabilidade da mesma, autorizando a respectiva baixa no devido livro.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Termo de contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com Constantino Gonçalves, para construção de uma pocilga, tulha, moinho, fonte, estabulo e modificações no estabulo existente na Colonia de Alienados em Jacarépaguá.

Aos dias do mez de julho de 1926, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro chefe, Sr. Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso n. 2.307, de 12 de julho corrente, compareceu Constantino Gonçalves, construtor e estabelecido á rua do Lavradio n. 103, e declarou que para a construção de uma pocilga, tulha, moinho, fonte, estabulo e modificações no estabulo existente na Colonia de Alienados em Jacarépaguá, assigna o presente contracto, resultante de concorrência publica aberta de conformidade com o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* n. 124, de 5 de junho de 1926, a pags. 11.458 e 11.459, e aviso no do dia 6 de junho, a pags. 11.568 e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas publicadas integralmente no *Diário Official* n. 140, de 21 de junho, a pags. 12.770 e 12.771, conjuntamente com a acta de recebimento e abertura das mesmas, obrigando-se o contractante a executar a construção de uma pocilga, tulha, fonte, moinho, estabulo e modificações no estabulo existente na Colonia de Alienados em Jacarépaguá, de accordo com o edital que faz parte integrante deste, observando as seguintes condições:

1ª condição — O contractante manterá no recinto da obra, uma pessoa de sua inteira confiança para receber, na sua ausencia, na do engenheiro chefe, na dos seus auxiliares ou fiscaes, todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

2ª condição — Fica reservado ao engenheiro chefe, aos seus auxiliares ou fiscaes a exigir do contractante a retirada ou dispensa do serviço de qualquer empregado ou operario que embarçar a fiscalização ou regular prosseguimento dos trabalhos, ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

3ª condição — Fica entendido que quaesquer duvidas porventura existentes na execução do presente contracto, não attingirão ás questões previstas ou

resolvidas em clausulas expressas do edital de concorrência ou do presente contracto.

4ª condição — As despesas com a execução do presente contracto na importância de 94.800\$, correrão por conta do credito da consignação «Para obras da Colonia de Alienados em Jacarépaguá — do Material», da verba n. 20, do artigo 2º, da lei organica vigente, onde foi feito o empenho da despesa.

5ª condição — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro.

6ª condição — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço, entre o engenheiro chefe e o contractante, serão sempre transmitidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

7ª condição — O contractante, conforme determina a clausula 5ª do edital de concorrência, depositou no Thesouro Nacional a quantia de 2.000\$, em dinheiro, conforme o recibo n. 702/537, de 19 de julho corrente, que responderá por todas as faltas commettidas pelo contractante no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando facultado ao engenheiro chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas, e por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto, que vai assignado pelo engenheiro chefe, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo firmadas. (Sobre estampilhas no valor de 190\$000).

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 19 de julho de 1926. — Armando de Carvalho. — Constantino Gonçalves.

Testemunhas: Luiz Neres. — Francisco de Paula Avellar.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. Dr. Laureano Garcia Ortiz, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Colombia, acompanhado do seu secretario, que foi convidar o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, para a recepção que offerece, hoje, comemorando a data anniversaria da independencia do seu paiz, em 1810.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem em audiencia no Palacio do Cattete a illustre cientista Sra. Curie, que se encontra nesta capital, e que foi ao Palacio do Governo acompanhada do Sr. Barão de Maricourt, secretario da Embaixada da França no Rio de Janeiro.

— O Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica do Perú junto ao nosso Governo e a Sra. Victor M. Maurtua, estiveram hontem no Palacio do Cattete, onde foram convidar o Sr. Dr. Arthur Bernardes e Exma. familia para a recepção que offerecem no dia 28 do corrente, em commemoração da data da independencia daquella Nação.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem em audiencia no Palacio do Cattete, os Srs. Mora y Araujo, embaixador da Republica Argentina junto ao Governo do Brasil, e consul Sebastião Sampaio,

chefe do gabinete do Sr. ministro das Relações Exteriores, que apresentaram a S. Ex. os aviadores argentinos Duggan e Olivero.

— No Palacio do Cattete, conferenciaram hontem com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados, e Dr. Maor Prata, prefeito do Distrito Federal.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete com o Chefe da Nação os Srs. senador Bueno Brandão e deputado Vianna do Castello.

— O Sr. Giulio Cesare Montagna, embaixador extraordinario e plenipotenciario da Italia, junto ao nosso Governo, foi hontem recebido pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, em audiencia, no Palacio do Cattete.

— Em audiencias foram tambem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. general Menna Parreto, Dr. Medeiros e Albuquerque e Dr. Mario Alves.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, em resposta ao telegramma de felicitações que endereçou ao Presidente da Republica Argentina, por motivo da data anniversaria de sua independencia, recebeu do Presidente Marcello Alvear o seguinte:

«Buenos Aires — Ao Exmo. Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente dos Estados Unidos do Brasil — Rio — Agradeço a V. Ex. as fraternaes congratulações que me enviou, assim como a presença da brilhante delegação da Marinha Brasileira que nos honra com a sua visita, e muito me satisfaz assegurar a V. Ex. que cada dia 6 mais firmo o sentimento amistoso com que o governo e o povo argentinos contemplam a proximidade do grande povo amigo do Brasil, pelo qual formulo sinceros votos. Sauda a V. Ex. com minha mais alta consideração. — Alvear, Presidente da Nação Argentina.»

— Ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, foi dirigido o seguinte telegramma:

«Buenos Aires — Tenho a alta honra de comunicar a V. Ex. que a 4ª Conferencia Sul Americana de Hygiene Microbiologia e Pathologia, em que tanto brilharam os delegados brasileiros, contando com a generosa hospitalidade desse nobre povo e seu illustrado Governo, resolveu que a proxima Conferencia de 1929 se celebre nessa formosa capital. Apresento a V. Ex. minhas respeitosas homenagens. — Arazo Alfaro, presidente do Departamento Nacional de Hygiene.»

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no enterramento do almirante Gomes Pereira, hontem realizado nesta capital, pelo Sr. commandante Moraes Rego sub-chefe do seu Estado Maior.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Gonzaga Filho, consul geral do Brasil, afim de apresentar os seus cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, por ter regressado da Europa.

— O Sr. Dr. Raulão Vianna, ministro do Supremo Tribunal Militar, foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer o telegramma de felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio.

— Em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Noraldino Lima, director da *Imprensa Official* do Estado de Minas Geraes.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da República, recebeu telegramas dos Srs. Antonio Miranda, presidente da Câmara Municipal de Angra, no Estado do Rio, e Mario Ribeiro Miranda, presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, dando conhecimento a S. Ex. de terem as referidas Câmaras Municipaes, pelo por unanimidade, negócios de completa solidariedade e inteiro applauso, a S. Ex. e ao seu benemerito e honrado Governador.

— Para agradecer ao Sr. Presidente da República o telegrama de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu aniversário natalício, esteve hontem no Palácio do Catete o Sr. Dr. Oswaldo Paixão.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo sexto dia útil:

Montepio da Viagem (F a L).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamento só serão attendidas ás quintas-feiras e também do 18º ao 21º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 20, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no primeiro semestre de 1926, aos possuidores seguintes:

Apolices nominadas — Letras R a Z.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 243.

Diversas Emissões, relações ns. 1 a 1.000.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11 até ás 11 horas.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 18 até 18 horas do dia 19:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, bom, com nebulosidade.

Temperatura, noite ainda fria, estável de dia.

Ventos, normaes, predominando os do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo, bom, com nebulosidade, salvo a leste onde de instavel passará a bom com nebulosidade.

Temperatura, estável.

Estados do Sul — Bom, com nebulosidade.

Temperatura, estável, geadas.

Ventos, de oeste a sul frescos.

Não recebemos os despachos de 9 horas dos Estados de Bahia, Matto Grosso e Goyaz todos e grande parte de Minas, S. Paulo e Rio Grande, bem como todos os da ultima hora dos Estados do Sul, o que prejudica as previsões feitas.

— Synopse do tempo occorrido:

No D. Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu com nebulosidade variavel. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do D. Federal foram: maxima 22º a e minima 12º a verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 22º 8 e minima 13º 1, respectivamente ás 13h.10m. e 7h.40m. Os ventos sopraram de oeste a sul frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos

usuas não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom salvo em Tres Corações que chueu e Cabo Frio que chuviscou. Esta manhã, ás 9 horas o tempo estava bom. Geou esta madrugada em Lavras, S. Lourenço, N. Friburgo e Rezende. A temperatura declinou. Devido á absoluta falta de despachos de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura declinou. Geou esta madrugada em diversas localidades desta zona.

Menores temperaturas — 2.0 (abaixo de zero) em Lavras e P. Quatro e 1.0 abaixo de zero em Faxina e Curitiba.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 1mm em Tres Corações e Cabo Frio.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagas em Macahé; vagas em Cabo Frio; pequenas vagas no D. Federal e S. Francisco; tranquillo o chão em Angra dos Reis e Rio Grande do Sul.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias parte do Minas e E. do Rio.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionaria em Anta, baixando em Guaratinguetá e Campos e subindo no resto do curso. Não recebemos os despachos de Cagapava e S. Fidelis.

Dados aerologicos — D. Dederal — 9h.30m. cor. var. entre NW e WNW a 250 ms. vel. méd. 4 ms. a cor. var. entre WSW e SSW até 1.050 ms. vel. méd. de 5 ms.

As 14 horas — D. Federal — Cor. S a 500 ms. vel. méd. de 5 ms. e cor. var. entre WSW e WNW at 3.300 ms. vel. méd. de 4 metros.

Florianopolis — 9h.30m. cor. var. entre N e NW a 250 ms. vel. méd. de 2 ms. e cor. var. entre WNW e W até 1.390 ms. vel. méd. de 17 metros.

Campos — 9h.30m. — Calma a superficie cor. SSW até 1.500 ms. vel. méd. de 8 ms. e cor. var. entre WNW e W até 3.350 ms. vel. méd. de 11 metros.

Santos — 9h.30m. — Cor. ESE á superficie vel. de 3 ms. e cor. var. entre WSW e NW até 1.000 ms. vel. méd. de 7 metros e cor. var. entre SSW e SE até 2.000 ms. vel. méd. de 2 ms.

Mendes — 9h.30m. — Cor. W a 1.500 ms. vel. méd. de 3 ms. cor. ES a 2.000 ms. vel. méd. de 3 ms. e cor. var. entre WNW e WSW até 4.000 ms. vel. méd. de 7 metros.

Das demais estações não recebemos os despachos aerologicos.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 19 até 18 horas do dia 20:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo — bom com alguma nebulosidade.

Temperatura — noite ainda fria, estável de dia — nevoeiro.

Ventos — predominarão os do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo — bom com alguma nebulosidade.

Temperatura — noite ainda fria, estável de dia — nevoeiro.

Estados do sul — Tempo — bom com alguma nebulosidade.

Temperatura — manter-se-ha baixa — geadas.

Ventos — do quadrante sul, rondando para norte no Rio Grande do Sul.

Noit. — Não recebemos os despachos de 9 horas dos Estados de: Bahia, Matto Grosso e Goyaz todos, e grande parte de Minas e S. Paulo e todos os de ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações o tempo decorreu bom com céu limpo todo o periodo havendo, porém, nevoeiro alto pela manhã. A temperatura declinou a noite e foi estável de dia.

As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 5 e 9º 5 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 21º 9 minima, 12º 8, respectivamente, ás 14 horas e 40 minutos e 7 horas.

Os ventos sopraram de sul com a componente W em parte da noite e de nortes de dia.

Em todo o paiz — de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona norte — Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuas não podemos fazer a synopse desta zona. Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. Geou esta madrugada em Palmyra e Santa Maria Magdalena. A temperatura foi estável no Estado do Rio; elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Devido á absoluta falta dos despachos usuas de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados. Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom conservando-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. Geou esta madrugada em diversas localidades desta zona.

Menores temperaturas — 5.0 abaixo de 0º em Passa Quatro e Palmas e 8.0 abaixo de zero em Lages.

Estado do mar na costa do paiz — vagas em Macahé, Angra dos Reis e Laguna; pequenas vagas, no Distrito Federal; tranquillo e chão em Cabo Frio, Hebranca Paranguá, Florianopolis e Rio Grande.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias parte de Minas e Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — baixando entre Guararema e Jacarehy e subindo no resto do curso. Não recebemos despachos de Pindamonhangaba, Cachoeira, Porto Novo do Cunha e S. Fidelis.

Dados aerologicos — No Distrito Federal — 9h.30m. corrente variante entre NNE e ENE até 500 metros, velocidade média de 3 metros; corrente variando entre NNW e NW a 1.500 metros, velocidade média de 7 metros e corrente variando entre WSW e W até 5.550 metros, velocidade média de 10 metros. As 14 horas — corrente SSE a superficie, velocidade 3 metros, corrente N a 250 metros, velocidade 1 metro e corrente variando entre W e WSW a 5.100, velocidade média de 9 metros.

Mendes — 9h.30m. — corrente variando entre ENE e NE a 1.000 metros, velocidade 6 metros e corrente do quadrante W a 6.300 metros, velocidade média de 10 metros.

Santos — 9h.30m. — corrente do quadrante W até 5.000 metros, velocidade média de 8 metros.

Campos — 9h.30m. — corrente variando entre NW e N até 500 metros, velocidade média de 4 metros e corrente do quadrante W até 5.700 metros, velocidade média de 8 metros.

Das demais estações não recebemos os nossos despachos aerologicos.

Lisboa, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas, com porte duplo até às 6 horas e para o exterior da Republica até às 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais

nacionais na thesauraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 2ª secção todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destina-

rem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 2ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopsis do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 19 de julho de 1926

Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, às 9 horas. Geou esta madrugada em Palmyra e S. Maria Magdalena. A temperatura fo estavel no Estado do Rio, elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Devido a absoluta falta dos despachos usuas de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, conservando-se ainda bom esta manhã, às 9 horas. Geou esta madrugada em diversas localidades desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 19 de julho de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra da Corda (X)											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal	63.0	26.0	—	SE	5	2	B. (b. manhã)	28.0	21.0	—	B. am. pm.
Parahyba	62.1	20.0	—	E	2	6	B. (b. manhã)	28.0	19.0	—	B. am. pm.
Recife (X).....											
Pão de Assucar (X).											
Aracajú (X).....											
Bahia (X).....											
Caetité (X).....											
Januaria	64.0	18.0	4.0	C	0	0	B. (b. manhã)	26.0	13.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte.....	66.5	13.0	3.0	C	0	0	B. (b. manhã)	22.0	6.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni ...	65.9	13.0	4.0	NE	2	10	B. (b. manhã)	23.0	11.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X).....											
Caxambú.....	69.2	6.0	—	SE	2	0	B.	19.0	-2.0	—	B. pm.
Poços de Caldas (X)											
Goyaz (X).....											
Santa Luzia (X).....											
Cuyabá (X).....											
Corumbá (X).....											
Victoria.....	67.0	20.0	1.0	NW	2	2	B. (b. manhã)	23.0	12.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	67.6	14.0	0.0	NNW	2	1	Vagas.	21.8	12.8	0.0	B. am. pm.
Campos.....	67.6	17.0	1.0	—	—	—	B. (b. manhã)	24.0	11.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	69.9	7.0	0.0	C	0	2	B. (b. manhã)	21.0	0.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	67.4	12.0	5.0	NE	2	2	B. (b. manhã)	14.0	5.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	68.2	8.0	0.0	C	0	10	B. (b. manhã)	21.0	5.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	67.5	12.0	-5.0	C	0	0	Chão.	22.0	14.0	—	B. am. pm.
Therzopolis	67.7	13.0	-13.0	NE	2	2	B. (b. manhã)	14.0	3.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	63.7	6.0	-3.0	E	2	10	B. (b. manhã)	17.0	4.0	—	B. am. pm.
Santos.....	67.8	10.0	0.0	NW	2	0	B. (b. manhã)	21.0	11.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	66.0	14.0	—	C	0	2	B. (b. manhã)	19.0	11.0	—	B. am. pm.
Guarapuava	66.0	8.0	—	C	0	0	B. (b. manhã)	17.0	1.0	—	B. am. pm.
Curitiba	63.8	4.0	—	C	0	0	B. (ge. manhã)	15.0	0.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	67.0	11.0	—	SW	2	2	B. (b. manhã)	19.0	10.0	—	B. am. pm.
Lages (X).....											
Porto Alegre.....	68.4	9.0	4.0	C	0	2	B. (b. manhã)	17.0	5.0	0.0	B. am. pm.
Uruguayana	68.7	10.0	1.0	C	0	0	B. (b. manhã)	17.0	4.0	—	B. am. pm.
Montevideo.....	69.1	8.0	—	SW	5	—					
Buenos Aires.....	70.6	1.0	—	SW	2	0					

Nota: (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: 0, bom; 1, incerto; 2, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; n, nevoa; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sr, sarraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovoadas; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acham-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	20.5	15.0	Santa Cruz	0.0	21.0	9.0
Barra de Guaratuba	0.0	21.7	10.2	Villa Isabel (Suspensa).....	—	—	—
Niteroi	0.0	21.4	12.4	Olaria	0.0	22.2	11.2
Rio Comprido	—	23.3	10.4	Jacarépaguá (X).....	0.0	—	—
Penha	0.0	22.1	11.2	Madureira	0.0	25.8	10.9
Fão de Assucar (14 horas) (X)...	—	—	—	Haddock Lobo	0.0	24.0	10.8
Encantado	0.0	23.8	10.4	Campo dos Afonsos	0.0	22.6	9.0
Gavea	0.0	21.1	12.6	Jardim Botânico	0.0	22.2	10.2
Deodoro	0.0	22.0	9.2				
Corcovado: Temp. 19.0. Hum. rel. 67. Vento S 2.							

(*) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 19, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v.	A vista
Sobre Londres	7 43/16	7 47/64
Sobre Paris	\$135	\$140
Sobre Italia	—	\$216
Sobre Hamburgo (rent-mark)	18505	18523
Sobre Portugal	—	\$338
Sobre Belgica	—	\$147
Sobre Hespanha	—	18912
Sobre Suissa	—	18241
Sobre Suecia	—	18720
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Serbia e Palestina	—	7 21/32
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$191
Sobre Nova York	68350	68395
Sobre Montevideo	—	68451
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28315
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	58908
Sobre Hollanda (florim)	—	28575
Sobre Japão (yen)	—	35020
Sobre Rumania	—	\$033
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	\$907

Moedas

Vales (ouro)	35181
Liras (papel)	\$250

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miúdas	6408000
Apólices uniformizadas de 1:0008, 5 %	7168000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	9208000
Apólices diversas emissões de 1:0008, 5 %, nom.	6858000
Apólices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port.	6308000
Apólices diversas emissões de 1:0008 %, port.	6258000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:0008, 7 %	8328000
Obrigações Ferroviarias da 1:0008, 7 % (1ª emissão)	7808000
Obrigações Ferroviarias de 1:0008, 7 %, (2ª emissão)	7788000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	1438000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1178000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1718500
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.693)	1768000

Apólices Prefeitura de Petropolis, de 2008, 7 %, port. (1918)	1458000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	3808000
Banco do Brasil	3998000
Companhia Docas de Santos, port.	2928000
Debentures Companhia Mineira Auto Viação Inter-municipal	928000
Debentures Companhia Progresso Industrial do Brasil	1738000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1926. — Ary de Almeida e Silveira, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 19 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	
Julho	218575	218300	214075	218550	4.000
Agosto	218300	218250	214450	218375	6.000
Setembro	238900	238800	248300	248100	—
Outubro	238700	238150	248100	238850	—
Novembro	238325	238325	238800	238800	1.000
Dezembro	238500	238200	238700	238700	1.000
Vendas	2.000 saccas		10.000 saccas		12.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.

Disponível base tipo 7, 35\$600.

Mercado firme.

Vendas, 16.766 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE AÇÚCAR

Dia 19 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	
Julho	608060	608000	618000	608800	7.000
Agosto	568000	568000	568000	568000	6.000
Setembro	528800	518600	528500	528000	—
Outubro	488000	478500	488500	488000	—
Novembro	458900	458100	468000	458600	—
Dezembro	458500	448600	468600	448800	—
Vendas	9.000 saccos		1.000 saccos		138000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.

Disponível branco crystal, hoz, 58\$ a 60\$ e 12220.

Mercado, sustentado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 19 de julho de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Julho	24\$500	23\$000	25\$000	23\$000	—
Agosto	24\$800	23\$500	25\$700	24\$000	—
Setembro	25\$000	23\$600	25\$000	24\$000	—
Outubro	25\$000	24\$000	24\$800	24\$500	—
Novembro	25\$000	24\$000	24\$500	24\$500	—
Dezembro	25\$000	24\$000	24\$900	24\$800	—

Vendas 48.000 kilos 40.000 kilos 88.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.
Disponível base tipo 5, em 17 de julho de 1926, 22\$ a 23\$ por 10 kilos.

Mercado estavel.

Vendas, 45.000 kilos.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Semana de 12 a 17 de julho de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Julho	23\$900 a 24\$325	23\$800 a 24\$150	7.000		
Agosto	23\$300 a 23\$775	23\$400 a 23\$850	13.000		
Setembro	23\$900 a 23\$450	23\$000 a 23\$400	4.000		
Outubro	22\$700 a 23\$275	22\$800 a 23\$200	1.000		
Novembro	22\$900 a 23\$100	22\$650 a 23\$150	3.000		
Dezembro	22\$500 a 23\$000	22\$700 a 22\$825	5.000		
Vendas	21.000 saccas	12.000 saccas	33.000		

Mercado: 1ª cotação, abriu calmo e fechou paralisado;
2ª cotação, abriu fraco e fechou estavel.

Disponível base tipo 7, 35\$400 a 35\$600.

Mercado: abriu firme e fechou sustentado.

Vendas, 53.264 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Semana de 12 a 17 de julho corrente

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Julho	58\$600 a 60\$300	58\$600 a 60\$000	12.000		
Agosto	54\$800 a 57\$000	55\$000 a 56\$000	29.000		
Setembro	50\$600 a 52\$500	50\$900 a 52\$300	1.000		
Outubro	46\$800 a 48\$500	47\$000 a 48\$000	5.000		
Novembro	44\$900 a 45\$700	44\$900 a 45\$500	—		
Dezembro	43\$800 a 44\$500	44\$000 a 44\$200	—		
Vendas	27.000	20.000	47.000		

Mercado: na 1ª cotação, abriu calmo e fechou firme; na 2ª cotação, abriu calmo e fechou estavel.

Disponível, branco crystal, 58\$ a 60\$000.

Mercado abriu firme e fechou sustentado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	2.778
Sahidas	5.106
Existencia	122.851

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 157\$ a 60\$000.

Algodão

Entradas não houve.

	Fardos
Sahidas	366
Existencia	13.913

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertes	27\$000 a 28\$000
Primeiras sortes	25\$000 a 26\$000
Medianos	22\$000 a 23\$000
Paulista	23\$000 a 24\$000

Café

	Saccas
Entradas	11.602
Sahidas	16.992
Existencia	265.111

Mercado sustentado.

Preço por:

tipo 3	38\$600
tipo 4	37\$800
tipo 5	37\$000
tipo 6	36\$200
tipo 7	35\$400
tipo 8	34\$600

O syndico, J. Nunes Tassara.

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO

(Atacado)

Semana de 22 a 17 de julho de 1926

Arroz brilhado de 1ª, 60 kilos	68\$000 a 73\$000
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos	55\$000 a 60\$000
Arroz especial, 60 kilos	60\$000 a 65\$000
Arroz superior, 60 kilos	50\$000 a 54\$000
Arroz bom, 60 kilos	38\$000 a 43\$000
Arroz regular, 60 kilos	32\$000 a 36\$000
Assucar refinado de 1ª, kilo	\$ a 1\$220
Assucar refinado de 2ª, kilo	\$ a 1\$200
Assucar refinado de 3ª, kilo	\$ a 1\$100
Bacalhão superior, 58 kilos	95\$000 a 110\$000
Bacalhão superior outras qualidades, 58 kilos	60\$000 a 80\$000
Batatas boas, kilo	8500 a 8620
Banha, caixa	175\$000 a 190\$000
Carne de porco sagada, kilo	2\$800 a 3\$500
Xarque, manta, Rio da Prata, mantas, kilo	2\$600 a 3\$000
Xarque especial do Rio Grande, kilo	2\$000 a 2\$600
Xarque superior int. de Minas, kilo	2\$000 a 2\$500
Xarque regular do Matto Grosso, kilo	1\$800 a 2\$500
Farinha de mandioca de 1ª, 50 kilos	21\$500 a 22\$000
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos	16\$000 a 17\$000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilos	15\$000 a 15\$500
Farinha de mandioca, grossa, 50 kilos	13\$000 a 13\$500
Feijão preto especial, 60 kilos	29\$000 a 30\$000
Feijão preto regular, 60 kilos	27\$000 a 28\$000
Feijão mulatinho, 60 kilos	23\$000 a 24\$000
Feijão branco commum, 60 kilos	35\$000 a 40\$000
Feijão manteiga, 60 kilos	38\$000 a 42\$000
Feijão de cores não especificadas, 60 kilos	25\$000 a 28\$000
Milho vermelho superior, 60 kilos	17\$000 a 18\$000
Milho misturado e regular, 60 kilos	15\$000 a 16\$000
Toucinho, kilo	2\$100 a 2\$300
Toucinho Paulista, kilo	2\$200 a 2\$400

J. Nunes Tassara, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 3 A 10 DE JULHO DE 1926

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Agua minerais:			
Caxambu.....	53\$000	54\$000	Por caixa.
Lambar.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.
Cambaquira.....	37\$000	55\$000	Idem.
S. Lourenço.....	38\$000	56\$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty.....	230\$000	260\$000	Por pipa 2/433 litros.
De Angra.....	230\$000	240\$000	Idem.
De Campos.....	210\$000	220\$000	Idem.
De Perna alvica.....	—	—	Idem.
Cafes. Extra-sellos.			
Alcool:			
De 40 grãos.....	360\$000	400\$000	Idem.
De 34 grãos.....	330\$000	360\$000	Idem.
De 36 grãos.....	320\$000	330\$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional.....	5\$30	5\$40	Por kilo.
Estrangeira.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
Primeira do sertão.....	27\$000	28\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	25\$000	25\$000	Idem.
Mediana.....	21\$000	22\$000	Idem.
Regular.....	—	—	Idem.
Paulista.....	22\$000	24\$000	Idem.
Ser. tipo -- Dóres.....	—	—	Idem.
Ser. tipo -- Itabaiana.....	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª.....	63\$000	70\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	51\$000	55\$000	Idem.
Especial.....	55\$000	60\$000	Idem.
Superior.....	45\$000	48\$000	Idem.
Bom.....	40\$000	42\$000	Idem.
Regular.....	35\$000	38\$000	Idem.
Branco do Norte.....	33\$000	40\$000	Idem.
Rafado do Norte.....	32\$000	35\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.
Sanga.....	17\$000	22\$000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.
Branco Crystal.....	57\$000	61\$000	Idem.
De 2ª sorte.....	—	—	Idem.
De 3ª sorte.....	—	—	Idem.
C. Amarello.....	49\$000	50\$000	Idem.
Masca. Inho.....	45\$000	50\$000	Idem.
Mascavo.....	31\$000	33\$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas -- Caixa.....	10\$000	11\$000	Por caixa.
Diversas marcas -- Meia caixa.....	6\$500	7\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina -- Gaspe.....	—	—	Por tina.
Em tina Americano -- Italian.....	—	—	Idem.
Em tina -- Petrolin.....	11\$000	11\$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre -- Latas com 20 kilos.....	3\$200	3\$500	Por kilo.
De Porto Alegre -- Latas com 2 kilos.....	3\$200	3\$500	Idem.
De Porto Alegre -- Latas com 1 kilo.....	3\$200	3\$500	Idem.
De Laguna -- Latas com 20 kilos.....	3\$000	3\$200	Idem.
De Itajahy -- Latas com 20 kilos.....	3\$500	3\$800	Idem.
De Itajahy -- Latas com 10 kilos.....	3\$500	3\$800	Idem.
De Itajahy -- Latas com 2 kilos.....	3\$500	3\$800	Idem.
Mineira e Paulista -- Latas com 20 kilos.....	2\$800	3\$000	Idem.
Mineira e Paulista -- Latas com 2 kilos.....	2\$800	3\$000	Idem.

Genetos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Batatas :			
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$400	\$500	Por kilo
Rio Grande.....	\$450	\$540	Idem.
Estrangeira.....	\$6.0	\$700	Idem.
Breu :			
Americano-claro.....		130.000	Por 230 libras.
Americano-escuro.....		130.000	Idem.
Café :			
Lavado.....	—	—	Por arroba.
Moka.....	—	—	Idem.
Maragogipe.....	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	Idem.
Typo 3.....	36\$800	38\$600	Idem.
Typo 4.....	36\$300	37\$ 00	Idem.
Typo 5.....	35\$ 00	37 000	Idem.
Typo 6.....	35\$ 300	36 200	Idem.
Typo 7.....	34\$ 00	35 \$00	Idem.
Typo 8.....	34\$300	34 600	Idem.
Typo 9.....	—	—	Idem.
Typo 10.....	—	—	Idem.
Escolha.....	—	—	Idem.
Cimento :			
Marca Do-a.....		23\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	24\$000	25\$000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	25\$000	Idem.
Farelo de trigo :			
Dos Moinhos Nacionais.....	5\$000	5\$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :			
Porto Alegre — especial.....	20\$000	22\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	17 000	18 000	Idem.
Porto Alegre — e trefina.....	16 000	17 000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	15 000	15 500	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Dita de Laguna :			
Peneirada.....	15\$000	15\$500	Idem.
Grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :			
Especial.....	—	38\$000	Por sacco c 44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	36 000	Idem.
O O.....	—	35\$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):			
Buda Nacional.....	38\$000	38\$200	Idem.
Nacional.....	36\$000	36\$200	Idem.
Brasileira.....	35\$000	35\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :			
De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Dita Americana :			
Barricas ou saccos.....	—	—	Idem.
Feijão :			
Preto superior.....	23\$000	32\$000	Por sacco c 60 kilos.
Preto regular.....	25\$000	26\$000	Idem.
De côres — de Porto Alegre.....	42\$000	50\$000	Idem.

Gêneros, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Máximo	
Manteiga (velho e novo).....	20\$000	40\$000	Idem.
Enxofre.....	30\$000	40\$000	Idem.
Branco nacional.....	35\$000	35\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	55\$000	60\$000	Idem.
Arendoim.....	40\$000	45\$000	Idem.
Fradinho.....	22\$000	25\$000	Idem.
Mulatinho.....	24\$000	26\$000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial.....	4\$000	4\$500	Por kilo
Bom.....	2\$600	3\$500	Idem.
Baixo.....	1\$500	2\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarelo de 1ª.....	30\$000	35\$000	Por 15 kilos.
Amarelo de 2ª.....	25\$000	28\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	16\$000	19\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	12\$000	15\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	—	—	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial.....	80\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	60\$000	70\$000	Idem.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas.....	—	28\$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionais.....	7\$000	16\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	34\$000	38\$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	38\$000	45\$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio.....	7\$000	7\$700	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	Por libra.
Mitho:			
Amarelo.....	17\$000	17\$500	Por 60 kilos.
Branco.....	22\$000	23\$000	Idem.
Mesclado.....	16\$000	16\$500	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Oleo:			
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	2\$500	Idem.
Em lata.....	—	—	Idem.
De caroço de algodão.....	—	—	Idem.
Nacional.....	—	1\$700	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$600	\$900	Por kilo.
Da Porto Alegre.....	\$600	\$800	Idem.
De Santa Catharina.....	\$500	\$700	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	1\$500	Por pç.
De resina.....	—	2\$500	Idem.
Spruce.....	—	—	Idem.
Sueco branco.....	—	3\$000	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Do Paraná:			
Primeira qualidade.....	—	14400	Por duzia.
Segunda qualidade.....	—	13300	Idem.
Terceira qualidade.....	—	12000	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro.....	—	450000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	—	345000	Idem.
Outras qualidades.....	—	200000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira.....	90000	94000	Por lata.
Marca «Olho», de cera.....	93000	99000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cera.....	95000	98000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	87000	90000	Idem.
Marca «Pinheiro».....	90000	95000	Idem.
Marca «Brilhante».....	88000	93000	Idem.
Outras marcas.....	86000	90000	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso.....	—	18000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moído.....	—	19000	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	13200	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Sabão:			
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	Por kilo.
Do Maranhão e Karqueada.....	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias.....	5850	15000	Idem.
Telhas:			
Fracturas.....	—	—	Por milheiro.
Nacionais.....	—	600000	Idem.
Toucinho:			
Comum.....	1800	2000	Por kilo.
De feiteiro.....	3200	3500	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande.....	100000	115000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem.....	—	1:250:000	Por pipa.
Verde.....	—	1:250:000	Idem.
Colares.....	—	1:300:000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	24200	24400	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	24200	24300	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	24000	24300	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	14600	24300	Idem.
De interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	14800	24300	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 19 DE JULHO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	234:369\$781	236:492\$516	470:862\$297	304:938\$928	388:627\$999	593:566\$927
Renda até 18.....	2.705:565\$212	2.886:895\$503	5.592:460\$720	2.935:499\$999	2.695:748\$300	5.631:248\$299
Total.....	2.939:934\$993	3.123:388\$024	6:063:323\$017	3.240:458\$927	2:984:376\$299	5.631:248\$299
Diferença para mais.....	—	139:011\$725	—	300:523\$934	—	161:512\$209

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$484)..... 816:544\$317
 Renda-papel..... 236:492\$516

Total..... 1.053:036\$333
 Papel e ouro convertido até..... 12.234:827\$763

Total em papel..... 13.337:864\$601

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecada de 1 a 17 de julho	8.722:510\$770
Renda arrecadada em 19 de julho de 1926.	631:618\$333
	9.354:129\$103
Em igual periodo de 1925	8.767:874\$994
Diferença para mais em 1926	586:254\$209

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito de São Paulo

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Exmo. Sr. director interino, doutor Antonio Amancio Pereira de Carvalho, e de conformidade com o disposto nos arts. 151 a 155 inclusive, do decreto n. 16.782 A de 13 de janeiro de 1925, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 ás 13 horas, pelo prazo de seis mezes, a contar desta data, a inscrição para o preenchimento dos logares vagos de professores cathedromaticos do Direito Constitucional e Direito Civil.

Poderão concorrer a qualquer dessas duas vagas todos os brasileiros, maiores de 21 annos, que exhibirem diploma de

Doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes por faculdade official ou equiparada e folha corrida nos Juizes Federal e Criminal e na Policia, podendo inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedromaticos de outras cadeiras, c) os docentes livres, professores cathedromaticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas, e d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

O assumpto sobre que terá de versar uma das theses, sorteado entre os dez pontos escolhidos pela Congregação, na sessão realizada, hontem e que será commun a todos os candidatos que se inscreverem, é o seguinte:

«Em Direito Constitucional — Ponto n. 8 — “Quaes os principios constitucionaes da União, a cuja obediencia estão obrigados os Estados?” e, em Direito Civil — Ponto 6 — “O Codigo Civil amplia a posse aos direitos pessoais?”. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, em 17 de abril de 1926. — (Visado) A. de Carvalho.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do desembargador director, faço publico que, desta data, pelo prazo de seis mezes, estará aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso ao logar de professor cathedratice de Direito Constitucional, devendo ser encerrada no dia 22 de novembro do corrente anno, á 1 hora da tarde.

De accôrdo com o disposto no art. 38 dos estatutos, poderão inscrever-se:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedromaticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedromaticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original do titulo de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes;

c) memorial, de quô conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funções que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accôrdo com o paragrafo unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá d'ssertar em uma das duas theses do concurso é o seguinte: Numero 10: o Direito de resolução.

Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 22 de maio de 1926. — A. H. Silvestre de Faria, secretario da faculdade.

Departamento Nacional do Ensino**Faculdade de Medicina da Bahia****INSCRIÇÃO PARA CONCURSO**

De ordem do Sr. professor Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 30 de abril de 1926, e pelo prazo de seis meses, a terminar em 30 de outubro, às 14 horas, fica aberta, na secretaria desta faculdade, a inscrição para o concurso ao cargo de professor cathedratico de Clinica Medica (2ª cadeira) conforme determina o dec. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

De accordo com o art. 151 do referido decreto, poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres e professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalho de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação;

O candidato ao concurso exhibirá no acto de sua inscrição:

- a) prova de identidade;
- b) original dos titulos e diplomas academicos que possuir;
- c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funções que tenha exercido e trabalhos publicados;
- d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;
- e) apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 60 exemplares no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

De accordo com o art. 108 do dec. já referido para os effeitos desse concurso, as cadeiras de Clinica Medica, Clinica Propedeutica e Pathologia Medica serão consideradas como uma só materia.

Conforme o art. 153 do mesmo dec. faz-se publico que para a these commun a todos os candidatos foi sorteado, entre os dez pontos escolhidos pela congregação, o seguinte assumpto: — «Estudo etio-pathogenico e clinico da asthma».

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 de abril de 1926. — *Auselio Pires de Albuquerque*, secretario interino.

Departamento Nacional do Ensino**GYMNASIO PAES DE CARVALHO****EDITAL PARA INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE COSMOGRAPHIA**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até às 17 horas do dia 30 de novembro, do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição ao concurso de professor cathedratico de Cosmographia. Os candidatos deverão apresentar documentos em que

provenir ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservistas do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscrição no concurso a juizo da congregação. Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a congregação; b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela congregação; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos, já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Foi sorteado o seguinte ponto: Hypotheses cosmogonicas inclusive a de Kant. O candidato deverá apresentar, no acto da inscrição, cinquenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares no minimo dos trabalhos que porventura haja publicado. O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos. — *Nelson Ribeiro*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino**Gymnasio Paes de Carvalho****CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE FRANCEZ**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até às 17 horas do dia 17 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provenir ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor,

a sua inscrição no concurso a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

- a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;
- b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação;

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se enobreceram e palavras que se abastardaram.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1926. — *Nelson Ribeiro*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino**Gymnasio Pernambucano****CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHYSICA**

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a comecar da data da publicação deste até o dia 3 de novembro de 1926 às 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedratico de Physica, deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as commissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.º ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetten á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista, ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concurrentes menos de 30 annos de idade de accordo com o art. 128, do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.º apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre angina da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria commun a todos os candidatos, versando sobre o ponto quarto sorteado em congregação de 4 do fluento assim expresso: Dupla refracção biaxial. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

2.º, provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151, do decreto federal n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedrático:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedráticos e os substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedráticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;
- d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juízo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 6 de maio de 1926. — O secretario, *Clinio Mayrink Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE HISTORIA UNIVERSAL

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 10 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedrático de Historia Universal deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos, serão realizadas perante o publico, a congregação e as comissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.º, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida: provar que se submetteu á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffro de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista, ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concurrentes menos de 30 annos de idade de accordo com o art. 128, do Regulamento approved pelo decreto n.º 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.º, apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das quaes theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria common a todos os candidatos, versando sobre o ponto sorteado em congregação de 4 do fluyente, assim expresso: A Igreja na idade média.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.º, provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151, do de-

creto federal n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedrático:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedráticos e os substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedráticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;
- d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juízo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 12 de maio de 1926. — O secretario, *Clinio Mayrink Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas do dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscrição do concurso para professor cathedrático de Instrução moral e civica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedráticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso a juízo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado; com 24 horas de antecedencia dentro os de uma lista approved pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus

trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Eis a lista destes 10 pontos approved pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importância.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Formas de governo. O Código Politico de 24 de Fevereiro. O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão"

O candidato deverá apresentar no acto da inscrição 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 13 de abril de 1926. — *Quilindro Osorio da Rocha*, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 20 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoría: Raul Santiago Bergollo, Djalma da Costa Soares, Diamantino de Almeida, Albano Teixeira, Francisco Martins Castanheira, Gaspar Pinto, Emiliano Rodrigues Ribas Junior, Mario Pereira, Eduardo de Drummond Alves, José Joaquim de Azevedo Junior.

Turma suplementar

Isidoro Soares Barreiros, José de Souza, João José Corrêa, Antonio José dos Reis, Alonso Borges de Freitas, Abilio Dias de Almeida e Marcos de Almeida Guerra.

Prova pratica

Benedicto Bento.

Prova regulamentar

Aryno Muniz Gitahy.

Inspectoría de Vehiculos, em 19 de julho de 1926. — O inspector geral, *Dr. Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Mestre & Blatge.....	24	Automovel	15	Julho	1926	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	201	"	"	"	"	Apagado	"
A. Setea.....	215	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
A. Donato.....	1.015	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
H. Veiga.....	1.048	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. A. Pinto.....	1.517	"	"	"	"	"	"
J. J. de Araujo.....	1.665	"	"	"	"	"	"
S. Brasil.....	1.854	"	"	"	"	"	Proprietario.
Dr. E. França.....	1.942	"	"	"	"	Excesso de busina.....	"
T. L. Wright.....	2.102	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. L. Pinheiro.....	2.854	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
E. Lugarinho.....	3.370	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. Brasil.....	3.457	"	"	"	"	"	Proprietario.
C. B. E. de Portos.....	3.758	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. P. Monteiro.....	3.994	"	"	"	"	Excesso de busina.....	Motorista.
U. Ind. Pharmacia.....	4.424	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. F. Alves Junior.....	4.516	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Loureiro.....	5.062	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Vasconcellos.....	5.171	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. F. C. Araujo.....	5.173	"	"	"	"	Contra mão.....	"
E. Florencio & Comp.....	5.201	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
V. N. da Silva.....	5.264	"	"	"	"	"	Motorista.
F. J. Alves.....	5.387	"	"	"	"	"	Proprietario.
G. Duarte.....	5.455	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
Light Power.....	6.164	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
E. Baptista & Comp.....	6.176	"	"	"	"	Excesso de busina.....	"
M. N. Passo.....	6.395	"	"	"	"	"	Motorista.
B. L. & Freitas.....	6.430	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
N. B. Moraes.....	6.571	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
E. Lemos.....	6.594	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. V. Brito.....	6.644	"	"	"	"	Marcha á ré a mais de 10 metros.....	"
E. Baptista & Comp.....	6.667	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. A. Santos.....	7.071	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
F. F. Santos.....	7.122	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
O. Ferreira.....	7.126	"	"	"	"	"	"
M. M. Vaz.....	7.203	"	"	"	"	"	Proprietario.
L. Paulino.....	7.340	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
M. A. Santos.....	7.405	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
F. S. Santos.....	7.459	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Domingos.....	7.594	"	"	"	"	"	Motorista.
J. J. S. Soares.....	7.655	"	"	"	"	"	"
E. J. Fernandes.....	7.723	"	"	"	"	"	"
E. J. Fernandes.....	7.723	"	"	"	"	Desobediencia ao signal, ficar do parado.....	"
I. S. D. Aragão.....	7.843	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. M. Lopes.....	8.446	"	"	"	"	"	Motorista.
B. L. & Freitas.....	8.633	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	9.021	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. L. & Freitas.....	9.123	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. S. Pinto.....	9.319	"	"	"	"	"	Motorista.
Dr. J. M. Cardoso.....	9.474	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. S. T. Lima e outro.....	9.740	"	"	"	"	"	"
J. L. P. Palhano.....	9.742	"	"	"	"	"	"
W. S. Evil.....	10.019	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento em vigor que baixou com o decreto n. 15.614, de 18 de agosto de 1922,

Inspectoria de Vehiculos, 19 de julho de 1926.— O inspector, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. L. Freitas	196	Automovel	16	Julho	1926	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
D. Porisolo	342	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. F. Maciel	434	"	"	"	"	"	"
D. N. Dyonisio	1.291	"	"	"	"	"	"
A. S. Amaro	1.487	"	"	"	"	"	"
V. P. Gomes	1.635	"	"	"	"	"	"
J. R. Cal	1.719	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
D. Lisboa	1.831	"	"	"	"	"	"
D. J. Silva	2.075	"	"	"	"	Circular para angariar passagreiro.....	Proprietario.
V. F. Wright	2.142	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. R. Alves	2.218	"	"	"	"	"	Motorista.
M. G. Silva	2.493	"	"	"	"	"	"
A. Cruz	2.633	"	"	"	"	"	"
J. A. Pinheiro	2.854	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
C. A. Cavalcante	3.122	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
D. Libellin Junior	3.21	"	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
O. Leonardo	4.050	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. M. Nascimento	4.163	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. S. Jorge	4.249	"	"	"	"	"	"
A. V. Aguiar	4.706	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. D. Costa	4.714	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Carneiro	4.762	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Araujo	5.10	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Hernies Junior	5.131	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
R. Gonçalves	5.354	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. L. & Freitas	5.414	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
B. L. & Freitas	5.415	"	"	"	"	"	"
L. Simão	5.738	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Raul Aves	5.953	"	"	"	"	"	Proprietario.
Light Power	6.156	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Light Power	6.170	"	"	"	"	"	"
B. L. & Freitas	6.722	"	"	"	"	"	"
A. P. Queiroz	6.959	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Bohel	7.043	"	"	"	"	"	"
G. Mabiani	7.354	"	"	"	"	"	Motorista.
J. B. S. Carneira	7.514	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. P. Cruz	7.551	"	"	"	"	"	Motorista.
A. P. Telles	7.679	"	"	"	"	"	"
S. M. Bit. & Co. op.	7.746	"	"	"	"	"	Proprietario.
Coronel A. P. Mello	8.980	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
B. L. & Freitas	9.118	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
B. L. & Freitas	9.123	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Carvalho	9.274	"	"	"	"	"	Motorista.
C. B. Elec. S.	9.578	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
J. S. Couto	6.694	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
B. L. & Freitas	9.943	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
W. S. Ervil	10.019	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 19 de julho de 1926.— O inspector, D. Bernardes.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Isaias Climaco dos Santos, protocollo n. 6.468.
Manoel Corrêa, protocollo n. 13.550.
Arlindo Ferreira Campos, protocollo n. 23.640.
Benedicto Ribeiro, protocollo numero 29.064.
Manoel Joaquim Ferreira, protocollo n. 40.366.
Antonio Joaquim Ferreira, protocollo n. 40.367.
Ismael da Silva Cardoso, protocollo n. 41.619.
Oswaldo dos Santos Silva, protocollo n. 41.655.
Joaquim Barbosa Pereira, protocollo n. 47.338.
Patrocínio Artur dos Santos, protocollo n. 53.575.
Francisco José Saraiva, protocollo n. 69.394.
Francisco Ferreira Goulart Junior, protocollo n. 69.628.
João dos Santos Dias Maia, protocollo n. 76.697.
Waldemiro Joaquim Moreira, protocollo n. 82.823.
Coriolano Flores d'Oliveira, protocollo n. 89.336.
Antonio de Souza Brandão Junior, protocollo n. 89.718.
Garibaldi Miranda, protocollo numero 89.964.
Adelino José de Souza, protocollo numero 96.572.
Luiz Nines da Rocha Vianna, protocollo n. 97.882.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926.
— *Edgard Simões Corrêa*, director.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscricção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provejam ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz da Siqueira*, secretario interino.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA "PREMIO DE VIAGEM"

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta escola, se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscricção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de Escultura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120, do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- ter obtido a grande medalha de ouro;
- ser brasileiro;
- ser alumno da escola;
- contar menos de trinta annos de idade;
- haver pago a taxa de vinte mil réis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 16 de julho de 1926. — Pelo secretario, interino: *Nelson Henrique Baptista*, bibliothecario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, fica por este edital citado o responsavel pelo preço n. 70, da rua 21 de maio, a, no prazo de cinco dias contados desta data, comparecer á Quinta Delegacia de Saude, sita á rua Dr. Dias da Cruz n. 201, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 518, expedida para o alludido predio.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 13 de julho de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Pelo presente, fica intimado o Sr. João de Assis Pinto, encontrado á rua S. Francisco Xavier n. 166, para pagar, neste departamento, a multa de um conto de réis (1:000\$), que lhe foi imposta por esta inspectoría, de accordo com o art. 243, § 3º, do regulamento sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processado no juizo competente.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1926. — O 2º official, *José Monteiro do Sá Freire*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o § II, do artigo 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria ás 13 horas e 13 horas e 1/2, do dia 23 do corrente, respectivamente, os predios ns. 94 e 96 da rua Marquez de São Vicente, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 17 de julho de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel commandante e em cumprimento do que determina o aviso n. 2.300, de 12 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, terá logar a concorrência publica para a venda de um lote, composto de quatro viaturas e pertences de material de incendio, imprestaveis para o Corpo de Bombeiros, objectos esses que abaixo vão discriminados, e que desde esta data até o dia 3 de agosto proximo vindouro, poderão ser vistos e delles prestadas informações que solicitem os pretendentes, pela Assistencia do Material do Corpo, no quartel central, á praça da República, todos os dias uteis das 11 ás 15 horas.

As propostas para compra dos referidos objectos serão recebidas em envelope fechado até o dia 3 de agosto proximo vindouro e como preço minimo, será fixada a quantia de 30:000\$ (trinta contos de réis).

Antes da apresentação da proposta o proponente deverá depositar na contaduría do Corpo a caução de 1:000\$ para garantia do contracto de compra do material, perdendo esta importancia o concurrente preferido e que se recusar á assignatura do contracto. O material será entregue ao proponente que maior oferta apresentar, acima da quantia já citada, no quartel central do Corpo de Bombeiros, na praça da República, no estado em que se acha. Os objectos que serão alienados e de que trata o presente edital constam do seguinte:

Viaturas

Dous carros bombas a vapor.
Um carro de registro com o respectivo corrique.

Um carro de material.

Pertences diversos

Uma bomba manual.
Uma dita cisterna, completa.
Um aparelho de registro.
Um esguicho com requinte de 1/2".
Um dito de 3/4".
Uma escada de assalto (seis secções).
Uma dita do gancho (sapatas de allumínio).
Um aparelho de prender mangueiras.
Uma braçadeira.
Uma corda com mola de promptidão e trava de salvacção.
Secretaria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em 16 de julho de 1926. — *João Eugenio Torres*, 2º tenente-secretario

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO, NO ENGENHO VELHO

(Edital sobre o proximo sorteio militar)

O Dr. Deocleciano Martyr, presidente desta junta, faz sciente aos cidadãos abaixo declarados que elles foram incluídos pela Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscripção Militar no alistamento de 1905 (nascidos dentro do periodo de 1 de maio a 15 de julho do dito anno) e referente ao 14º districto (registro civil da 5ª Pretoria Civil), de accordo com o art. 89 do Regulamento do Sorteio Militar, entrando assim seus respectivos nomes no sorteio que vae

realizarem-se ás 12 horas de domingo, 5 de setembro do corrente anno, no Quartel General do Exército, a praga da Republica; e, por isso, os convida a comparecerem, nesse dia, a essa solemnidade, afim de assistirem aos trabalhos preparatorios do dito sorteio e ao proprio sorteio, que é publico.

Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, 19 de julho de 1926. — Dr. Decleciano Martyr, presidente.

Relação dos cidadãos alistados pelo 1.º Districto e que foram incluídos pela Junta de Revisão e Sorteio da 1.ª Circumscrição Militar, cujos nomes entrarão na urna para serem sorteados no dia 5 de setembro de 1926, afim de servir nas fileiras do Exército.

Albino, filho de Domingos Pinto da Silva.
Alfredo Clemente.
Alfredo Faria.
Amadeu, filho de José Pimentel.
Americo, filho de Theodora Maria Eustacia.
Antonio, filho de Antonio Fernandes de Lima.
Antonio, filho de Antonio Torres de Almeida.
Antonio Hiltão.
Carlos, filho de Antonio José Bena.
Carlos, filho de Raphael Lembruci.
Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz.
Domingos, filho de Julio da Costa Lima.
Fernani, filho de Henrique Pinto Ferreira.
Eurico, filho de Benoni Augusto da Veiga.
Euripedes, filho de Arthur Caldeira Bastos.
Fausto, filho de Maria Georgina.
Flavio, filho de João Vicente da Silva.
Francisco, filho de Antonio José Cagiano.
Francisco, filho de Antonio Pinto Ribeiro.
Francisco, filho de Custodio Leite.
Germano, filho de Jeronymo Mendes.
Guilherme, filho de Bernardino Antonio Vieira.
Gustavo Henschel.
Hermano, filho de Francisco José de Moura.
Hilton, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
Heré Gomes Grosso.
Ivo, filho de Manoel Sebastião Pinto.
Jayme, filho de João Duarte Magalhães.
João, filho de João Fernandes Vieira.
João da Silva Pereira Junior.
Joaquim, filho de João Fernandes Villas Boas.
Jorge Pereira de Souza.
José, filho de Janino Ayres do Couto.
José, filho de Manoel José Vieira.
José Mendes Gregorio.
Lindolpho, filho de Manoel Fernandes Moreira.
Manoel, filho de Joaquim Pereira Segundo.
Manoel, filho de João Fernandes.
Manoel de Almeida.
Manoel Francisco Pereira.
Manoel dos Santos.
Milton, filho de Francisco Franklin de Castro Menezes.
Moacyr, filho de José Eduardo Barbosa.
Moacyr Esposel Pinto.
Nelson, filho de Ignacio Ratan.
Nelson, filho de Joaquim José Rodrigues Ferreira.
Oswaldo, filho de José Maria Moreira Souza.

Pedro, filho de Domingos Baptista de Lima.

Romyr, filho de Getulio Alves dos Santos.

Rubens Firmino de Arango.

Seraphim Abdias de Oliveira.

Sylvio, filho de Manoel Fontes Moutinho.

Torquato, filho de Torquato Bento Fernandes.

Waldemar Carl, filho de Arthur Ciment.

Confere com a relação publicada, por edital, pelo presidente da Junta de Revisão e Sorteio da 1.ª Circumscrição, em 16 do corrente, no *Diário Official* a paginas 14.029 e 14.035. — Dr. Decleciano Martyr, presidente.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

O coronel graduado Antonio José Leal, presidente da Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscrição de Recrutamento, na Capital Federal, faz saber que foram incluídos ao alistamento militar do corrente anno, pela alludida junta e de accordo com o estabelecido no parographo unico do artigo 89 do Regulamento do Serviço Militar, entrando assim no sorteio a realizar-se no primeiro domingo do mez de setembro vindouro, os civis abaixo mencionados, nascidos dentro do periodo de 1.º de maio até 15 de julho, tudo de 1905.

Convida a junta, por seu presidente, a todos os interessados, a comparecerem no referido domingo, ás 12 horas, no quartel general do Exército para assistirem aos trabalhos preparatorios do sorteio e ao sorteio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicado no *Diário Official*, por tres vezes seguidas.

Capital Federal, 16 de julho de 1926. O coronel graduado.—Antonio José Leal, chefe.

Relação dos alistados pela Junta de Revisão e Sorteio

1.º DISTRICTO

Candelaria

Nomes — Filiações

Carlos, filho de Boaventura Eduardo Souza.
Jorge, filho de Januario Pereira de Souza.
Mario, filho de Augusto José dos Reis Maurício de Azevedo Mello.
Milton, filho de Antonio Martins Ribeiro.

2.º DISTRICTO

Santa Rita

Alvaro Antonio, filho de José Ernesto Guizado.
Antonio Joaquim Pereira.
Aristides Gonçalves dos Santos.
Bernardo da Silva Guedes.
Claudio Bernardes Gallinha.
Domenico Antonio Consentino.
João de Souza Mello.
Joaquim Ferreira da Costa.
José Gonçalves Ferreira.
Marcelino Ferreira.
Pedro Contrera Morales.
Sebastião Augusto de Carvalho.

3.º DISTRICTO

Sacramento

Agenor, filho de José Agostinho da Costa.

Alberto, filho de Antonio Pinto Ferreira.

Alberto, filho de Abilio Ferreira da Silva.

Alexandre, filho de Nicoláo Taranto.

Antonio, filho de Miguel Mural.

Antonio, filho de Francisco do Almeida Amado.

Antonio, filho de João Moreira de Lima.

Antonio, filho de Antonio Henrique Regis.

Antonio, filho de João Juzviah.

Aristides, filho de Manoel Thomé.

Carlos, filho de Antonio Pinho Ribeiro.

Carlos, filho de Antonio Teixeira Ferreira.

David, filho de Augusto Lopes do Abreu Albuquerque.

Diu Xavier Cardoso, filho de Domingos Cardoso Teixeira.

Edmundo, filho de Francisco Argento.

Georges Barthel, filho de Augusto Paulo Barthel.

Henrique João Cuaquarelli, filho de Pedro Cuaquarelli.

Jacob, filho de José Jacob.

Jayme, filho de Jayme Pedro Rodrigues.

João, filho de Manoel do Nascimento Oliveira.

João, filho de Eduardo Fernando Pereira.

João Damasceno, filho de José Paes de Souza.

José Benjamin, filho de João Baptista Cide.

José, filho de Joaquim Jorge.

José, filho de Kalil José Maleb.

Luiz, filho de Felipe Durso.

Manoel, filho de José Saavedra.

Manoel, filho de Manoel Antonio Fernandes.

Manoel Chrispim, filho de Ermelina Neiva da Cruz.

Manoel Chrispiniano, filho de Ormelina Neiva da Cruz.

Manoel José, filho de Manoel José.

Mario, filho de João Baptista da Costa.

Miguel, filho de Julio Silveira.

Miguel, filho de José Fernandes dos Santos.

Nicola, filho de Luiz Pabralo.

Norberto, filho de Adriano de Souza Rodrigues.

Oscar, filho de Manoel Ferreira de Souza.

Osmar, filho de Arthur Rodrigues da Silva Vianna.

Taufic, filho de Nacir Miguel.

Uinberto Patrasso, filho de Alexandre Patrasso.

Waldemar, filho de Francisco Moracs Machado.

4.º DISTRICTO

São José

Abedias, filho de Abedias Gomes.

Amaro Bento Rodrigues.

Braulio, filho de José Assumpção.

Carlindo, filho de Carlindo da Silva.

Celso, filho de Celso de Mattos.

Gastão, filho de José Manoel.

Helio Azzolimi, filho de Amadeu Azzolimi.

Hilda, filho de Joaquim da Silva.

Ivo Arrigon, filho de José Arrigon.
 José Luiz Cullada.
 Newton Ribeiro, filho de Antonio Martins Ribeiro.
 Nicéas Rodrigues Maia.
 Virgílio Guazzo, filho de Antonio Guazzo.
 Abel, filho de Abel Rodrigues Morgado.

5º DISTRITO

Santo Antonio

Adelio, filho de Thereza Mandarinini.
 Aguinaldo, filho de Leonardo Sereno de Oliveira.
 Alberto, filho de Fabricio Nigro.
 Alcides, filho de Beatriz Maria Nogueira.
 Alfredo, filho de Alice Helena da Conceição.
 Alvaro, filho de Luiz da Silva Calixto.
 Alvaro, filho de João Alves do Amaral.
 Angelo, filho de João Cochiarella.
 Antenor, filho de Julio José da Silva.
 Antenor, filho de Lino José da Silva Ferreira.
 Antonio, filho de Antonio Paes dos Santos.
 Antonio, filho de Antonio Teixeira da Silva Leite.
 Antonio, filho de Januario Gonçalves.
 Antonio, filho de Augusto Lafayette Coimbra.
 Antonio, filho de Manoel Martins Lopes.
 Antonio, filho de Publico Marroig.
 Arlindo, filho de Francisco Vieira Coelho.
 Armando, filho de Thiago Eleuterio Moraes.
 Arnaldo, filho de Manoel Gomes Netto.
 Avelino, filho de David Ferreira.
 Carlos, filho de Fortunato Guedes de Gouvêa.
 Christovão, filho de Nabor Fernandes de Mello.
 Dante, filho de Salvador Garcia Moreno.
 David, filho de Izidoro Teicholz.
 Djalma, filho de Theodora Silva.
 Domingos, filho de José de Souza e Silva.
 Eduardo, filho de Jayme Morgados Villamurt.
 Eduardo, filho de Manoel Joaquim Dias de Carvalho.
 Emmanuel, filho de Manoel Moraes Fernandes.
 Ernani, filho de Arthur Fernandes Lima.
 Euclides, filho de Celina Silva.
 Ferdinandino, filho de José Maria Fernandes.

Firmino, filho de Avelino Pinheiro.
 Francisco, filho de Januario Orofino.
 Francisco, filho de José Marques Ferrão.
 Gaspar, filho de Gaspar Vieira de Almeida Vasconcellos.
 Guarino, filho de Nicolau Seda.
 Horacio, Hemeterio José Pereira Guimarães.
 Jayme, filho de João Sergio Calixto.
 Jayme, Luiz dos Santos Ferreira.
 João Baptista, filho de Olavo Dias Telles de Menezes.
 João, filho de Benedicto Pereira da Metta.
 João, filho de Domingos Montelecano.
 João, filho de Manoel Januario de Freitas.
 Joaquim, filho de Antonio Gonçalves da Silva.

Joaquim, filho de Manoel Soares Pinheiro.

Joram Camizão da Costa.
 Jorge, filho de Arthur Gervasio da Cunha.
 José Maria Gelson, filho de Thomas Gelson.

José Rodrigues, filho de Feliciano de Lima Duarte.
 José, filho de Antonio Cardoso.
 José, filho de Delphina de Jesus.
 Joviniano, filho de Especiosa Maria Nunes.

Julião, filho de Miguel Antonio.
 Ladislau, filho de Albino Mendes da Silva.

Leonardo, filho de Luiz Carlos Pálhares.
 Luiz Felipe, filho de Americo de Araujo Pimentel.

Manoel, filho de José Martins Fazundes.

Manoel, filho de Manoel Domingos da Oliveira.

Manoel, filho de Manoel da Veiga Passos.

Mario, filho de João Ferreira dos Santos.

Maurilio, filho de Manoel José Martins.

Maximino, filho de José Mirás.

Maximo, filho de Antonio de Souza Gonçalves.

Milton, filho de Alfredo Francisco dos Santos.

Nelson, filho de José Antonio de Faria.

Norival, filho de Francisco Lourenço.

Octacilio, filho de Vicente da Paula Vieira.

Octavio, filho de Clarindo de Souza Oliveira.

Oscarlindo, filho de Heitor Francisco Lobo.

Osmar, filho de José Luiz Tavares de Campos.

Oswaldo, filho de Alfredo Augusto Fróes.

Oswaldo, filho de Antonio Fernandes Teixeira.

Oswaldo, filho de Benedicto José dos Santos.

Ovidio, filho de Caetano Rogers.

Pedro, filho de Joaquim Pereira Prima.

Pelayo, filho de Paulo Villa Franca Sá Torres.

Raul, filho de Helvina de Aguiar.

Renato, filho de Maria Marcella.

Silvano, filho de João dos Santos Cardoso.

Teimo, filho de Antonio Estrellita da Cunha Junior.

Theodorico, filho de Elysio Augusto de Carvalho.

Waldemiro, filho de Adriano Teixeira da Rocha.

Waldemiro, filho de Samuel de Souza.

Zacarias, filho de José Gonçalves de Araujo.

SEXTO DISTRITO

Santa Thereza

Abilio, filho de Antonio da Silva Nogueira.

Alfredo, filho de Manoel Ferreira Gomes Saavedra.

Alvaro, filho de Domingos Gomes Sobrinho.

Alvaro, filho de Manoel Joaquim Pinheiro.

Antonio, filho de Antonio Polycarpo do Nascimento.

Avelino, filho de Joaquim Alves Moreira.

Bernardino, filho de Bernardino Ferreira da Costa Pires.

Carlos, filho de João Pereira Rosa.

Elias, filho de José Maria Alves Junior.

Eugenio, filho de José Bellino.

Francinet, filho de Domingos José Alves.

Hugo, filho de Alfredo Farecela Pinheiro.

Jeronymo, filho de Laurindo Fernandes Guimarães.

João, filho de João Nunes Teixeira.

João, filho de Manoel Gomes Leira.

João, filho de Manoel José de Freitas.

João Baptista Martins.

Joaquim Soares Pinheiro.

Jordelino, filho de Pedro da Silva Monteiro Junior.

José, filho de Alvaro Henrique Vieira.

Lino, filho de José Pereira Lopes.

Luiz, filho de Luiz Lino.

Luiz, filho de Manoel Macedo Costa.

Manoel, filho de Manoel Cardoso Leal.

Mariano Julio Solomés.

Mario de Jesus, filho de Alberto Joaquim de Mattos Oliveira.

Mario Zamgrando.

Moacyr, filho de Ezequiel de Araujo Padilha.

Oscar, filho de Arthur Gomes de Lima.

Oswaldo, filho de Manoel Gonçalves Gomes Junior.

Polimersio, filho de Agobar da Silva.

Ranulpho, filho de Luiz dos Santos Neves.

Renato, filho de Stefano Ozendó.

Renato Noronha Motta.

Roberto, filho de Alcida Thereza de Jesus.

Rubnes, filho de Alvaro José da Silva.

Salomão, filho de Julio da Costa Ferreira.

Sebastião, filho de Manoel de Paiva Azevedo.

Sylvio, filho de João Marciano e Amorim.

Urbaldo, filho de João Baptista Carneiro Monteiro.

Virgilio Marques Dias.

Waldemar, filho de Rodolpho da Gama Palma.

Waldemar Affonso da Costa Rasmussen.

Waldemar Isidoro de Oliveira.

Waldir, filho de Alvaro Cesar Fernandes Dias.

Walter João, filho de Francisco Marques de Souza.

Ybirussú, filho de Flora Gonzaga Bastos.

7º DISTRITO

Gloria

Adalberto, filho de Manoel Jacintho de Andrade.

Adelino, filho de Rodolpho Francisco José de Souza.

Alberto, filho de José Caído de Paiva.

Alberto, filho de Laudelino Silva.

Alberto, filho de Manoel Gomes.

Alberto, filho de Maria da Luz.

Alcides, filho de Alcides José dos Santos.

Aleydes, filho de Nicomedio dos Santos.

Aldo, filho de Accacio Lopes Pereira. Alfredo Gomes SAVEDRA.

Alfredo, filho de Herminia de Souza.

Alvaro, filho de Francisco Monteiro Torres.

Alvaro, filho de Manoel Pedro Cabral.

Antides, filho de Nilo Buarque Accioly.

Antonio, filho de Antonio Gonçalves de Araujo Pereira.

Antonio, filho de Antonio Henrique.

Antonio Gervasio, filho de Antonio Machado.

Antonio, filho de Antonio Peixoto de Carvalho.

Antonio, filho de Antonio Teixeira Magalhães.

Antonio, filho de José Augusto Medeiros.

Antonio, filho de Rosa Maria da Conceição.

Aristides Thiago, filho de Antonio Pereira de Amorim.

Aristides, filho de Jacinta Maria de Cerqueira.

Arindo Paiva, filho de Democrito Paiva.

Armindo, filho de Manoel Marques da Castro Gouveia.

Ary, filho de Arthur Duarte Ribeiro.

Augusto, filho de José Augusto da Costa Braga.

Ataulpho, filho de Julia Joaquina da Rocha.

Baldomero, filho de Manoel Bell Searce.

Bertolino, filho de Agostinho Manoel.

Cabral, filho de Sebastião Placido do Campoador.

Carlos, filho de Alfredo Lourenço Martins.

Carlos, filho de Antonio Cid Loureiro.

Carlos, filho de João Chaves.

Carlos, filho de José Ferreira Póvoas.

Carlos, filho de Marcellino Vianna da Silva.

Carlos, filho de Rosalina de Souza.

Cesar, filho de Theodora de Oliveira.

Cosme (gêmeo), filho de Julia Gracinda Macieira.

Damião, filho de Antonio Rodrigues do Brito.

Damião (gêmeo), filho de Julia Gracinda Macieira.

Eduardo, filho de José Pereira Leite.

Eduardo, filho de Manoel Joaquim Guedes Coelho.

Eduardo Pereira Leite, filho de José Pereira Leite.

Elysio, filho de Lourenço de Souza Moreira.

Epiphaneo, filho de Guilherme Eugênio da Silva.

Ernesto, filho de Guilherme Simas.

Ernesto, filho de Miguel Azoto.

Florian, filho de Constante Caldonazzi.

Francisco, filho de Francisco Machado Vieira.

Francisco, filho de Francisco Narciso Thomaz.

Francisco Thomaz, filho de Francisco Raskia.

Francisco, filho de José Lamenza.

Francisco, filho de Manoel José de Souza Moraes.

Fortunato, filho de Adelino Braz.

Fortunato, filho de Antonio Francisco Nunes.

Gastão, filho de Manoel de Moraes Almeida.

Georges Marcel, filho de Emile Lambert.

Gervasio, filho de Florinda Carolina Mendes.

Guido, filho de João Peroneze.

Guilherme, filho de Maria Pereira da Oliveira.

Henedino, filho de Abraham Manoel Teixeira.

Henry Robert Tago.

Henrique, filho de Manoel José Lopes.

Hermenegildo, filho de Mariano de Souza Leite.

Jacques, filho de Charles Louis Ebert.

João, filho de Albino da Costa.

João, filho de Alexandre Gomes Leite.

João Astrogessila, filho de Vasco Soares de Freitas.

João Eugenio, filho de João Annibal.

João, filho de João Maria Teixeira.

João, filho de João Pereira da Silva.

João, filho de Manoel Simões Aguiar.

João, filho de Matheus Ferreira da Costa.

João, filho de Rodolpho Pereira Vianna.

João, filho de Senhorinha Florisbella.

Joaquim Fernandes.

Joaquim Ferreira da Silva.

Joaquina, filha de José Ferreira da Silva.

Joaquim de Souza.

Jorge, filho de Arthur Marques de Paiva.

Jorge, filho de Noemia Celina Balama.

José, filho de Albino Lopes de Araujo.

José, filho de Alfredo Pereira de Vasconcellos.

José, filho de Annibal do Carmo Vieira.

José Caetano da Silva Filho.

José, filho de Casemiro Martins Portella.

José, filho de Francisco Coelho Fortuna.

José, filho de João Pereira dos Reis.

José, filho de José Pinto Coutinho de Madureira.

José, filho de Luiz dos Santos.

José Maria, filho de João Pacheco de Mendonça.

José, filho de Mathias José Sant'Anna.

José, filho de Miguel Fernandes e Barros.

José, filho de Valentim Ferreira Soares.

Joviniano de Barros.

Justo, filho de Carlos Barreto Montebello.

Laclio, filho de Joaquim José de Souza.

Leopoldo, filho de Leopoldo Augusto Gomes.

Luiz Augusto.

Louis, filho de Francisco Marcellino de Souza Aguiar (general).

Luiz, filho de Getrudes Nogueira.

Luiz, filho de José Soares dos Santos.

Manoel, filho de Antonio Borneo.

Manoel, filho de Antonio Francisco de Carvalho.

Manoel, filho de Braz de Oliveira.

Manoel, filho de Jacintho Machado Linhares.

Manoel, filho de João Madeira.

Manoel, filho de Manoel Gonçalves Ferropao.

Manoel, filho de Manoel Joaquim Carvalho Junior.

Manoel, filho de Manoel Nunes da Silva.

Manoel, filho de Pedro Lino de Magalhães.

Mario, filho de Antonio Pinto de Souza.

Mario, filho de Mamede Eduardo de Souza.

Mario, filho de Palmyra Luiza da Conceição.

Mauricio, filho de Luiz Gonzaga de Azevedo e Mello.

Maximiliano, filho de Maximiliano Muniz Barboza.

Maximo, filho de José de Almeida.

Miguel, filho de José Maria Figueiredo.

Octavio, filho de João Simplicio da Silva.

Oscar, filho de João Rodrigues Teixeira Junior.

Oscar, filho de Lucia da Silva.

Oswaldo, filho de Cassiano Manoel de Souza.

Oswaldo, filho de Honorata de Araújo.

Oswaldo, filho de Horacio Cardenal do Sá.

Oswaldo José, filho Agnello Ferreira Alves.

Oswaldo, filho de Manoel Alfredo Rodrigues de Oliveira.

Oswaldo, filho de Manoel da Rocha Camargo.

Oswaldo, filho de Placida Maria da Conceição.

Pedro, filho de Arthur Francisco da Costa.

Ranulfo, filho de Manoel Carvalho Borges.

Raul, filho de José de Barros de Carvalho.

Raul, filho de Raul Bilhar.

Reynaldo, filho de Julieta Rosa de Jesus.

Ricardo Omar, filho de Oscar Alberto Luiz de Azevedo.

Roberto, filho de José Saboia Viriato de Medeiros.

Rubenes, filho de Bertholdo José do Sant'Anna.

Sabino, filho de Sabino Ramos da Silva.

Silverio, filho de Manoel Borges da Faria.

Silvio, filho de Maria Severina.

Sylvio, filho de Maria Severina.

Ubaldo, filho de João Ignacio da Cruz.

Waldemar, filho de Avelino Joaquim Vieira.

Waldemar, filho de Eduardo Pedrezo de Lima.

Waldemar, filho de João Luiz Machado.

Waldemar de Souza Amador.

8º DISTRITO

Lagôa

Adalberto, filho de Ernesto Pedro.

Adão, filho José Mariano de Araújo.

Alberto, filho de Perminio Carneiro Leão.

Aleides, filho de André Avelino do Sacramento.

Alfredo, filho de José Rodrigues Villanova.

Antenor, filho de Antenor Thibau.

Antenor, filho de Manoel Gomes de Oliveira.

Antonio, filho de João do Couto Dias.

Antonio, filho de Antonio Vieira.

Antonio, filho de Albino Simões de Carvalho.

Antonio, filho de Prudencio Porteira.

Antonio Alves Escalera.

Arlando, filho de Luiz Góes Vianna.

Arnaldo, filho de Basilio Pinto Pereira.

Athayde, filho de Julião Lino Corrêa.
 Ary, filho de Elpidio de Azambuja de
 Oliveira Maya.
 Benedicto, filho de Thomaz Antonio
 dos Santos.
 Bento, filho de Bento Baptista.
 Carlos, filho de Carlos de Barros Bar-
 reto.
 Carlos Bittencourt de Oliveira.
 Eustaquio, filho de Reynaldo Couto
 Dias.
 Francisco, filho de Maria Joanna de
 Jesus.
 Francisco, filho de Pio José do Sacra-
 mento.
 Geraldo Alvares Penna.
 Hernani, João Ignacio da Silva.
 Ildio, filho de Francisco Xavier de Fi-
 guiredo.
 Irineu, filho de Julio Ventura.
 Jacy, filho de Joaquim Norberto da
 Rosa.
 Jaír Duque, filho de Francisco Cyrillo
 de Azevedo.
 João (filho de Benedicto Ferraz).
 João, filho de Firmino Esteves Neves.
 João, filho de Joaquim Moreira Pa-
 drão.
 João, filho de José Joaquim Paulo São
 Vicente.
 João, filho de José Ribeiro de Frei-
 tas.
 João, filho de José Francisco Mar-
 tins.
 João filho de Pettinari Hatilli.
 João, filho de Osorio Conceição da
 Silva.
 João Antonio, filho de Paschoal Ca-
 ruzo.
 Jorge, filho de Victor Ferreira.
 José, filho de Simões José.
 José filho de Joaquim Guerreiro Ben-
 tinho.
 José Felix, filho de José Felix da
 Cunha Menezes.
 José Monteiro Netto.
 José Pinho de Carvalho.
 Juanito, filho de Manoel Gonçalves.
 Julio, filho de Bernardino de Oliveira.
 Lourival, filho de Alvaro Simões da
 Fonseca.
 Manoel, filho de Joaquim Rodrigues.
 Manoel, filho de Marianna Osoria da
 Silva.
 Manoel, filho de Tertuliano Nunes da
 Fonseca.
 Mario, filho de José Julio da Silva
 Ramos.
 Mario, filho de José Fructuoso da
 Lima.
 Mario João Raymundo.
 Mario Muniz, filho de Oscar Muniz.
 Nelson, filho de José de Oliveira Ra-
 mos.
 Nelson Freire, filho de Manoel Clau-
 dino Freire.
 Olavo filho de Ivo Ferreira Lucas.
 Oscar, filho de Ludgero Alves Mar-
 ques.
 Oswaldo, filho de Pedro Ramos de
 Paiva.
 Pedro, filho de Francisco Candido
 Paiz.
 Pedro, filho de Maria Salomé.
 Pedro Candido de Almeida.
 Pedro Nelson, filho de Peíro Xavier
 Almeida.
 Raymundo José, filho de Armando
 Duval Aguiar de Castro.
 Rubem, filho de José Corrêa Guima-
 rães Junior.
 Rubem, filho de Leonel Mariani
 Serra.
 Samuel, filho de Arthur Lobo.

Seraphim, filho de Osear Pereira
 Soares.
 Tertuliano da Silva Menezes.
 Waldemar, filho de Henrique Ignacio
 Garcia.
 Waldemiro, filho de José Nunes de
 Souza.
 Waldemiro, filho de Oscar Nunes de
 Avellar.
 Virgilio, filho de Franklin Antonio de
 Paula.
 Vivaldo, filho de Francisco da Silva
 Ribeiro.

9º DISTRITO

Gavea

Adalberto, filho de Appolinaria Alves
 Ferreira.
 Agenor, filho de Antonio Mathias da
 Costa.
 Agripino José de Freitas.
 Alexandre, filho de Arthur Gomes de
 Paula.
 Altamiro, filho de Franklin Alves de
 Carvalho.
 Antenor, filho de Carolina Maria Ely-
 dia.
 Antonio, filho de Antonio Vieira.
 Antonio, filho de Idalina Maria da
 Conceição.
 Antonio, filho de Thomaz Fiz.
 Arthur, filho de Antonio Moreira de
 Souza.
 Arthur, filho de Arthur Cerillon de
 Souza Pereira.
 Ary, filho de Elpidio Azambuja de
 Oliveira Meyer.
 Ary de Queiroz Duarte.
 Athayde, filho de Antonieta Ferreira
 Rodrigues.
 Augusto, filho de Antonio Machado
 das Neves.
 Bernardino, filho de Cerolla da Silva.
 Bernardo, filho de Candido Feliciano
 de Sant'Anna.
 Candido, Eduardo Bulhões de Freitas.
 Carlos, filho de Alberto Porto.
 Carlos, filho de Armando Castro Oli-
 veira.
 Constantino Souza Ferreira.
 Elpidio, filho de José Gil e Josepha
 Ramon.
 Euclides, filho de Firmino Formoso.
 Fernando Alvaro, filho de Fernando
 Molitinho.
 Francisco Antonio.
 Gadim, filho de Antonio Lourenço do
 Nascimento.
 Guilherme Augusto.
 Guilherme Ribeiro.
 Hermani, filho de João Ignacio da
 Silva.
 Honorio, filho de Felix Augusto Rosas.
 João, filho de Eufrazina de Carvalho
 Pastos.
 João, filho de Francisco Rosas dos
 Santos.
 João Jorge, filho de Mariana de Jesus.
 Joaquim, filho de João Borges Tei-
 xeira.
 Joaquim, filho de Victorino Pereira.
 José, filho de Carolina dos Santos
 Torres.
 José, filho de José da Costa Lucas.
 José, filho de José Pires de Oliveira.
 José, filho de Mathews José Soares.
 Juvenal, filho de João Corrêa da Cunha
 Vilote.
 Lucio, filho de José Coelho das Ne-
 ves.
 Luiz Garcia, filho de Luiz Garcia.
 Manoel, filho de Antonio Pereira.
 Manoel, filho de Luiza Rosa de Lima.
 Manoel, filho de Manoel João Tei-
 xeira.
 Mario, filho de José Marcellino.
 Miguel, filho de Arthur Ferreira Coe-
 lho.

Milton, filho de Servio da Costa.
 Maltke Orioli, filho de Fioravanti
 Orioli.
 Narciso Verdejo, filho de Mariano
 Verdejo.
 Odorico, filho de José da Silva Mar-
 tins.
 Oswaldo, filho de Manoel Francisco
 de Paulo.
 Oswaldo, filho de Pedro Ramos de
 Paiva.
 Ovidio, filho de Galdino Pereira de
 Oliveira.
 Pedro, filho de Maria Ferreira Couto.
 Roberto, filho de Joaquina de Oliveira
 Martins.
 Rubem, filho de José Corrêa Guima-
 rães Junior.
 Silverio, filho de Eugenia Florença
 de Castro.
 Waldomiro, filho de Oscar Nunes de
 Avellar.
 Virgilio, filho de Manoel dos Santos
 Fraga.
 Waldemar, filho de Jesuina Rufina
 dos Santos.
 Waldemar, filho de Maria da Concei-
 ção.
 Waldemar, filho de Sebastião Fran-
 cisco da Silva Fontes.

DECIMO DISTRITO

Sant'Anna

Abilio, filho de Manoel de Souza Fer-
 reira.
 Alexandre, filho de Affonso Vergaças.
 Alexandre, filho de Julio Cesar da
 Motta Lobão.
 Alfredo, filho de Alfredo de Moraes
 Cunha.
 Alfredo, filho de Candido Cardoso
 Valente.
 Alvaro, filho de Paula Octaviana da
 Silva.
 Angelo Raphael, filho de José Merola.
 Antonio, filho de João Antonio Car-
 doso Pinnetel.
 Antonio, filho de Manoel Corrêa Ga-
 mes.
 Antonio, filho de Bernardino de Pal-
 ma.
 Antonio, filho de Manoel Antonio de
 Moraes.
 Antonio Ferreira de Souza.
 Antonio da Silva Lemos.
 Aristolino, filho de Manoel Francisco
 de Paula.
 Arlindo, filho de Antonio Gonçalves
 de Magalhães.
 Arlindo, filho de Alfredo José Alves.
 Armando Romano Granito.
 Augusto, filho de Augusto Muller.
 Capetto Jorno Picho.
 Carlos Ferreira, filho de Manoel Fer-
 reira.
 Claudionor Eucalippo, filho de Irineu
 de Mesquita.
 Cosme, filho de Daniel Ribeiro
 França.
 Delphim, filho de Delphim José Ro-
 drigues Braga.
 Eugenio, filho de Nicolau Florino.
 Faustino Emilio Paschoal Mandarinó.
 Francisco D'Angelo.
 Francisco da Rocha Machado.
 Gilberto, filho de Antonio Francisco.
 Jarbas Manoel Nunes.
 João, filho de Joaquim José Correia.
 João, filho de Jorge Abrahão.
 João, filho de Manoel Joaquim An-
 tunes.
 João de Araujo Portella.
 João Baptista de Oliveira.
 João Sobianco, filho de Pedro Sobri-
 anco.
 João Pereira dos Santos.

Joaquim, filho de José Mathias de Souza.
 Joaquim, filho de Joaquim Soares Vi-nagre.
 José, filho de Manoel Pinto Ribeiro.
 José, filho de Manoel Alves Corrêa.
 José Beneditto, filho de Manoel di Beneditto.
 José Rodrigues, filho de José Rodri-gues.
 Joveniano, filho de João Fernandes Guimarães.
 Julio, filho de Manoel Lopes da Silva Junior.
 Juracy, filho de Euzebio Ozorio de Paula.
 Lino, filho de Francisco José da Silva.
 Luiz, filho de Abel Ferreira Balheta.
 Manoel, filho de Helena Martins.
 Manoel, filho de Agostinho de Ma-cedo.
 Marianno, filho de José Rodrigues de Almeida Marianno.
 Mario, filho de Joaquim Mariano de Araujo.
 Mario, filho de Manoel da Rocha Vieira.
 Mario, filho de João José da Costa.
 Mario Bittencourt da Costa.
 Mercio, filho de Vicente Iavechia.
 Miguel, filho de Ikabil Uesem.
 Miguel Umberto.
 Moacyr de Almeida Gardel.
 Orlando Antonio Cagnarelli.
 Oscar, filho de Maria Augusta Alves Moreira.
 Osmar, filho de Paulino Rodrigues da Motta.
 Pedro V. Corrêa Lima.
 Romão, filho de Candido de Branco.
 Raphael Pedro Latto.
 Renato, filho de Ramon Vasquez En-riquez.
 Romeu, filho de Guilherme Ferreira Continho.
 Salustiano, filho de Henrique Quejo Gomes.
 Seraphim, filho de Seraphim Alves Marques.
 Waldemiro Rosa da Silva.
 Vicente Caggiano.
 Waldemar, filho de Antonio Lopes da Costa.
 Waldemar, filho de Americo Cesar Werneck Franco.
 Waldemar, filho de Antonio Rosa Gomes.
 Waldemar, filho de Adriano de Al-meida.

11° DISTRICTO

Gambôa

Alberto, filho de Manoel Pereira Pinto.
 Alfredo Cupitillo, filho de Nicolau Cupitillo.
 Alfredo Esbano, filho de João Esbano.
 Alvaro Augusto Pedro.
 Alvaro Pedrino de Mendonça.
 Antonio Benigno dos Santos Japiassú.
 Antonio Ferreira Gomes.
 Antonio Salvador, filho de Paschoal Salvador.
 Antonio Tripodi, filho de Domingos Tripodi.
 Antonio Victorino.
 Antonio, filho de Antonio Rodrigues Mendonça.
 Antonio, filho de João Teixeira Diogo.
 Antonio, filho de José Duarte.
 Antonio, filho de Manoel Esteves da Cruz.
 Arthur, filho de Ernan Barraso de Siqueira.
 Arthur, filho de José Martins Garcia.

Arthur, filho de Leônida Gonçalves.
 Ary-Kerne, filho de Maria Bernardino Freitas.
 Ary, filho de Emilio Luiz da Silva.
 Augusto, filho de Julio dos Passos Reggio.
 Benedicto, filho de Leovegildo Gracia-no da Roza.
 Caldino, filho do Roza Joaquina Ma-ciel.
 Cantuario, filho de Cantuario Moreira.
 Carlos Francisco do Rego.
 Carlos de Oliveira Braga.
 Casemiro, filho de José Antonio Mar-tins.
 Chrispim, filho de José Martins dos Santos.
 Claudionor, filho de Benedicto de Al-meida Rabello.
 Cyrino, filho de Luiz Gonçalves Fer-reira.
 Daniel, filho de Domingos Antonio da Costa.
 Dorival, filho de Emilia Roza Tava-res.
 Dorvalino, filho de Ignacio Dutra da Silva.
 Durval, filho de Henrique José Dias Sobrinho.
 Edgar, filho de Isidoro Borges Mon-teiro Filho.
 Euclides Cardoso da Rocha.
 Euclides, filho de Antonia Maria da Cruz.
 Euclides, filho de Ludgero Laurindo Oliveira.
 Floriano, filho de Manoel de Simas Macuco.
 Francisco Baptista, filho de Chibald João Baptista.
 Francisco Machado de Souza.
 Francisco Motta Ortega.
 Francisco Nery, filho de Benedicto Nery.
 Francisco, filho de Francisco Soares de Oliveira.
 Francisco, filho de Francisco de Souza.
 Francisco, filho de Joaquim de Souza Dias.
 Francisco, filho de José do Amarel e Silva.
 Germano, filho de Faustino da Con-ceição.
 Gomercindo, filho de João Luiz Car-doso.
 Heraldio Ferreira da Costa Barbosa.
 Hildebrando, filho de Hildecio dos Santos Alves.
 Hyrton, filho de João da Luz Fernan-des.
 Horacio Joaquim da Camara.
 Hugo, filho de José Antonio de Lima.
 Jacob Pedro Herr.
 João Antonio dos Santos.
 João Baptista de Oliveira.
 João Cardoso Gaspar.
 João Caruzo, filho de Francisco Ca-ruzo.
 João Damas, filho de José Ferreira de Almeida.
 João Feliz de Amorim.
 João de Mendonça, filho de João de Mendonça.
 João Ramos Teixeira.
 João Soares Lisboa.
 João, filho de João da Silva Cardoso.
 João, filho de Joaquim Ferreira Mon-teiro.
 João, filho de José Ramos Teixeira.
 João, filho de Juvenal Moreira Jo-piassú.
 João, filho de Manoel Ferreira.
 Joaquim, filho de Ezequiel Antonio Appolonio

Joaquim, filho de José Francisco Gar-rico.
 Joaquim, filho de José da Souza Ne-gueira.
 Jorge Antonio Vieira da Silva.
 Jorge, filho de Antonio de Almeida.
 Jorge, filho de Edmundo Lydio da Fonseca.
 José Clemente, filho de Francisco Cle-mente.
 José Maria, filho de Rudicindo Fer-nandes.
 José Rosas Corrêa.
 José, filho de Antonio Vieira da Silva.
 José, filho de Jacintho Antonio Bar-reiros.
 José, filho de Joaquim Duarte.
 José, filho de José Pinheiro Viagere.
 Julio Alonso dos Santos.
 Julio Lopes, filho de Antonio Fernan-des Lopes.
 Julio, filho de José da Costa Lima.
 Julio, filho de Thereza de Jesus Cor-rêa.
 Lindonor, filho de Jayme Albano Ca-bral.
 Lourival, filho de Eloy Alcides de Queiroz Pires.
 Luiz, filho de Luciano Bazilio.
 Manoel da Costa Pereira Villas Boas.
 Manoel Flausino, filho de Manoel Ray-mundo Flausino.
 Manoel Francisco Vieira.
 Manoel Joaquim da Costa Faria.
 Manoel, filho de Carlos Alberto da Costa Lobo.
 Manoel, filho de Francisco Gonçalves Vianna.
 Manoel, filho de Francisco Torres.
 Manoel, filho de Joaquim de Magalhães Varella.
 Manoel, filho de Manoel Antonio Ro-drigues.
 Manoel, filho de Manoel Francisco Vieira.
 Manoel, filho de Manoel Pereira da Silva.
 Mario Gomes Carqueije.
 Mario, filho de Carlos Augusto de Oli-veira.
 Mario, filho de Eduardo Ismael de Magalhães.
 Nelson, filho de Francisco Xavier Go-mes.
 Newton, filho de Ademar Santiago.
 Nicanor, filho de Danie Francisco Marques.
 Nilo, filho de Miguel Carmino Dias.
 Octacilio, filho de Alexandre José Leite.
 Octacilio, filho de Manoel Corrêa.
 Oswaldo Luiz Pereira.
 Oswaldo Pinto de Moraes.
 Oswaldo, filho de Arthur Francisco Pereira.
 Oswaldo, filho de Luiz Pereira de Mello.
 Oswaldo, filho de Trajano Napoleão.
 Pedro Paulo de Andrade.
 Percy, filho de Antonio Affonso Ne-ves.
 Procopio, filho de Francisco Duarte.
 Querino dos Sant.s.
 Rubem, filho de João Fortuna.
 Roberto Teixeira Mendes.
 Rodolpho, filho de Martha Josephina Beeber.
 Romulo, filho de Ascendino Ferreira do Nascimento.
 Salvador Affonso, filho de Affonso Candido Firmino.
 Sebastião, filho de José Alexandre da Rosa.
 Silverio, filho de Silverio Ribeiro.

Sergio, filho de Luiz da Costa Ferreira Fonseca Junior.

Sylvio, filho de José Marques.

Waldemar José Moreira.

Waldemar, filho de Adolpho Hortencio Bastos.

Waldemar, Gregorio João Baptista dos Santos.

Waldemar, filho de João Muniz de Sá.

12º DISTRITO

Espírito Santo

Abilio, filho de Manoel Sá da Fonseca.

Albino, filho de Antonio da Silva Nogueira.

Adão, filho de Ignacio Mendes Pereira.

Adelino, filho de João Pinto.

Adolpho Tiburcio da Silva.

Afranio de Paula Cortes.

Agenor, filho de Manoel Ferreira Garcia.

Aginaldo Amaral.

Agostinho, filho de Marcelino Pereira.

Aladdin, filho de Cornelio Exposito.

Alberto, filho de Antonio de Araujo Alacida.

Alexandre, filho de Fortunato Conti.

Alfredo, filho de Savina Dias de Castro.

Alfredo, filho de Luiz José da Faria Sobrinho.

Alvaro Ferreira Vargas.

Alvaro da Silva.

Alvaro, filho de Mathias Gomes do Rosario.

Alvaro, filho de João Dionysio da Silva Pereira.

Alvaro, filho de Alberto Ferreira Vargas.

Amadeu, filho de Vicente Logullo.

Anatalino, filho de Alvaro Cardoso de Almeida Goulart.

Angelo Pereira da Rocha.

Antonio da Castro Reis.

Antonio Julio, filho de Justino Antonio.

Antonio Leandro, filho de João Navarro Fernandes.

Antonio Pires, filho de Antonio Francisco Pires.

Antonio filho de José Antonio Coelho.

Antonio, filho de Antonio Gonçalves Leonardo.

Antonio, filho de Manoel Martins Fernandes Junior.

Antonio, filho de João Aloise.

Antonio, filho de Manoel Martins.

Antonio, filho de José de Araujo Braga.

Antonio Moreira Lima.

Armando, filho de Alfredo Jacintho Camara.

Benjamin Paulo filho de Manoel Tavares da Costa Miranda.

Carlos, filho de Antonio Pinto Miranços.

Casimiro Octavio, filho de Antonio Jorge.

Claudio, filho de Simão José dos Santos.

Dyonisio, filho de Julio de Oliveira.

Domingos, filho de Alvaro Dias de Avargerio.

Domingos, filho de Francisco Teixeira.

Domingos Vieira da Rocha.

Edmundo Pereira de Souza.

Edmundo, filho de Honoria Maria Izidora.

Edmundo, filho de João Baptista de Carvalho.

Edmundo Pimentel, filho de Orlando Pinto Pimentel.

Estotelino, filho de Felisberto Pedro da Silva.

Felinto, filho de Felinto de Castro Lobo.

Fernando, filho de Custodio José Penti.

Flavio, filho de João Jorge de Siqueira Franco.

Flauzino Alves de Oliveira.

Floriano Thieban, filho de Alfredo Pinto Thieban.

Florindo, filho de Emiliano Pereira dos Santos.

Francisco, filho de Luiz Antonio da Rocha e Silva.

Francisco, filho de João de Souza.

Francisco, filho de Manoel Francisco da Silva.

Geraldino, filho de Antonio José Lopes.

Gladstone, filho de Antonio de Souza Lima.

Gualter, filho de Rodolpho Gomes Brandão.

Heitor, filho de Edmundo de Castro Chaves.

Heitor, filho de Francisco Francisco dos Santos.

Homero, filho de Joaquim da Silva Rocha.

Hugo, filho de Angelo Salomão da Silva.

Humberto Patrasso, filho de Alexandre Patrasso.

Jacinto, filho de Antonio Ferreira.

Jader, filho de Benedicto Macedo.

João Guadualberto Mazzarella.

João Pedro, filho de Octavio Tavares da Costa Miranda.

João, filho de Geralda da Paz.

João, filho de José Vieira Cardoso.

João, filho de Augusto Machado dos Santos.

João, filho de José Fernandes Bento Ferreira.

João, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues.

João, filho de João Teixeira de Souza.

João, filho de Henrique Vieira de Macedo.

João, filho de Ataliba Bittencourt.

João, filho João Pereira.

João, filho de João Luiz Paneira Areias.

Joaquim, filho de José Ribeiro Carneiro.

Joaquim, filho de Affonso José Coelho.

Jobert, filho de Antonio Augusto de Oliveira.

Jorge, filho de José Antonio da Silva Junior.

Julio, filho de José Teixeira de Carvalho.

Juvenal, filho de João Dias Teixeira.

José, filho de Matheus Gonçalves Testa.

José, filho de Miguel Antonio de Araujo.

José, filho de Manoel Martins da Silva.

José, filho de Antonio Bento de Faria.

José Joaquim, filho de Francisco Manoel Xavier.

José Pires de Oliveira Filho.

Lyrio, filho de Manoel Moreira.

Luiz, filho de Francisco Manso.

Luiz, filho de José Pires Carvalho.

Luiz, filho de José Leserige Toneli.

Luiz, filho de Luiz Lino.

Luiz Antonio Mandarino.

Manoel Pimentel Côrtes.

Manoel, filho de José Alves Ferreira Pacheco.

Manoel, filho de José Pimenta da Motta.

Manoel, filho de Elvira Augusta de Araujo.

Mario, filho de Carlos Augusto de Padua.

Mario, filho de Manoel Francisco de Oliveira.

Mario, filho de Primo de Souza Pinto.

Mario, filho de Benjamin Domingues.

Matheus, filho de Joaquim da Costa.

Maximino, filho de Antonio Pereira Nogueira.

Miguel, filho de Joaquim Teixeira Osorio.

Miguel, filho de Isidoro Joaquim da Conceição.

Murillo, filho de Osorio dos Santos Frago.

Napoléon, filho de Napoléon Pereira de Oliveira Guimarães.

Nelson, filho de José Borges Salgado.

Nelson, filho de Sebastião Nogueira.

Nelson, filho de José Guilherme Rodrigues Bragança.

Nicanor, filho de Manoel Francisco da Silva Junior.

Norberto, filho de Manoel Pinheiro da Silva.

Octavio, filho de Antonio Francisco de Sales Freitas.

Octavio, filho de Caetano Lente.

Octacilio, filho de Ramiro José da Fonseca.

Olavo Barbosa da Paiva.

Olavo, filho de João Filgueiras Baptista.

Olympio, filho de Francisco Alibay Cons.

Orlando, filho de José Ferreira da Silva.

Orlando, filho de José Antonio Claudino.

Oscar, filho de Americo Pereira de Souza.

Oswaldo, filho de Adolpho Luiz do Nascimento.

Oswaldo filho de Manoel Ferreira da Silva Neto.

Oswaldo, filho de Antonio da Silva Freire.

Oswaldo Thomaz Barbosa.

Paulo, filho de Manoel Antonio Nogueira.

Paulo, filho de Ernesto Toledo Bandeira de Mello.

Paul Jack Taves.

Paulino, filho de Angelo Esteves.

Paschoal Salvatore Giovanni d'Angelo.

Raphael, filho de João Santoro.

Raul, filho de Angel Maria do Espírito Santo.

Rodolpho, filho de Rodolpho Mamede.

Rubem filho de Augusto Nogueira Pinto.

Rubens, filho de Vicente José Dyonisio.

Salvatore Giuseppe, filho de Chiappetto Rosario.

Seraphim, filho de Seraphim de Oliveira e Silva.

Settimio, filho de Caetano Rozalba.

Simplicio, filho de Julio Antonio da Silva.

Sylvio, filho de Francisco Constancio de Mendonça.

Sylvio, filho de Francisco Ferreira da Silva Pinto.

Tancredo, filho de Elydio Alves Correia.

Themistocles, filho de Arthur Ferreira Leite.

Umberto Salvador, filho de Francisco Losso Pelegrino.

Waldemar Einest, filho de Arthur Elnest.

Waldemar de Maracajá Ramalho.

Waldemar, filho de Alberto José Ladiário.
Victorino, filho de Feliciano Ferreira da Costa.

13° DISTRICTO

São Christovão

Aureo, filho de Antonio Marques.
Amadeu Logullo, filho de Vicente Logullo.

Arnaldo José S. Martins.
Euclides Francisco Barreira.
Ernesto M. de Almeida.
Luiz Picasso, filho de José Picasso.
Newton Dias da Costa.
Oswaldo Mello dos Santos.
Sebastião Severino, filho de Severino da Costa.

14° DISTRICTO

Engenho Velho

Albino, filho de Domingos Pinto da Silva.
Alfredo Clemente.
Alfredo Faria.
Amadeu, filho de José Pimentel.
Americo, filho de Theodora Maria Eugénia.
Antonio, filho de Antonio Fernandes do Lima.
Antonio, filho de Antonio Torres da Almeida.
Antonio Hiltão.

Carlos, filho de Antonio José Bena.
Carlos, filho de Raphael Lembruci.
Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz.
Domingos, filho de Julio da Costa Lima.

Ernani, filho de Henrique Pinto Ferreira.
Eurico, filho de Benini Augusto da Veiga.
Euripedes, filho de Arthur Caldeira Bastos.

Fausto, filho de Maria Georgina.
Flavio, filho de João Vicente da Silva.
Francisco, filho de Antonio José Cadarço.
Francisco, filho de Antonio Pinto Ribeiro.
Francisco, filho de Custodio Leite.
Germano, filho de Jeronymo Mendes.
Guilherme, filho de Bernardino Antonio Vieira.

Gustavo Henschel.
Hermano, filho de Francisco José de Moura.
Hilton, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves.

Iberê Gomes Grosso.
Ivo, filho de Manoel Sebastião Pinto.
Jayme, filho de João Duarte Magalhães.

João, filho de João Fernandes Vieira.
João da Silva Pereira Junior.
Joaquim, filho de João Fernandes Villas Boas.

Jorge Pereira de Souza.
José, filho de Janino Ayres do Couto.
José, filho de Manoel José Vieira.
José Mendes Gregorio.
Lindolpho, filho de Manoel Fernandes Moreira.

Manoel, filho de Joaquim Pereira Segundo.

Manoel, filho de João Fernandes.
Manoel de Almeida.
Manoel Francisco Pereira.

Manoel dos Santos.
Milton, filho de Francisco Franklin de Castro Menezes.

Moacyr, filho de José Eduardo Barbosa.
Moacyr Espôsil Pinto.

Nelson, filho de Ignacio Ratan.
Nelson, filho de Joaquim José Rodrigues Ferreira.

Oswaldo, filho de José Maria Moreira Senra.

Pedro, filho de Domingos Baptista de Lima.

Romyr, filho de Getulio Alves dos Santos.

Rubenes Firmino de Araújo.
Seraphim Abdias de Oliveira.

Sylvio, filho de Manoel Fontes Moutinho.

Torquato, filho de Torquato Bento Fernandes.

Waldemar Curt, filho de Arthur Ciment.

15° DISTRICTO

Andaraí

Achilles Emilio Zaluar.

Antonio de Oliveira.

Ary Peixoto.

Catolim Cardoso Ribeiro

Eduardo Pinto.

Fernando Machado

Gil Rangel.

João da Silva.

Juvenal Rodrigues.

Oscar de Moura.

Paulo Joaquim Castilho.

Ranulpho Eduardo Barbosa.

16° DISTRICTO

Tijuca

Armando, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.

Americo Octacilio, filho de Americo de Souza.

Antonio, filho de Constantino Henriques Marques.

Arlindo, filho de José Augusto do Nascimento.

Augusto, filho de Augusto José Dias.

Augusto Pinto, filho de Joaquim Pereira Pinto.

Carlos, filho de Gonçalo Alves dos Santos.

Carlos Joaquim Barbosa.

Cesarino dos Santos, filho de Emiliano Pereira dos Santos.

Christiano, filho de Antenor Augusto de Araújo Franco.

Christovão Maria da Conceição.

Domingos, filho de Paschoal Castelluccio.

Euclides, filho de Amancio Laurindo dos Santos.

Fernando, filho de Oscar Pinheiro Werneck.

Francisco, filho de Rosa Maria da Conceição.

Izalino, filho de Manoel Maria de Araújo.

João, filho de João Alves Ponte.

João, filho de Thomazio Gonçalves de Araújo.

João Francisco, filho de João Augusto Alves.

João Gonçalo, filiação ignorada.

Jorge, filho de Abel da Silva.

Lauro, filho de Maximino José Leite de Medeiros.

Manoel, filho de Floriano dos Santos.

Manoel, filho de João Joaquim da Cunha.

Manoel, filho de Manoel Domingues Junior.

Manoel Rosa da Silva.

Marino, filho de Joanna Maria da Conceição.

Moacyr, filho de Joaquim Marques Baptista de Leão Netto.

Nilo, filho de Propercio de Castro e Silva.

Octacilio, filho de Firmino Ricardo do Valle.

Odorico, filho de Lindolpho Neves.

Oswaldo, filho de Elias Pereira Colto Junior.

Oswaldo, filho de José do Souza.

Trajano, filho de José dos Santos.

Venancio, filho de Venancio Americo da Silva.

Waldemar, filho de José Alves Salgueiro.

Waldemar, filho de Carolina Maria da Conceição.

17° DISTRICTO

Engenho Novo

Abel, filho de Bernardino Francisco.

Abelardo, filho de Joaquim da Silva Ramos.

Achilles Emilio Zaluar.

Adolpho Tibureio da Silva.

Alfonso, filho do capitão Emilio Sacramento.

Agenor, filho de Antonio Borges do Couto.

Agenor, filho de Bernardino Manoel Ferreira.

Agostinho, filho de José de Oliveira.

Alberto, filho de Vicente Ferreira da Silva.

Alcino, filho de Casemiro dos Santos.

Alliques, filho de Manoel Gomes dos Santos.

Almir Pires, filho de Feliciano Pires.

Antonio Ferreira de Souza.

Antonio Martins Guimarães.

Antonio, filho de Bernardino Rodrigues Coelho.

Antonio, filho de Emilio Pedreira.

Antonio, filho de Ernesto Vieira Ribeiro.

Antonio, filho de Joaquim Augusto Gonçalves.

Antonio, filho de Pedro Augusto Janytti.

Arandy, filho de Oscar Augusto Renato Lopes.

Armando, filho de Alfredo José Moreira.

Arthur, filho de Luiz Pinto da Fonseca.

Ataulpa de Oliveira Imbuzeiro.

Augusto, filho de Augusto Cosai de Lima.

Aurelio, filho de José Manoel Granja.

Cesar de Souza da Silveira.

Claudionor, filho de Alberto Rodrigues da Costa.

Domingos, filho de Serafim Rodrigues.

Eurico, filho de Raul Segadas Vianna.

Ezequiel Mendes.

Francisco, filho de Boaventura Soares de Araújo Abreu.

Francisco, filho de Jorge Pedro Maciel.

Graciano, filho de Francisco de Souza Gouveia.

Guaracy Marinho da Cunha.

Guilherme, filho de Ventura Bandeira da Silva.

Hugo Fernandes de Oliveira.

Hugo, filho de Manoel Gonçalves Vieira.

Humberto, filho de João Antonio de Faria Lacerda.

Idevarde, filho de Reynaldo Gerth.

Italo, filho de Manoel Ferreira Mynrha.

Jacinto, filho de João Pereira da Silva.

Jayme, filho de Manoel Alves da Rocha Pinto Junior.

João Cozlez Vadezilho

João, filho de Anzelo Frezza.

João, filho de Archânio Marcelino.

João, filho de Bernardina Ribeiro da Motta.

João, filho de João Medeiros da Silva.

João, filho de João Pedro de Me-
deiros.
João, filho de Joaquim Marques Ba-
ptista.
Jorge, filho de Joaquim Pereira de
Bezerre.
José de Deus Ferreira Machado.
José, filho de Antonio Teixeira da
Bocha Santos.
José, filho de Candido Pereira.
José, filho de Dorothea Maria da Con-
ceição.
José, filho de Etelvino Cortez.
José, filho de Francisco Martins de
Queiroz.
José, filho de Ildelfonso da Silva Qui-
marães.
José, filho de José Rodrigues da Silva.
José, filho de Marcelino José de Souza.
Julião, filho de Elvira de Oliveira
Thomaz.
Leopoldo, filho de Rubens Henrique
Galvão.
Licínio, filho de Saturnino de Souza
Medeiros.
Luiz, filho de Manoel Francisco de
Araújo.
Manoel, filho de Antonio Alves de
Souza Dias.
Manoel, filho de Antonio do Nasci-
mento.
Manoel, filho de Cleodoven Gonçalves
Lira.
Manoel, filho de Henriques Pereira da
Fonseca Junior.
Manoel, filho de João Baptista da
Silva.
Marianno, filho de Marianno José Tor-
res.
Mario, filho de Appolinario Gomes da
Silva.
Nario, filho de João Antonio Teixeira.
Miguel, filho de José Pinto.
Moacyr Franco.
Moacyr, filho de Alcacibas Medina
Hooper.
Moacyr, filho de Belmiro de Medeiros.
Moacyr, filho de Joaquim Gonçalves
de Lima.
Moacyr, filho de Joaquim de Oliveira
Freitas.
Nazario Valerio da Silva.
Nelson, filho de Brazelina de Aze-
vedo.
Newton, filho de José Gonçalves Dias
da Costa.
Noemio, filho de João da Silva Lou-
reiro.
Nourival, filha de Antonio Caetano
Felix.
Norival, filho de Jacintho Alves da
Silva Junior.
Octacilio, filho de Emides Alves de
Castro.
Octacilio, filho de João Gomes Cor-
rêa.
Octacilio, filho de Romeu Sabino de
Carvalho.
Oswaldo, filho de Camillo Fonseca do
Nascimento.
Oswaldo, filho de Jacomo Oneto.
Oswaldo, filho de Manoel Pedro Gui-
marães.
Oswaldo, filho de Antonio José da
Silva.
Othon, filho de Affonso Lima No-
gueira.
Philomeno, filho de Guilherme Boni-
fácio Marinho.
Renato, filho de José Arlindo Mu-
nhoes.
Ricardo Vidal, filho de João Vidal.
Roberto, filho de Domingos Ferreira
da Cunha.
Roberto, filho de Luiz Augusto Diniz
Figueira.

Romualdo, filho de João Duarte da
Costa.
Saturnino Balieira.
Sebastião, filho de Clotilde Gomes.
Sylvio, filho de Eudoxio de Figuei-
redo.
Sylvio, filho de Julia Antonio de Me-
nezes.
Ulysses, filho de Mario João Rodrigues
das Neves.
Vicente de Paula.
Viriato, filho de Viriato José da Trin-
dade.
Waldemar, filho de Antonio Joaquim
Ribeiro.
Waldemar, filho de Ernesto Gonçalves
de Andrade.
Waldemiro, filho de Antonio Duarte.
Waldemiro, filho de Oscar Pinto da
Cunha.
Walter, filho de Bertholdo Almeida.

18º DISTRITO

Meyer

Adolpho, filho de Adolpho de Souza.
Agenor, filho de José Vicente Mar-
tins.
Aldemar de Souza Lima.
Antonio, filho de Antonio Machado
Coelho.
Antonio, filho de Manoel Ferreira
Coelho.
Antonio Hilton, filho de Antonio Gon-
çalves de Freitas.
Augusto, filho de Augusto Bustamante.
Benjamin, filho de Benjamin Pereira
Leitão.
Bernardo, filho de Antonio Teixeira
Pinto.
Cesar, filho de Julio Cesar de Souza da
Silveira.
Claudino, filho de Pedro Tito Junior.
Claudionor de Oliveira e Silva.
Clorival, filho de Candido de Moura
de Oliveira.
Dagmar Pinto Cerqueira.
Diomar Ramos, filho de Lazaro Ra-
mos.
Durval, filho de João Nepomuceno
Fernandes.
Durval, filho de Aurêo Corrêa de Ma-
galhães.
Feliciano Adriano Antunes.
Frederico Golino, filho de Angelo Go-
lino.
Frederico de Souza Jardim.
Galdino Machado.
Helvecio dos Santos Pimentel.
Humberto, filho de Luiz Francisco Be-
nedito dos Santos.
Jeronymo Manoel Vieira.
João, filho de Alberto Nunes de Oli-
veira.
João, filho de Libanio Gonçalves Fer-
reira.
João, filho de Candida Maria da Con-
ceição.
João, filho de João Domingos Soares
de Magalhães Junior.
João, filho de João Cove.
João Carreiro de Campos.
João Pinto Nogueira.
João dos Santos Sá.
Joaquim, filho de Francisco Paim
Tosta.
Joaquim, filho de Salvador Carvalho.
Jonathas Mario Coelho.
Jorge T. Loureiro de Andrade.
José, filho de Julião de Souza Mesquita.
José, filho de José Pereira da Silva
Continentino.
José, filho de Cherubim da Costa Mo-
reira.
José, filho de Durvalina Dexeza.
José, filho de José Alexandre Affonso.

José do Nascimento, filho de Joaquim
Maria da Silva.
José Ulysses de A. Garcia.
Julio, filho de João Fernandes de
Oliveira.
Leopoldo Carlos, filho de Candida Ma-
ria da Conceição.
Lino José da Silva.
Lucio, filho de José da Silva Moura.
Lucio, filho de Manoel Lopes de
Araújo.
Luiz Edmundo Machado.
Manoel, filho de Izidoro Manoel Geral-
do dos Santos.
Manoel, filho de Manoel do Oliveira
Castro Vianna.
Manoel, filho de Abelardo Meirelles de
Souza.
Manoel, filho de Ernesto José Maria.
Manoel, filho de Manoel de Medeiros
Garoupa.
Manoel Barreto Sampaio.
Manoel Borges Gonçalves.
Manoel Gonçalves Miranda.
Mario, José Sabino de Oliveira.
Mario, filho de Carlos Mario de Moraes.
Mario, filho de Armando Burlamaqui
Dantas.
Mauricio, filho de José Joaquim Alves
de Carvalho.
Miguel, filho de José Tinato.
Nelson da Cunha Silveira.
Nourival, filho de Viriato José dos
Santos.

Octacilio, filho de Paulo Ceres.
Octacilio G. Corrêa.
Octaviano Claudio Vieira.
Octavio Aristides de Moura.
Octavio de Barros, filho de Narciso
Xavier de Barros.
Octavio José Ferreira.
Orlando, filho de Herculan Maria do
Amaral.
Orlando de Anárade.
Orlando Rangel Pinheiro.
Oswaldo, filho de Rogerio Paula da
Cruz Braga.
Oswaldo, filho de João Monteiro.
Oswaldo, filho de Augusto Ferreira
Sophia.
Oswaldo, filho de Manoel de Souza
Arantes.
Othon Cabral Reis.
Paulo João Parada.
Peçro, filho de João José da Silva
Costa.
Pedro, filho José Zeferino Ferreira
Leite.
Pedro Pereira Prima.
Pedro Teixeira da Motta.
Ranulpho dos Santos Neves.
Raul, Edgard de Mello Rego.
Raul, filho de Rodolpho Fortes Bus-
tamante Sá.
Waldemar, filho de Adolpho Nobre
da Silva.
Waldemar Maracapé Ramalho.
Walfrido, filho de Antonio dos Reis
Carvalho.

19º DISTRITO

Inhauma

Affonso, filho de Affonso Correia
Picanço.
Agostinho, filho de Christina Maria
da Conceição.
Albertino, filho de Albertino Leão.
Alberto, filho de Manoel Pinto Ra-
malho.
Albino, filho de Antonio da Silva
Oliveira.
Aldemar, filho de Arthur de Braga
Souza Lima.
Aleximo, filho de Ilidio Borges Vi-
dal.

Alfredo, filho de Alfredo Machado Quadros.
 Altamiro, filho de Ernesto Thomaz de Cantuaria.
 Alvaro, filho de Alvaro Teixeira de Oliveira Guimarães.
 Alvaro, filho de Alice Augusto Barroso.
 Alvaro, filho de João Calheiros da Costa.
 Amancio, filho de Luciano da Cunha.
 André, filho de João de Almeida Rabello.
 Antônio, filho de Antônio de Souza Ferreira.
 Antenor, filho de Mariana de Freitas Figueira.
 Antonio, filho de Maria Mendes.
 Antonio, filho de Pedro Maria da Motta Ribeiro.
 Antonio, filho de Saturnino Ferreira de Souza.
 Antonio, filho de Antenor Ferreira dos Santos.
 Antonio, filho de Manoel Antonio Sant'Anna.
 Antonio, filho de Orgimidio Antonio Gonçalves.
 Antonio, filho de Antonio Pinto de Abreu Macedo.
 Aracy, filho de José Teixeira Lyra.
 Argentino, filho de Umbelina Muniz.
 Aristides, filho de Adelaide Augusta Lopes.
 Aristoteles, filho de José de Souza Muniz.
 Arlindo, filho de Manoela Pereira Barbosa.
 Arnaldo, filho de Felismina Cardoso Barbosa.
 Ary, filho de Augusto Puga.
 Athymio, filho de Sebastião José Ribeiro.
 Atílio, filho de Avelino Veriato Pereira de Lucena.
 Augusto, filho de Antenor Gomes.
 Basileu, filho de Gregorio Nascimento de Souza.
 Carlos, filho de Henrique Celestino Delsay.
 Carlos, filho de Elvira Raposo.
 Claudemiro, filho de Maria Desideria.
 Claudionor, filho de Luciana Caetana da Silva.
 Claudionor, filho de Ceciliano da Silva Nunes.
 Dagoberto, filho de Henrique Felinto Coelho.
 Daniel, filho de Vicente Ferreira Lustosa.
 David, filho de Adelaide Augusta Correia.
 Delphim, filho de João Machado Barcellos.
 Deoleciano, filho de Joanna Gonçalves da Rocha.
 Edgardo, filho de Moutinho dos Reis.
 Eduardo, filho de Affonso Peres Gavegas.
 Emygdio, filho de Joanna Bahia.
 Euclides, filho de Leopoldino Anastácio da Silva.
 Eurandino, filho de Manoel Euzébio da Silva.
 Felisberto, filho de Lucinda da Conceição.
 Fernando, filho de João Fernandes dos Santos.
 Francisco, filho de Francisco José.
 Francisco, filho de Elvira Candida Espindola.
 Francisco, filho de Francisco Canero de Carvalho.
 Francisco, filho de Francisco Cortez Gouveia.

Francisco, filho de Maria da Gloria Gomes de Almeida.
 Franklin, filho de João Benjamin Silveira.
 Frederico, filho de Francisco Carlos do Egypto Rosa.
 Fructuoso, filho de Flora Maria da Silva.
 Glycerio, filho de Joaquim João Roque.
 Heitor, filho de Fernando Carneiro da Cunha.
 Humberto, filho de Maria Garcia dos Santos.
 Irineu, filho de Julio Emilio Correia.
 Jayme, filho de Cecilia de Carvalho.
 Jayme Cezar Calixto.
 João, filho de Nazib Matheus.
 João, filho de Ernesta Hyppolito Soares.
 João, filho de Clotilde Maria da Conceição.
 João, filho de José Maria de Carvalho.
 João, filho de João Ferreira Dias.
 João, filho de Germano José Ribeiro.
 João, filho de Maria Rodrigues.
 João, filho de Antonio Martins Borha.
 João, filho de Antonio Salgado.
 João, filho de José Machado Pavão.
 Joaquim, filho de Josephina Malafaia de Cintra.
 Jorge, filho de Cypriana da Silva Rosas.
 José, filho de Antonio Gimeno Blanes.
 José, filho de Arlindo de Noronha.
 José, filho de Eugenio Pereira dos Reis.
 José, filho de Maria Amalia Borges.
 José, filho de Maria Magdalena da Conceição.
 José, filho de Christovam Pinto de Almeida.
 José, filho de Honorina Dias Lopes.
 José, filho de João Guedes de Mello.
 José, filho de Libania dos Santos.
 José, filho de José de Oliveira.
 Juvenal, filho de Manoel Coelho de Freitas.
 Laert, filho de Maria Elvita da Silveira.
 Lauro, filho de José Alves Chavantes.
 Leoduliro, filho de Joanna Benedicta do Rosario.
 Lourival, filho de José Luiz de Araújo.
 Lourival, filho de Joaquim Antonio de Souza.
 Luiz, filho de Luiza Raymundo da Silva.
 Luiz Edmundo, filho de Luiz Augusto Rodrigues Machado.
 Manoel, filho de Manoel Borges Bello.
 Manoel, filho de Anna Maria Rodrigues.
 Manoel, filho de Messias Antonio Caldi.
 Manoel, filho de Manoel Fernandes Guimarães.
 Manoel, filho de José Ferreira de Mattos.
 Manoel, filho de Amelia da Silva.
 Manoel, filho de Antonio Martins da Silva Lima.
 Mario, filho de Mariano Alexandre de Souza.
 Mario, filho de Manoel Alves da Silva.
 Maximiano, filho de Maximiano Lopes das Neves.
 Melio Peixoto, filho de Braz Teixeira de Abreu Peixoto.
 Moacyr, filho de Thomazia da Conceição.

Moyses, filho de Manoel Rodriguez Monteiro Sobrinho.
 Nathaniel, filho de João Joaquim da Silva.
 Nelson, filho de Ceciliano Abel de Almeida.
 Nelson, filho de Illidia da Cunha Tavares.
 Nestor, filho de Waldemar Americo Mariz de Oliveira.
 Nicoláo da Silva Pires.
 Octacílio, filho de Maria Rosa de Oliveira.
 Onadegi, filho de Antonio da Motta Araújo.
 Onofre, filho de Pedro Rodrigues Moreira.
 Oscar, filho de Henrique dos Santos Ferreira.
 Oswaldo, filho de Bernardino Ribeiro de Mattos.
 Pedro, filho de Francisco Ferreira da Silva.
 Pedro, filho de Leopoldo Rumbelsperger.
 Pedro, filho de Casseano de Figueiredo.
 Pedro, filho de Umbelino de Albuquerque Silva.
 Polybio, filho de Avelina Francisca de Assis.
 Roberto, filho de João de Andrade.
 Rodrigues, filho de Manoel Genippe do Amaral.
 Rubens, filho de Lycurgo Gomes da Silva.
 Salustiano, filho de Elisa Rosa Ramos.
 Sebastião, filho de Alice Monteiro.
 Sebastião, filho de Olivia Vianna.
 Sebastião, filho de Alzira Maria da Conceição.
 Sylvio, filho de Domingos Pereira de Souza.
 Tancredo, filho de Lasto José da Rosa.
 Tertuliano, filho de Joaquim Tertuliano de Souza.
 Trajano, filho de Arthur Trajano da Cruz Rangel.
 Uren, filho de Godofredo de Souza Meirelles.
 Vicente, filho de Franklin Barbosa de Andrade.
 Victor, filho de Luciano Paulo de Almeida.
 Waldemar, filho de Dimas José de Moraes.
 Waldemar, filho de João Baptista Gomes.
 Waldemar, filho de Luiz Lopes de Mendonça.
 Waldemiro, filho de Manoel Joaquim Anselmo.
 Waldemiro, filho de Rosalina Maria Leite.

21º DISTRITO

Algemiro, filho de Amelia Martins de Oliveira.
 Aluizio, filho de Humberto Affonso Ferreira.
 Antonio, filho de Francisco Gonçalves de Abreu.
 Aristides, filho de Irineu Antonio Ferreira.
 Aristoteles, filho de Augusto Macedo Moraes Junior.
 Benedicto, filho de Margarida Maria da Conceição.
 Bonifacio, filho de Paulina Rosa da Conceição.
 Carlindo, filho de Celestino Deodato da Conceição.
 Carlos de Jesus, filho de Procopio Carlos da Silva.

Christiliano, filho de Deoclides Rita Pereira.
 Claudino, filho de Zacharias José Antunes.
 Claudionor da Silva.
 Edmundo, filho de Deolinda Philomena Dias.
 Estevão, filho de Luiz Barbosa dos Santos.
 Firmino, filho de Martinho Soares Campos.
 Francolino, filho de Amadeu Rodrigues Santos.
 Francisco, filho de Clotilde Lucinda do Nascimento.
 Guilherme, filho de Francisco de Souza Branco.
 Henedino, filho de Flausina Joanna do Espírito Santo.
 Henrique, filho de Antonio Jacintho Pereira.
 Henrique, filho de Antonio Leopoldino da Silva.
 Ivan, filho de Accacio Nunes Camaz.
 João, filho de Alminda Rosa Cardoso.
 João, filho de Antonio Eugenio Telles.
 João, filho de Antonio Martins Pinto.
 João, filho de Izabel Maria Alexandrina da Cruz.
 João Alves Pereira.
 Lauro, filho de Ernesto Franco Barbosa.
 Levi, filho de Jeronymo Joaquim Penna Bastos.
 Luiz, filho de Maria Gomes Baptista.
 Manoel, filho de Francisco Furtado Pontes.
 Manoel, filho de Manoel Joaquim.
 Octavio, filho de Antonio José dos Passos Junior.
 Sabino, filho de Joanna Luiza dos Santos.
 Silverio, filho de José Pinto.
 Waldemar, filho de Porcina Rosa da Conceição.

22º DISTRICTO

Campo Grande

Alberto, filho de Firmino Machado.
 Albino, filho de José Thomaz Gomes.
 Alexandre, filho de Alexandre Soares Ferreira.
 Aldano Praença.
 Alfredo, filho de José Francisco Filho.
 Alfredo, filho de Rosa Simpliciana da Conceição.
 Amadeu, filho de Anacleto Joannine.
 Amancio, filho de Manoel Ferreira Paixão.
 Antenor, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
 Antenor, filho de Maria Marcolina dos Santos.
 Antonio, filho de Antonio Neronha.
 Antonio, filho de Cosmo de Carvalho.
 Antonio, filho de Euzebio Pereira dos Santos.
 Antonio, filho de Joaquim Ramos.
 Antonio, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
 Antonio, filho de Theophilo José dos Santos.
 Aristolino, filho de Ubaldino Rangel.
 Aristoteles, filho de Alfredo Pereira.
 Aristoteles, filho de Antonio Cardoso.
 Arnaldo, filho de Irineu Alves de Oliveira.
 Arthur da Silva Guimarães.
 Aureliano, filho de João José da Silva.
 Benedicto, filho de Alice de Souza Pinto.
 Benedicto, filho de Francisco Bittencourt.

Benedicto, filho de Marcelino Alves.
 Bernardino, filho de Raymundo Valle.
 Calixto, filho de José Imbraim Calixto.
 Climaco, filho de Manoel Luiz da Silva.
 Damião José, filho de Margarida Ferreira Pinto.
 Deocleciano Pereira de Carvalho.
 Eleutherio, filho de Lopes de Oliveira.
 Ernestino, filho de Fausto Rodrigues Paixão.
 Fernando Francisco da Cunha.
 Fernando, filho de Ernesto de Lima.
 Firmino, filho de Firmino José de Oliveira.
 Firmo, filho de Manoel José Luiz.
 Floriano, filho de Antonio Silva Gonçalves.
 Francisco Damazio.
 Francisco de Assis Bastos.
 Francisco, filho de Valentina Machado.
 Helio, filho de Agenor Brandão.
 Henrique, filho de Donarina Luiz Barbosa.
 Humberto, filho de Francisco Benucci.
 Hygino, filho de Hygino Cardoso Santos.
 Inelicto Victorino, filho de Antonio Victorino.
 Irineu, filho de Carmelinda da Costa.
 Ismael, filho de Maria Conceição.
 Jeronymo, filho de Jeronymo Netto Aguiar.
 João, filho de Alfredo Benção Alves.
 João, filho de Anacleto José da Silva.
 João, filho de Antonio Medeiros.
 João Medeiros Corrêa.
 João Fernandes.
 João, filho de Francisco Macedo.
 João, filho de Guilhermina Fontes.
 João, filho de João Joaquim Rodrigues.
 Jorge, filho de José Barbosa Ferreira.
 Jorge, filho de José Dantas.
 José, filho de Antonio Tavares Silva.
 José, filho de Canuta da Silva Moraes.
 Josino, filho de Rosaria Maria da Paixão.
 Joviniano, filho de Constantino Ignacio.
 Julio, filho de Matheus Dainto.
 Justino, filho de Antonio Gonçalves.
 Laurindo Barbosa, filho de Albino Barbosa.
 Luiz, filho de Guilherme Pinto.
 Luiz, filho de José Esteves Lima.
 Luiz, filho de Luiz Pereira de Souza.
 Manoel, filho de Chrisostomo da Silva Amaral.
 Manoel, filho de Edmundo Vasconcellos.
 Manoel, filho de Josina Rosa da Silva.
 Manoel Ramos Lino.
 Mario, filho de Primo Paes Ferreira.
 Martins, filho de Carlos de Oliveira.
 Mauro, filho de Francisco Barbosa.
 Moacyr Francisco.
 Nestor, filho de Thereza Rosa da Conceição.
 Onofre, filho de José Santos.
 Osmar, filho de Raphael Tinoco.
 Othon, filho de Manoel de Almeida Costa.
 Pedro, filho de Augusta Maria da Conceição.
 Pedro Alves Ferreira.
 Pedro Lemos.
 Pedro, filho de Manoel de Oliveira.
 Prudencio, filho de Izabel dos Santos.
 Thompson, filho de Belisario Luiz Oliveira.

Waldemar, filho de Arthur José Guimarães.
 Waldemar, filho de Seylão Rangel.
 Waldemar, filho de Juvenal Souza Barbosa.
 Waldemar, filho de João Anastácio Sá.

23º DISTRICTO — GUARATIBA

Abilio, filho de José Pedro da Silva.
 Adolpho, filho de Frederico Pide.
 Alberico, filho de Magdalena Nogueira Camargo.
 Alvaro, filho de Fabricio Luiz Cordeiro.
 Anacleto, filho de Leonardo Reixudo.
 Antonio, filho de Escolastica Maria da Conceição.
 Armino, filho de Sebastião Rotim da Silva.
 Belmiro, filho de Poluceia Gervasio Pereira.
 Delmat, filho de Sebastião Abreu Sardinha.
 Deocleciano, filho de Manoel Pinto de Faria.
 Dermeval, filho de Paulino Alves Camargo.
 Domingos, filho de Thomaz de Aquino Paes.
 Esmeraldino Ubaldino de Castilhos.
 Francisco, filho de Magdalena Marques Coimbra.
 Francisco, filho de Adolpho de Castro Pinto.
 Gerino, filho de Sebastiana Innocencia.
 Hilario, filho de Emerenciana Maria da Conceição.
 Irineu, filho de João Fernandes Monteiro.
 João, filho de Manoel Francisco da Silva.
 João, filho de Elisa Rosa da Silva.
 João José Ventura.
 José, filho de Antonio Ferreira da Silva Netto.
 José, filho de Antonio Dias de Macedo.
 José, filho de José Joaquim Gonçalves.
 José da Silva Torres.
 Manoel, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
 Manoel, filho de Petronillo Carlos Dias.
 Manoel, filho de Luiz José Martins.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Martinho, filho de Manoel Macedo de Oliveira.
 Octacilio, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
 Olympio Leitão Rangel.
 Oswaldo Antonio Lopes.
 Salvador, filho de Francisco Rosa Portugal.

Tiburcio, filho de Chrispina Maria da Conceição.
 Walter, filho de Vicente Ribeiro Alves.

24º DISTRICTO — SANTA CRUZ

Amadeu, filho de Josephina Maria da Conceição.
 Armando Pinto Benevenuto.
 Benedicto Gonçalves Seixas.
 Benedicto Manoel de Souza.
 Bento, filho de Emilia Rosa Mucher.
 Caetano Thomaz Gomes.
 Elpidio Fallure dos Santos.
 Elyzeu da Gama Bezerra.
 Emygdio Cardoso de Araújo.
 Ferdinando, filho de Luiz Tavares da Fonseca.

Hermogenes, filho de Luminato Joaquim de Macedo.
 Honorino, filho de Amelia Candida do Amaral.
 Hugo, filho de Paulina Rosa de Jesus.
 Ignacio, filho de Jorgina Lima de Souza.
 Ignacio Ribeiro de Carvalho.
 Inglito Victorio, filho de Antonio Victorio.
 Isidro Soares, filho de Alfredo Manoel Soares.
 Jacintho, filho de Jacintho Bento da Silva.
 João Francisco Magalhães de Souza.
 João Hermes Coelho.
 João Marinho Dias.
 Jorge Coelho de Novaes.
 José Romeu Pinto.
 Jovenil Marinho de Oliveira.
 Ladislau Evaristo da Silva.
 Ladislau Junior, filho de Antonio Junior.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel Rodrigues Lages.
 Manoel Teixeira de Jesus.
 Misael Rodrigues de Casseres.
 Sebastião, filho de Isaura Cardoso.
 Sebastião, filho de Miguel Rodrigues Peixoto do Valle.
 Sylvio, filho de Agenor Teixeira da Motta.
 Virgilio de Oliveira e Souza.
 Viriato, filho de Francisco Chaves de Andrade.

25º DISTRICTO

Ilhas

Abelardo Torres Silva.
 Albano Pinto da Conceição.
 Alcides Rodrigues da Silva.
 Antonio Baptista de Araujo.
 Antonio Francisco.
 Antonio Vinhaes dos Santos.
 Darcy, filho de Darcy Jorge da S.ª.
 Elizeu Portella.
 Felinto Walter.
 Ferraudes de Oliveira.
 Francisco de Souza Monteiro.
 Godofredo Gomes dos Reis.
 Izaias da Silva Soares.
 João Floriano Bispo de Souza.
 Joaquim Fernandes da Fonseca.
 Jonathan, filho de José Coelho de Oliveira.
 José, filho de João Fernando Lisboa.
 José de Magalhães Vides.
 Libio da Costa Paiva.
 Nemesio Raposo.
 Octavio Fernandes dos Santos.
 Orlando Cardoso.
 Paulo Martins.
 Pedro, filho de Geroncio Tavares de Oliveira.
 Sebastião Velloso.
 Sylvio Vicente Paz.
 Waldemar Dias dos Santos.

26º DISTRICTO

Copacabana

Adriano Cardoso, filho de Avelino Cardoso.
 Adalgado, filho de Manoel Gomes Candida.
 Alcides Gomes Junior.
 Antonio Pinto Guedes.
 Arredio, filho de Eulides de Oliveira.
 Firmiano, filho de Rosalita do Nascimento.
 Francisco Saturnino Braga.
 Gilberto Antonio Luiz.
 Humberto, filho de Nicoláo José Baptista de Oliveira.

Joaquim, filho de Avelino Joaquim Marques.
 Joaquim, filho de Augusto Gomes Pereira.
 Joaquim, filho de Francisco José Lopes.
 José Augusto, filho de Antonio de Bitencourt Leite.
 Julio, filho de Bemvindo de Oliveira.
 Lindolpho de Oliveira da Cruz.
 Lourival Almeida Costa.
 Manoel, filho de Paulino de Albuquerque.
 Mario, filho de Thiago José da Silva.
 Moacyr, filho de Luiz Antonio da Silva Leite.
 Nadyr, filho de Liberata Maria.
 Norberto, filho de Henrique Pereira de Oliveira.
 Norival, filho de Alcides Lourenço Costa.
 Ormindo, filho de Edgar da Cunha Laires.
 Ortiz, filho de Dario Bastos.
 Oswaldo, filho de Domingos de Souza Ribeiro.
 Romualdo, filho de Rodolpho Gomes Duque de Estrada.
 Vicente Filosi, filho de Crescencio Filosi.

Diretoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director desta repartição e segundo autorização do Sr. ministro da Guerra, exarada em 26 de março ultimo, no parecer n. 798, da 1ª Sub-diretoria da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, acha-se aberta a inscripção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de varios artigos para a officina de alfaiates desta directaria, dos quaes não existe inscripção, de accordo com o que preceitua o artigo 758 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.

A inscripção dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 23 do corrente, ás 14 horas, na secretaria da comissão de compras, acompanhados dos documentos que provem a idoneidade dos proponentes, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos e recibo da caução de um conto de réis (1.000\$), feita em dinheiro ou em título da divida publica federal, na Thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

As relações dos artigos e quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo secretario da comissão de compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Comissão de compras, 17 de julho de 1926.— Capitão Waldemar Rocha, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios no Maranhão

EDITAL N. 3

Fica intumado por este edital o Sr. Felipe de Barros Lima a entrar para os cofres desta repartição com a importância de 648\$453, relativa ao alêande verificado na sua tomada de contas atinente aos periodos de 1 de janeiro a

12 de abril de 1924 e de 7 de novembro do mesmo anno, a 7 de janeiro ultimo, quando servia como agente do Correio de Grajahú, sendo 391\$653 proveniente de saldo da agencia não recolhido, 80\$000 da responsabilidade que lho foi imposta por portaria n. 124, de 9 de maio de 1925, pelo extravio do registrado numero 93-M, com o valor declarado daquela importancia, e, finalmente, réis 176\$800 também da responsabilidade imposta por portaria n. 1, de 4 de janeiro deste anno, pelo extravio do registrado n. 257, que continha esse valor. O recolhimento referido deverá ser effectuado dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

Primeira secção, 3 de julho de 1926.
 — O administrador, Leonardo Ferreira Maia.

Estrada de Ferro Therezopolis

ALMOXARIFADO

Acta rectificando a publicada no *Diario Official* de 13 e no de 14 deste mez

ACTA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE DESEMPATE DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM TRINTA DE JUNHO DESTE ANNO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSUMO ORDINARIO, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos nove dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás treze horas, na sala deste almoxarifado, á Estação de Alfredo Maia, e de accordo com a clausula onze do edital publicado no *Diario Official* de vinte e dous do mez de junho proximo passado, foi reunida a comissão julgadora de desempate, dos materiaes adeante citados, composta e presidida pelo primeiro dos senhores: doutor e director Edmundo de Almeida Monte, engenheiro chefe do Trafego e Locomoção, Manoel Fernandes Torres e almoxarife, senhor Harold Chrokatt de Sá, declarou o senhor presidente aberta a sessão, procedendo-se immediatamente, á abertura das propostas de desempate, dos concorrentes já inscriptos, na concorrência administrativa de trinta de junho deste anno, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de dous de junho do corrente exercicio, e cujas firmas que empatarem nos preços offerecidos, foram as seguintes: Fontes Garcia & Companhia, Dias Garcia & Comp., A. Barros & Companhia Limitada, Andrade Veiga & Companhia, Fonseca, Almeida & Companhia, M. Almeida & Comp., O. Wachneldt & Comp. e J. Teixeira & Comp., correspondentes aos numeros da acta de trinta de junho deste anno, respectivamente, dous, quatro, seis, sete, treze, quatorze, dezeseis e dezeseite, dando as de numeros quatro, seis, treze e dezeseite, em proposta fechada e lacrada, os preços de abatimento, nos artigos seguintes: estopim, pé, oitenta e nove réis da firma Dias Garcia & Comp.; correspondente ao numero quarenta e sete, do material; da firma A. Barros & Comp. Limitada, foram: curvas de ferro de uma pollegada, uma, dous mil e cem réis; joelhos de ferro, de uma pollegada, um, setecentos e cinquenta réis, estes correspondem aos numeros vinte e seis e setenta, da numeração do material; dos negociantes Fonseca, Almeida & Companhia, foram: curvas de ferro, de uma pollegada, uma, dous mil cento e vinte réis, trados "Greaves" de 7/8", um, sete mil seiscentos e cinquenta réis, referentes aos numeros vinte e seis e cento e

vinte e quatro da numeração do material; e finalmente, na proposta da firma J. Teixeira & Comp., dobradiças de duas pollegadas, par, cento e oitenta e nove réis, este relativo ao numero quarenta e dois, da numeração do material, numeração esta do edital de trinta do junho deste anno. As demais firmas mantiveram os preços constantes nas propostas que offereceram para o fornecimento do segundo semestre deste anno, de conformidade com o edital e suas clausulas, publicado no *Diário Official* de vinte e dois de junho do andante exercicio. Os concorrentes de empate, deram igualdade de preços nos materiais que seguem: estopim, dobradiças de duas pollegadas, trados "Greaves, sete oitavos de pollegadas e Joelhos de ferro, de uma pollegada; obedecendo sempre, aos numeros do edital de trinta do junho deste anno, que são os seguintes: vinte e seis, quarenta e sete, quarenta e dois, setenta e cento e vinte e quatro, na ordem chronologica. O senhor presidente, ordenou em seguida, a confecção de um quadro comparativo dos preços de desempate propostos, feito o mesmo, verificou-se que no artigo vinte e seis: curvas de ferro de uma pollegada, logrou o fornecimento a firma A. Barros & Companhia Limitada, pela diferença de cem réis; no do numero cento e vinte e quatro, a firma Fonseca, Almeida & Comp., pela diferença de cento e cinquenta réis; no de numero quarenta e sete, a firma Dias Garcia & Comp., pela diferença de um real; no de numero quarenta e dois, logrou a firma J. Teixeira & Comp., pela diferença de dois réis, e finalmente, o de numero setenta, a firma A. Barros & Comp., Limitada, pela diferença minima de cinquenta réis. Nos preços que de novo empataram pelo motivo de terem sido mantidos pelas alludidas firmas, o fornecimento á esta Estrada, será de accordo com a ultima parte da clausula onze (XI) do edital de concorrência administrativa, de trinta de junho deste anno. Verificado que tudo se achava em ordem e de conformidade com as exigencias do edital, foram as propostas rubricadas pelas firmas presentes e pelo senhor almoxarife e, não tendo sido apresentada nenhuma difficuldade a respeito, o senhor presidente declarou encerrada a sessão de abertura das propostas de desempate, tendo o quadro sido assignado pela comissão julgadora de desempate, e uada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que é assignada pelos H. eifantes presentes, pela comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, auxiliar, designado para servir como secretario, a lavrei e assigno—João Rodolpho Coelho de Carvalho. — Edmundo de Almeida Monte. — Manoel Fernandes Torres. — Harold Chrockatt de Sá. — A. Barros & Comp., Limitada. — Fonseca, Almeida & Comp. por esta assignou M. Araujo, com procuração. Contere e está de accordo com o original. — João Rodolpho C. de Carvalho, auxiliar.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA ESTAÇÃO DE BELLO HORIZONTE DESTINADO A COLLOCAÇÃO DE UM MOVEL PARA VENDA DE JORNAES E REVISTAS.

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 28 do corrente mpa, nesta secretaria, serão recebidas

propostas para arrendamento do local na Estação de Bello Horizonte, destinado á collocação de um movel para a venda de jornaes e revistas.

A concorrência versará sobre:

- a) idoneidade do proponente;
- b) preço do arrendamento, sendo a contribuição minima mensal de cinquenta mil réis (50\$000).

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, devendo, para isso, os concorrentes entregar nesta secretaria, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, em envolveros, também fechados, todos os documentos que possam provar a respectiva idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e, bem assim, o recibo da caução de 300\$, feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 10 dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

Todos esses documentos devem estar sellados.

As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão recebidas, sendo as demais, antes do qualquer decisão, publicadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um augmento sobre a proposta mais vantajosa.

As procurações devem ser exhibidas no acto da entrega das propostas, caso os concorrentes se façam representar.

Fica reservado á estrada o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

O prazo para a concessão será de 5 annos e o arrendatario terá preferencia para continuação em igualdade de condições com os demais proponentes de concorrências futuras.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de julho de 1926. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA CORRIGENDA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 61

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 61, deve ser feita a seguinte corrigenda:

"Leia-se "20:000\$000", em vez de "80:000\$000", como sahio publicado."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de julho de 1926. — A. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil, faço publico que nos dias 19, 23, 26 e 30 do corrente, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral, pela segunda e ultima vez, os seguintes candidatos:

Dia 19 de julho de 1926

Lelio Del Negre.
Mamoel Werneck Dantas.
Lupercio Ferreira Creder.
Luiz Antonio da Silva.
Nery Eleuterio de Oliveira Barreto.
João Aureliano de Oliveira Figueiredo.
Joas Salles de Campos.
Edmar Fraga Damasceno.
Eladio de Souza Aranda.
Francisco Mellione.
Eduardo José Gonçalves.
Eloy de Amorim

Dia 23

Moacyr Augusto Fernandes.
Othonegildo Rocha.
Miguel Canuto dos Santos.
Nestor da Costa Xavier.
Nicanor Antonio da Rosa.
Oscar Felix dos Santos Lago.
Oswaldo Pinto Magalhães.
Euclides Tavares.
Francisco de Paula Ribeiro.
Humberto Arango Silva Guimarães.
Heitor Pinto Ferreira Morado.
Jorge Marques Caldas.

Dia 26

Sylvio de Souza Monteiro.
Octavio Ribeiro.
Jorge Dias de Oliveira.
Ignacio Ferreira.
Jorge Teixeira.
Joran Camisão da Costa.
Justino Pinto da Silva.
Jacintho Martins Falcão.
Jarbas Satyro Marques da Silva.
Jiaquim de Paiva Mendes.
Joaquim de Sá Ribeiro.
José Ribeiro da Cunha.

Dia 30

Sebastião Humphreys da Silva.
João Candido de Noves Junior.
João Dolbeth Lucas.
João de Moraes Cidade.
José de Avellar Lomba.
José Monteiro de Barros.
José Carlos Pereira Cantão.
João Carlos Muratori Filho.
Lauro Corrêa.
Mario Marcos Moreira.
José Rondas Junior.
João Braga Caminha.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1926. — João Victor, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 59**

De ordem da directoria vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas hoje nesta Intendencia, na concorrência administrativa n. 59, bem como a respectiva acta. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 do julho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 59, EM 19 DE JULHO DE 1926

Aos dezoito dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás 12 horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero cincoenta e nove, convocada por edital de dez e quinze de julho, ambos publicados no *Diario Official*, sendo-lhes entregues treze involucros devidamente fechados e lacrados, com propostas, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil",
Dois — Laport, Irmão & Comp.
Tres — Hime & Comp.
Quatro — Carvalho, Lauro & Comp.
Cinco — Walter Schmidt & Comp.
Seis — Dias Garcia & Comp.
Sete — Ribeiro, Costa & Comp.
Oito — Fonseca, Almeida & Comp.
Nove — Mayrink Veiga & Comp.
Dez — Santos Seabra & Comp.
Onze — Brenno & Comp.
Doze — Almeida Lisboa & Comp. Limitada.
Treze — A. Barros & Comp. Limitada.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente examina os documentos de idoneidade, exhibidos em separados, julga idoneos os concorrentes e declara serão os envelopes das propostas, immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração da Companhia Mineração e Metallurgia "Brasil", *Heitor Soares*. — Por procuração de Laport, Irmão & Comp., *Carlos Leopoldo de Souza Filho*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Brenno & Comp., *Oswaldo L. Louzada*. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp. Ltd., *José de Lima Campello*. — Por procuração de A. Barros & Comp., *Cesar M. Golin*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*, Confere, *Pinto Filho*, escrevente. Conforme. — *O. M. Bittencourt*, 2º escrivão interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

De accordo com os termos do edital da concorrência administrativa n. 59, datado de 10 do corrente, e publicado no *Diario Official*, vimos offerecer:

5.000 (cinco mil) rolos de arame farpado para cercas, dois fios e quatro farpas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo, treze mil e novecentos réis..... 13\$900

A proponente submete-se a todas as condições estabelecidas no referido edital.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926. — Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil".

De accordo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 11 do corrente, o respectiva corrigenda, propomos fornecer para entrega immediata, os seguintes artigos:

Correia pello de camello (Belting Camell):

60 (sessenta) metros de 3", metro, onze mil e quatrocentos réis 11\$400
60 (sessenta) metros de 4", metro, quinze mil e duzentos réis 15\$200
60 (sessenta) metros de 5", metro, dezoito mil réis 18\$000

Zinco corrugado de 8 gomos, n. 18:

1.500 (mil e quinhentas) folhas de 6 pés x 0m,00127, folha, doze mil novecentos e setenta réis 12\$970
2.500 (duas mil e quinhentas) folhas 7 pés x 0m,00127, folha, quatorze mil oitocentos e quarenta réis..... 14\$840
2.000 (duas mil) folhas de 8 pés x 0m,00127, folha, dezessete mil trescentos e setenta réis.... 17\$370

Pedido n. 1 da primeira residencia do centro para a turma de caldeiros

1 (uma) caixa de tarrachas de 1/8" a 1", por duzentos e oitenta e cinco mil réis.... 285\$000

Pedido n. 56 da mesma residencia para a ferraria do 1º districto:

1 (uma) machina de atarrachar até 1", por dois contos seiscentos e quarenta mil réis 2:040\$000

Pedido n. 9 da 2ª residencia do centro, para a ferraria:

1 (uma) caixa de tarracha, completa, de 5/16" a 1", por duzentos e oitenta e cinco mil réis 285\$000

Pedido n. 16, da 9ª residencia do centro, para a ferraria:

1 (uma) caixa de tarracha de 1/8" a 1", por duzentos e oitenta e cinco mil réis.... 285\$000

Os proponentes declaram sujeitarem-se ás condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926. — *Laport, Irmão & Comp.*

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue immediatamente na Intendencia:

5.000 rolos de arame farpado para cercas, dois fios e quatro farpas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo, dezoito mil e trescentos réis 18\$300

1.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas, "Jacaré" C 40, uma, sete mil e quinhentos réis 7\$500

Zinco corrugado de oito gomos n. 18:

1.500 folhas de 6 pés x 0m,00127, uma, onze mil e setecentos réis 11\$700
2.500 folhas de 7 pés x 0m,00127, uma, quatorze mil réis 14\$000
2.000 folhas de 8 pés x 0m,00127, uma quinze mil e novecentos réis 15\$900

1 tarracha de 1/4" a 1", por duzentos e vinte mil réis 220\$000

1 caixa de tarracha, completa, de 5/16" a 1", por duzentos e trinta mil réis..... 230\$000

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 15 de julho 1926. — Por procuração, *João Garcia*.

Carvalho, Lauro & Comp., negociantes estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica e sujeitando-se ás clausulas do edital de concorrência administrativa n. 59, publicado no *Diario Official* de 11 de julho de 1926, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte:

Correia pello de camello (Belting Camell):

60 (sessenta) metros de 3", metro, doze mil e oitocentos réis 12\$800
60 (sessenta) metros de 4", metro, dezessete mil e quzentos réis 17\$200
60 (sessenta) metros de 5", metro, vinte e dois mil e quinhentos réis 22\$500

1 (uma) caixa de tarracha de 1/8" a 1", por cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
1 (uma) tarracha de 1/4" a 1", por setenta e sete mil e oitocentos réis	77\$900
1 (uma) machina de atarracha até 1", por dous contos setecentos e cinquenta e oito mil réis	2:75\$000
1 (uma) caixa de tarracha completa de 5/16 a 1", por cento e noventa mil réis	190\$000
1 (uma) caixa de tarracha de 1/8 a 1", por cento e noventa e quatro mil réis	191\$000

Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926. — *Carvalho, Lauro & Comp.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta cidade á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

5.000 rolos de arame farpado para cerca, de dous fios e quatro facas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo, vinte e cinco mil e noventa e dous réis	25\$093
---	---------

Correia pello de camello (Belting Camel):

60 metros de 3", metro, treze mil réis	13\$000
60 metros de 4", metro, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
60 metros de 5", metro, vinte e tres mil réis	23\$000
1.000 enxadas de aço de quatro libras, polidas, Jacaré, C 40, uma, seis mil seiscentos e noventa e nove réis	6\$699

Pedido n. 1 da primeira residencia do centro para turma de caldeireiros:

1 caixa de tarracha de 1/8" a 1", por duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos réis	249\$500
--	----------

Pedido n. 43 da mesma residencia para a ferraria do 3º districto:

1 tarracha de 1/4" x 1", por cento e sessenta e oito mil e quinhentos réis	168\$500
--	----------

Pedido n. 9 da 2ª residencia do centro para a ferraria:

1 caixa de tarracha, completa de 5/16" a 1", por duzentos e sessenta e oito mil réis	268\$000
--	----------

Pedido n. 16, da 9ª residencia do centro, para a ferraria:

1 caixa de tarracha de 1/8" x 1", por duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos réis	249\$500
--	----------

Serviço de reflorestamento para a reparação da estufa.
Em tempo: declaramos sujeitar-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official* de 14 de julho de 1926 e suas correções.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926. — Por procuração de *Walter Schmidt & Comp.*, *Mauricio de Oliveira*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 59 e suas correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

5.000 (cinco mil) rolos de arame farpado para cercas, dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo, dezenove mil quatrocentos e vinte réis	19\$120
1.000 (mil) enxadas de aço de quatro libras, polidas, C 40, Jacaré, uma, sete mil seiscentos e vinte réis	7\$620

Zinco corrugado de oito gommos, n. 16:

1.500 folhas de 6 pés x 0m,00127, folha, doze mil setecentos e oitenta réis	12\$780
---	---------

2.500 folhas de 7 pés x 0m,00127, folha, quatorze mil setecentos e sessenta réis	14\$760
2.000 folhas de 8 pés x 0m,00127, folha, dezesseis mil seiscentos e noventa réis	16\$690
1 caixa de tarracha de 1/8" a 1", por duzentos e setenta e cinco mil réis	275\$000
1 tarracha de 1/4" a 1", por duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
1 machina de atarrachar até 1", por quatro contos novecentos e cinquenta mil réis	4:950\$000
1 caixa de tarracha, completa, de 5/16" a 1", por duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
1 caixa de tarracha de 1/8" a 1", por duzentos e setenta e cinco mil réis	275\$000
48 vidros foscos de 1m,60 x 0m,70 x 0m,005, um, noventa e sete mil réis	97\$000

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados, constantes da concorrência administrativa n. 59:

5.000 rolos de arame farpado para cerca, dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas, 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo, dezeseite mil oitocentos e cinquenta réis	17\$850
1.000 enxadas de aço de quatro libras polidas, Jacaré, C 40, uma, sete mil setecentos e cinquenta réis	7\$750

Zinco corrugado de oito gommos, n. 18:

1.500 folhas de 6 pés x 0m,00127, folha, treze mil duzentos e cinquenta réis	13\$250
2.500 folhas de 7 pés x 0m,00127, folha, quinze mil seiscentos e cinquenta réis	15\$650
2.000 folhas de 8 pés x 0m,00127, folha, dezoito mil oitocentos e cinquenta réis	18\$850
48 vidros foscos de 1m,60 x 0m,70 x 0m,005, um, cinquenta e tres mil e quinhentos réis	53\$500

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital e suas correções.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Principe de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com os editaes de 10 e 15 do corrente, o material abaixo especificado:

5.000 rolos de arame farpado para cercas, dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas 0,08 a 0,10 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo, dezeseite mil setecentos e setenta réis	19\$770
---	---------

Correia pelo de camello (Belting Camel):

60 metros de 3", metro, nove mil réis	9\$000
60 metros de 4", metro, doze mil réis	12\$000
60 metros de 5", metro, quinze mil réis	15\$000
1.000 enxadas de aço de quatro libras, polidas, Jacaré, C 40, uma, sete mil seiscentos e quarenta réis	7\$610

Zinco corrugado de oito gommos, n. 18:

1.500 folhas de 6 pés x 0m,00127, folha, quatorze mil trescentos e setenta réis	14\$370
2.500 folhas de 7 pés x 0m,00127, folha, dezesseis mil setecentos e setenta réis	16\$770
2.000 folhas de 8 pés x 0m,00127, folha, dezoito mil oitocentos e setenta réis	18\$870

Pedido n. 1 da Primeira Residencia do Centro para a turma de caldeireiros:

1 caixa de tarracha de 1/8" a 1", por cento e trinta e nove mil réis	139\$000
--	----------

Pedido n. 43 da mesma residencia, para a ferraria do 3º districto:	
1 tarracha de 1/4" x 1", por cento e trinta e nove mil réis.....	139\$000
Pedido n. 56, da mesma residencia, para a ferraria do 1º districto:	
1 machina de atarracar até 1", por um conto e trescentos mil réis.....	1:300\$000
Pedido n. 9, da 2ª Residencia do Centro, para a ferraria:	
1 caixa de tarracha, completa, de 5/16", a 1", por cento e trinta e nove mil réis....	139\$000
Pedido n. 16, da 9ª Residencia do Centro, para a ferraria:	
1 caixa de tarracha de 1/8" a 1", por cento e trinta e nove mil réis.....	139\$000
Serviço de reflorestamento, para a reparação da estufa:	
48 vidros foscos de 1m,60 x 0m,70 x 0m,005, um, noventa e quatro mil réis.....	94\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições dos referidos editaes. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

5.000 (cinco mil) rolos de arame farpado para cercas, dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas 0,08 a 0,010 e 0,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo, dezoito mil e seiscentos réis.....	18\$600
60 (sessenta) metros de 3", metro, treze mil e quinhentos réis.....	43\$500
60 (sessenta) metros de 4", metro, dezoito mil réis.....	18\$000
60 (sessenta) metros de 5", metro, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
1.000 (mil) enxadas de aço de quatro libras, polidas, Jacaré, G 40, uma, sete mil trescentos e noventa réis.....	7\$390

Zinco corrugado de 8 gommos, n. 18:

1.500 (mil e quinhentas) folhas de 6 pés x 0m,00127, folha, dez mil oitocentos e cincoenta e seis réis.....	10\$856
2.500 (duas mil e quinhentas) folhas de 7 pés x 0m,00127, folha, treze mil oitocentos e cincoenta réis.....	13\$850
3.000 (duas mil) folhas de 8 pés x 0m,00127, folha, quatorze mil oitocentos e vinte e sete réis.....	14\$827

Pedido n. 1, da 1ª Residencia do Centro, para a turma de caldeireiros:

1 (uma) caixa de tarracha de 1/8" a 1", por duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000
--	----------

Pedido n. 43, da mesma residencia, para a ferraria do 3º districto:

1 (uma) tarracha de 1/4" x 1", por duzentos e noventa mil réis.....	290\$000
---	----------

Pedido n. 56 da mesma residencia, para a ferraria do 1º districto:

1 (uma) machina de atarrachar até 1", por dous contos e novecentos mil réis.....	2:900\$000
--	------------

Pedido n. 9 da 2ª Residencia do Centro, para a ferraria:

1 (uma) caixa de tarracha, completa, de 5/16" a 1", por duzentos e noventa mil réis.....	290\$000
--	----------

Pedido n. 16, da 9ª Residencia do Centro, para a ferraria:

1 (uma) caixa de tarracha de 1/8" a 1", por duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000
--	----------

Entrega immediata na intendencia.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926. — Por procuração de *Mayrink Veiga & Comp.*, *Alvaro Ribeiro*.

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Marechal Floriano n. 40, proximo fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministerio da Viação, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de julho proximo passado.

48 (quarenta e oito) vidros foscos de 1m,60 x 70 x 0m,005, um, quarenta sete mil e oitocentos réis.....	47\$800
---	---------

Declaramos sujeitarmo-nos ás exigencias do edital de concorrência, bem assim ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926. — Por procuração *Ernesto Pereira de Macedo*.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 107, sujeitando-se a todas as condições constantes dos editaes referentes a concorrência administrativa n. 59, publicados no *Diario Official*, propõem fornecer a essa estrada:

Zinco corrugado de 8 gommos, n. 18:

1.500 folhas de 6 pés x 0m,00127, folha, doze mil novecentos e setenta e cinco réis....	12\$975
2.500 folhas de 7 pés x 0m,00127, folha, quinze mil duzentos e setenta e oito réis....	15\$278
2.000 folhas de 8 pés x 0m,00127, folha, dezesseis mil quatrocentos e vinte réis.....	17\$420

Pedido n. 1 da 1ª Residencia do Centro, para a turma de caldeireiros:

1 tarracha (caixa de) de 1/8" a 1", por cento e vinte e um mil e oitocentos réis..	421\$800
--	----------

Pedido n. 43 da mesma residencia, para a ferraria do 3º districto:

1 tarracha de 1/4" a 1", por cento e dezoito mil e quatrocentos réis.....	118\$100
---	----------

Pedido n. 9 da 2ª Residencia do Centro, para a ferraria:

1 caixa de tarracha, completa, de 5/16" a 1", por cento e treze mil réis.....	113\$000
---	----------

Pedido n. 16 da 9ª Residencia do Centro, para a ferraria:

1 caixa de tarracha de 1/8" a 1", por cento e vinte e um mil e oitocentos réis.....	121\$800
---	----------

Serviço de Reflorestamento para reparação de estufa:

48 vidros foscos de 1m,60 x 0m,70 x 0m,005, um, noventa e oito mil e novecentos réis.....	98\$000
---	---------

Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926. Por procuração de *Brenno & Comp.*, *Oswaldo L. Lousada*.

Almeida Lisboa & Comp., Ltd., propõem fornecer a estrada o seguinte material, de accordo com os editaes da concorrência administrativa n. 59, de 10 e 15 do corrente:

5.000 (cinco mil) rolos de arame farpado para cercas, dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas 0m,08 a 0m,10 e 0m,0028, de diametro, peso liquido 36 kilos, rolo, vinte mil e oitenta réis....	20\$080
--	---------

1.000 (mil) enxadas de aço de 4 libras, peladas, Jacaré, C 10, uma, sete mil e oitocentos e cinquenta réis

78850

Zinco corrugado de 8 gomos, n. 18:

1.500 (mil e quinhentas) folhas de 6 pés x 0m,00127, folha, quatorze mil e oitocentos e noventa réis

118890

2.500 (duas mil e quinhentas) de 7 pés x 0m,00127, folha, dezesseis mil e trezentos e noventa réis

178390

2.000 (duas mil) de 8 pés x 0m,00127, folha, vinte mil e noventa réis

208090

Os preços supra são em moeda papel brasileiro. Os proponentes declararam submeter-se a todas as condições dos citados editais.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp. Ltda., José de Lima Campello.

A. Barros & Comp., Ltda., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta capital á rua Uruguayana n. 202, com ferragens, tintas, óleos, etc., vem propôr fornecer a essa estrada de ferro os artigos abaixo, pelos preços a margem, tudo de acordo com o edital de concorrência administrativa de que trata o *Diário Oficial* de 13 de julho corrente, sujeitando-nos a todas as exigências do referido edital:

Correia de polio de camello Belting Camell, :

60 metros de 3", metro, onze mil réis

118000

60 metros de 4", metro, treze mil e duzentos réis

138200

60 metros de 5", metro, dezenove mil e trezentos réis

198300

Inspectoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 30.000 DORMENTES

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.094, de 9 de julho de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 2 de agosto proximo futuro, ás 14 horas, na Secretaria desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 30.000 dormentes, de accordo com o edital que se acha publicado no *Diário Oficial*, nos dias 14 e 16 de julho do corrente anno. — Manoel R. Bueno.

Inspectoria Geral de Iluminação

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que nesta repartição se acha aberta concorrência administrativa para o fornecimento de drogas e outros materiais, necessarios ao laboratorio de gaz, durante o 2º semestre corrente, de accordo com o edital publicado a fls. 13.702 do *Diário Oficial*, de 10 do corrente.

Inspectoria Geral de Iluminação, 13 de julho de 1926. — O official, Alfredo da Rocha Moreira.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Constituição n. 27, propriedade de Balbina (menor), installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua Constituição n. 35, propriedade de Oliveira & Pabeco, installar hydrometro de 20 m/m em substituição ao kent.

Rua Constituição n. 60, propriedade de José Maria Fernandes, installar hydrometro de 10 m/m em substituição ao kent.

Beco da Carioca n. 30, propriedade de Arlindo Gomes Mafra, installar hydrometro (2) de 15 m/m devendo ser installados em ramais distinctos.

Rua Frei Caneca n. 44, propriedade de Joaquim Alves Ferreira, installar hydrometro de 10 m/m em substituição ao kent.

Rua Frei Caneca n. 40, propriedade de José de Andrade Teixeira, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua Evaristo da Veiga n. 149, propriedade de Religiosos de Santa Thereza, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua Evaristo da Veiga n. 117, propriedade de Religiosos de Santa Thereza, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua D. Manoel n. 26, propriedade do Convento de Santa Thereza, installar hydrometro de 10 m/m em substituição ao kent.

Rua D. Manoel n. 8, propriedade de Maria de Jesus Pavão, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de julho de 1926. — Mendes Campos, chefe de seção.

Pedido n. 1, da 1ª Residência do Centro, para a turma de caldeiros:

1 caixa de farracha de 1/8" a 1", por quinhentos e vinte mil réis

5208000

Pedido n. 13 da mesma residência para a ferraria do 3º districto:

1 farracha de 1/4" x 1", por quatrocentos e doze mil réis

4128000

Pedido n. 9 da 2ª Residência do Centro, para a ferraria:

1 caixa de farracha completa, de 5/16" a 1", por trezentos e trinta e nove mil réis

3398000

Pedido n. 16, da 9ª Residência do Centro, para a ferraria:

1 caixa de farracha de 1/8" a 1", por quinhentos e cinco mil réis

5058000

Serviço de Reflorestamento para a reparação da estufa:

48 vidros foscos de 4m,60 x 0m,70 x 0m,005, um, oitenta e um mil réis

818000

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926. — A. Barros & Comp. Ltda.

Em tempo declaramos que o preço para a caixa de farracha de 1/8" a 1" é de quinhentos e cinco mil réis (5058000) e não o que se lê quinhentos e vinte mil réis (5208000).

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926. — A. Barros & Comp. Ltda.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Rr. Rego Barros n. 89, casa II, propriedade de Maria Julia Barcellos Leal, concertar a torneira do tanque.

Rua Dr. Rego Barros n. 83, propriedade de Maria Julia Barcellos Leal, concertar a torneira do tanque.

Rua Dr. Rego Barros n. 89, casa IV, propriedade de Maria Julia Barcellos Leal, concertar a torneira do tanque e o ramal do deposito d'agua.

Rua Dr. Rego Barros n. 79, casa V, propriedade de Maria Julia Barcellos Leal, concertar a torneira do tanque.

Rua Domingos Lopes n. 218, propriedade de Manoel Pereira Dias, concertar ou substituir deposito d'agua.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 2, propriedade de Tobias Nunes Machado (Dr.), concertar torneira de boia da caixa automatica.

Rua D. Zulmira n. 3, propriedade de Tobias Nunes Machado (Dr.), concertar torneiras da cosinha e a de boia da caixa d'agua.

Rua Thomaz Coelho n. 12, propriedade de Francisco Storino, concertar torneira da caixa d'agua.

Rua Thomaz Coelho n. 10, propriedade de Francisco Storino, concertar torneiras do tanque e da cosinha.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 7, propriedade de Tobias Nunes Machado, concertar torneira da cosinha.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 10, propriedade de Tobias Nunes Machado, concertar torneira de boia da caixa automática.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de julho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, comtudo os proprietários dos predios abaixo, a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por quo são responsáveis.

Rua Curvello n. 9, propriedade de Antonio José Martins Tinoco.

Rua Carolina Reyndner n. 39, propriedade de Marcelino R. Peres.

Rua Pedro Alves n. 215, propriedade de Joaquim Soares Vieira.

Rua Nery Pinheiro n. 71, propriedade de Manoel Rodrigues Martins.

Rua S. Christovão n. 69, propriedade de Fonseca Ferreira Neves.

Rua Senador Euzébio n. 360, propriedade de José Pinto C. Junior.

Rua Estacio de Sá n. 68, propriedade de Antonio Carvalho de Faria Junior e Amelia de Jesus Faria.

Rua Saccadura Cabral n. 265, propriedade de Pelagio Varella (Dr.).

Rua Pedro Alves n. 133, propriedade de Bernardino Garcia Martinez.

Rua Catumby ns. 1 a 5, propriedade de Manoel Machado Pavão.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de julho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

MINISTERIO DA MARINHA

Convido, de ordem do Sr. ministro, o 1º desenhista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alvaro da Costa Bastos, a comparecer ao serviço dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser demittido em abandono de emprego. — *Alberto Fontoura Freire de Andrade*, vice-almirante reformado, director do Expediente do Ministerio da Marinha.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 23 do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento, a este Ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

II

As propostas devem ser dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias em tres vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas

em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concurrencia, "Diversos Artigos".

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta Directoria, de accordo com o artigo 15 do regimento interno da Directoria de Fazenda, mandado executar pelo Aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 22 do corrente, a caução de dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador. Essa caução que garantirá o fornecimento, reverterá a favor da Fazenda Nacional se o proponente preferido se recusar a entrar com o artigo no prazo que for determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; a entrega será feita nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 19 de julho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação do material necessario ao supprimento do Ministerio da Marinha

1. Graxa do Rio Grande, kilo.
2. Graxa patente, kilo.
3. Linha especial para odometro de 0,01905 (3/4), kilo.
4. Linha de barca de fio de linho estrangeiro de 6 cordões, circumferencia 0,01905 (3/4), kilo.
5. Cabo de arame de aço flexivel, galvanizado, 6 pernadas, diametro 0,0159 (5/8), metro.
6. Brim C. T. L., de 68 C|M. de largura, igual á amostra, metro.
7. Lona de linho ingleza de 61 c|m. de largura, igual á amostra, metro.
8. Morim, conforme a amostra, metro.
9. Stéarina em archotes, kilo.
10. Brochas de cabelo para caiação, de dois zeros (00), unidade.
11. Brochas de cabelo para caiação, de tres zeros (000), unidade.
12. Brochas de cabelo para caiação, de quatro zeros (0000), unidade.
13. Brochas de pitta para caiação, de dois zeros (00), unidade.
14. Brochas de pitta para caiação, de tres zeros (000), unidade.
15. Brochas de pitta para caiação, de quatro zeros (0000), unidade.

16. Trinchas de cabelo para pintura, larg. 0,0195 (3/4), com. do cabelo 0,10795 (4 1/4), uma.
17. Picadeiras de aço de 3ª uma.
18. Cal virgem, kilo.
19. Chlorureto de cal, kilo.
20. Agua raz (Pratt), kilo.
21. Colla da Bahia (1ª qualidade), kilo.
22. Gomma-lacca, clara, 1ª qualidade, kilo.
23. Motor marítimo Thornycroff-c1-60 B. H. P. (completo), unidade.
24. Motor marítimo Thornycroff-M-2, tendo magneto, com aparelho de escape (completo), unidade.
25. Magneto Simms-S. R. 4X, unidade.
26. Corréa de couro de 0m.,075 de largura, metro.
27. Fio electrico n. 12, para tempo, metro.
28. Mangote com ralo de ferro zinca-do, para bomba "Stone", diametro 2" 1/4, metro.
29. Panno atalhado para filtro de machina, metro.
30. Phosphoros amorphos, caixa c/144 pacotes, lata.
31. Trilhos c/ amostra, metro.
32. Apparelho padrão para prova da-gua, um.
33. Cadeados "Yale", pequenos, unidade.
34. Cadeados "Yale", medios, unidade.
35. Cadeados "Yale", grandes, unidade.

Comissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda, em 19 de julho de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Primeira Circumscripção Judiciaria Militar

AUDITORIA DA MARINHA

CONSELHO EXTRAORDINARIO

Edital de citação

O doutor Mario de Góes Calmon de Britto, juiz-auditor do conselho extraordinario da Auditoria da Marinha, etc.:

Faz saber ao réo Mario Thiago Teixeira Coelho, mar. nac. grumete, numero 43, da 15ª companhia, que pelo presente edital é citado para comparecer neste Juizo, á rua D. Manoel n. 15, 1º andar, dentro de 10 dias, sob pena de revelia, afim de se ver processar o julgar pelo crime de deserção, nos termos do processo crime que lhe é intentado pela Justiça Militar e na fórmula da accusação constante do termo de deserção que ora se transcreve: "Termo de deserção -- Aos 24 dias do mez de junho do anno de 1926, nesta Capital, no Quartel Central do Corpo de Marinheiros Nacionais, em Villegaignon, presentes Pedro Manot Sarraf, capitão de mar e guerra commandante geral do corpo, e as testemunhas marinheiros nacionais n. 12.074-SE-2ª classe Ivo Leckar Sarzedas, 12.094-SE-2ª classe Wilsor Walter de Vasconcellos, 12.133-SE-grumete Achilles Martinelli, foram, por mim, Authero dos Santos Gomes, 1º sargento, lidos o termo de inventario e a declaração de ausencia; verificando-se que o mar. nac. grumete da 14ª companhia, n. 43, Manoel Thiago Teixeira Coelho, natural do Rio de Janeiro, com 20 annos de idade, praça de 4 de janeiro de 1907, faltou ao serviço desde o dia 27 de novembro até o dia 5 de dezembro do anno de 1907, completando assim ausencia que constitue o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples,

conforme se verifica dos respectivos assentamentos do mencionado marinheiro. E, para que conste do processo do Conselho de Justiça Militar, lavrou-se este termo em restauração ao anterior, por ter sido annullado por decisão judiciária, que vae assignado pelo commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais e pelas testemunhas, todas acima mencionadas. Eu, Anthero dos Santos Gomes, 1º sargento, que o escrevi. — Pedro Manot Sarrazat, capitão de mar e guerra presidente. — Ivo Leckar Sarzedas, m. n. 12.074-SE-2ª classe, testemunha. — Wilson Walter de Vasconcellos, m. n. 12.094-SE-2ª classe, testemunha. — Achilles Martinelli, m. n. 12.135-SE-grumete, testemunha. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de julho de 1926. Eu, Francisco Canavezes, escrivão, o subscrevi. — Mario de Góes Calmon de Britto, auditor.

Primeira Circumscrição Judiciária Militar

ANDITORIA DA MARINHA

CONSELHO EXTRAORDINARIO

Edital de citação

O doutor Mario de Góes Calmon de Britto, juiz auditor do Conselho Extraordinario da Auditoria da Marinha, etc.:

Faz saber ao réo Alfredo Joaquim dos Santos, marinheiro nacional, grumete numero 101, da 4ª companhia, que pelo presente edital é citado para comparecer neste juízo, á rua D. Manoel n. 15, 1º andar, dentro de 10 dias, sob pena de revelia, afim de se ver processar e julgar pelo crime de deserção, nos termos do processo crime que lhe é intentado pela Justiça Militar e na forma da accusação constante do termo de deserção que ora se transcreve. Termo de deserção: "Termo de deserção. Aos 30 dias do mez de junho do anno de 1926, nesta Capital, no Quartel Central do Corpo de Marinheiros Nacionais, em Villegagnon, presentes Pedro Manot Sarrazat, capitão de mar e guerra, commandante geral do Corpo e as testemunhas, marinheiros nacionais n. 12.074-SE-2ª, Ivo Leckar Sarzedas, 12.135-SE grumete, Achilles Martinelli, 12.094-SE-2ª, Wilson Walter de Vasconcellos, foram por mim, Anthero dos Santos Gomes, 1º escripturario, lidos o termo de inventario e a declaração de ausencia; verificou-se que o marinheiro nacional, grumete, Alfredo Joaquim dos Santos, filho de Pergentino J. Santos e Rosa Maria da Conceição, natural do Estado de Pernambuco, nascido em 1889, praça do Corpo de Marinheiros Nacionais, da 14ª Companhia, n. 101, faltou ao serviço desde o dia 18 até o dia 27 de abril do anno de 1908, completando assim, ausencia que constitue o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples, conforme se verifica dos respectivos assentamentos do mencionado marinheiro. E para que conste do processo do Conselho de Justiça Militar, lavrou-se este termo em restauração ao anterior, por ter sido annullado por decisão judiciária, que vae assignado pelo commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais e pelas testemunhas, todas acima mencionadas. Eu, Anthero dos Santos Gomes, 1º sargento, que o escrevi. — Pedro Manot, capitão de mar e guerra, presidente. — Ivo Leckar Sarzedas, marinheiro nacional n. 12.074-SE-2ª classe, testemunha. — Wilson Walter de

Vasconcellos, marinheiro nacional numero 12.094-SE-2ª classe, testemunha. — Achilles Martinelli, marinheiro nacional, n. 12.135-SE grumete, testemunha". Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de julho de 1926. Eu, Francisco Canavezes, escrivão, o subscrevi. — Mario de Góes Calmon de Britto, auditor.

Primeira Circumscrição Judiciária Militar

AUDITORIA DA MARINHA

CONSELHO EXTRAORDINARIO

Edital de citação

O Dr. Mario de Góes Calmon de Britto, juiz-auditor do Conselho Extraordinario da auditoria da Marinha, etc.:

Faz saber ao réo José Antonio, marinheiro nacional grumete n. 100, da 28ª companhia, que pelo presente edital é citado para comparecer neste juízo, á rua D. Manoel n. 15, 1º andar, dentro de 10 dias, sob pena de revelia, afim de se ver processar e julgar pelo crime de deserção, nos termos do processo-crime que lhe é intentado pela Justiça Militar e na forma da accusação constante do termo de deserção que ora se transcreve: "Termo de deserção. Aos dous dias do mez de julho do anno de 1926, nesta capital, no Quartel Central do Corpo de Marinheiros Nacionais em Villegagnon, presentes Pedro Manot Sarrazat, capitão de mar e guerra commandante geral do corpo e as testemunhas, marinheiros nacionais, n. 15.065-SE-2ª cl. Amphrysio Dantas Costa, 15.351-SE-2ª cl. Bellerophonte de Jesus e 12.111-SE-Grumete Laurentino Vieira Barbosa, foram por mim, Elpidio José de Figueiredo, 1º sargento, lidos o termo de inventario e a declaração de ausencia. Verificou-se que o marinheiro nacional da 28ª companhia, n. 100, grumete, José Antonio, filho de Antonio da Conceição, natural do Estado de Alagoas, com 17 annos de idade, praça de 13 de abril de 1908, faltou ao serviço desde o dia 9 de junho até o dia 18 de junho de 1908, completando assim ausencia que constitue o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples, conforme se verifica dos assentamentos respectivos do mencionado marinheiro. E, para que conste do processo do Conselho de Justiça Militar lavrou-se este termo em restauração do anterior, por ter sido annullado, por decisão judiciária, que vae assignado pelo commandante e pelas testemunhas todas acima mencionadas. Eu, Elpidio José de Figueiredo, 1º sargento, que o escrevi. — Pedro Manot Sarrazat, capitão de mar e guerra presidente. — Amphrysio Dantas Costa, m. n. 12.065-SE-2ª cl., testemunha. — Bellerophonte de Jesus, m. n. 15.351-SE-2ª cl., testemunha. — Laurentino Vieira Barbosa, m. n. numero 12.111-SE-Grumete, testemunha. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de junho de 1926. Eu, Francisco Canavezes, escrivão, o subscrevi. — Mario de Góes Calmon de Britto, auditor.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, avisa-se aos interessados que serão recebidas propostas, ás quinze (15) horas do dia vinte e tres

(23) do corrente mez, para permuta de uma caldeira que serviu no rebocador "Mocanguê", por material novo, de uso neste arsenal, ao preço corrente do mercado.

2 — Esta caldeira não tem hoje utilidade para a Marinha, á vista dos reparos de que carece.

3 — As propostas consignarão o valor do material novo correspondente á dita caldeira. Este material será o indicado pela Directoria do Arsenal da Marinha, de accordo com as necessidades do momento.

4 — A referida caldeira acha-se na officina de Caldeireiros do Ferro deste arsenal, e pôde ser examinada todos os dias uteis, das 10 ás 11 horas e das 13 ás 15 horas.

5 — Para garantia de suas propostas, o proponente depositará na pagadoria deste arsenal, até ás 11 horas do dia marcado para a permuta, a quantia de 300\$000 em moeda nacional.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 17 de julho de 1926. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

BRASIL — ESTADO DE SERGIPE

Aviso aos navegantes n. 63

Substituição, provisoria, da boia de luz á entrada da barra de Aracajú.

(N. 73 da lista de pharões)

Avisa-se aos navegantes, em additamento ao aviso n. 56, de 25 de junho deste anno, que a boia de luz á entrada da barra de Aracajú, no Estado de Sergipe, foi substituida, provisoriamente, por uma boia cega.

Terceira Divisão da Directoria Geral de Navegação, na Ilha Fiscal, Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1926. — Joaquim Nunes de Souza, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª divisão.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 683

Pelo presente, fica intimada a firma Bastos Torres & Comp., á rua Marechal Floriano n. 112, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar no processo que teve por base o auto n. bem da sua defesa, sob pena de revelia, n. 705, de 17 de outubro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 19 de julho de 1926. — O sub-director, Julio de Abreu Gomes.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 684

Pelo presente, fica intimada a firma Turano & Comp., á rua São Christovão n. 297 a 301, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 822\$150, bem como igual importancia de imposto sonegado, no processo que teve por base o auto n. 336, de 29 de abril de 1926, instaurado nesta repartição, sob pena de cobrança executiva.

Recebedoria, 19 de julho de 1926. — O sub-director, Julio de Abreu Gomes.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 685

Pelo presente, fica intimada a firma Luiz Cafani á rua São José n. 81, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 200\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 725, de 6 de outubro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 19 de julho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 686

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco Mandovani, á rua Rodrigo Silva n. 48, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 200\$000, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 812, de 3 de novembro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 1 de julho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 687

Pelo presente, fica intimada a firma Alves Vasconcellos & Comp., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias pagar a revalidação do sello, sob pena de cobrança executiva no processo n. 7.071 A de 1926, junto ao officio n. 3.624, de 26 de novembro de 1925, do Ministerio da Guerra.

Recebedoria, 19 de julho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 688

Pelo presente, fica intimada a firma Justino Ferreira Cardoso, á rua Visconde do Rio Branco n. 65, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva no processo n. 4.212, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 19 de julho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 689

Pelo presente, fica intimada a firma Alvaro de Barros & Comp., á rua do Ouvidor n. 37, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 15 dias, recolher a multa de 250\$ e o registro de 450\$000, no processo que teve por base o auto n. 6, de 22 de novembro de 1923, instaurado na Collectoria Federal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 19 de julho de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

N. 31.945, Lourival Oberlander, rua General Camara n. 37, 1º andar.

N. 22.200, Rodrigo Octavio Filho, rua S. Pedro n. 48, 1º andar.

N. 31.004, Adolpho Odebrecht, Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 41.659 — Antonio Corrêa Oliva, estrada da Taquara n. 17, Jacarepagua.

N. 28.030, Santos & Olive, rua S. José n. 66.

N. 41.987, Albertino Fernandes do Oliveira, rua Sete de Setembro n. 198.

N. 26.670, Alberto de Oliveira, rua Dr. Jose Hygino n. 115.

N. 34.491, Alvaro Guimarães Oliveira, rua da Assembléa n. 79, sobrado.

N. 21.951, Alvaro Torres de Oliveira, rua 2ª de maio n. 52, Rocha.

N. 25.969, Amelia Rodrigues de Oliveira, rua da Gloria n. 81.

N. 18.880, Annie Roberto de Oliveira, rua do Ouvidor n. 63.

N. 10.913, Antonio J. de Oliveira, rua Buenos Aires n. 202.

N. 16.011, Aristides Mendes de Oliveira, Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 7.158, Arnaldo Pereira de Oliveira, avenida Rainha Elysabeth n. 107.

N. 40.905, Altala Silveira de Oliveira, rua Silveira Martins n. 24.

N. 39.634, Augusto de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 1, Alliança Hotel.

N. 18.379, Bernardo Mariano de Oliveira, Secretaria da Viagem e Obras Publicas.

N. 34.446 — Coelho & Oliveira, rua Pedro Americo n. 42.

N. 11.294, Dr. Damazio de Oliveira, rua do Rosario n. 114, loja.

N. 7.430, David Oliveira, rua Buenos Aires n. 46.

N. 13.982, Dr. Domingos Marques de Oliveira, rua Haddock Lobo n. 161.

N. 31.977, Eduardo Alfredo de Oliveira, rua 1ª de Março n. 51.

N. 30.257, Eduardo Eurico de Oliveira, rua Felipe Camarão n. 46.

N. 16.639, Euzébio Paulo de Oliveira, rua Lafayette n. 29, Copacabana.

N. 28.575, Francisco José de Oliveira, rua Coronel Pedro Alves n. 185.

N. 38.237, Oliveira, Guimarães & Freilas, rua Coronel Pedro Alves n. 60.

N. 1.583, Henrique M. Gallo de Oliveira, rua S. Clemente n. 250, casa 30.

N. 40.362, Isaias de Oliveira, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 32.072, Israel Gomes de Oliveira, rua Angelica n. 32, Meyer.

N. 15.866, João Antonio d'Oliveira, praça Carneiro Vianna n. 44.

N. 33.091, João Candido de Aranjo Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 40, Andaraé.

N. 5.710, José Caetano de Oliveira, Ministerio da Agricultura.

N. 12.099, José Freire de Oliveira, rua de S. Pedro n. 243.

N. 41.930, Antonio Bruno de Oliveira Junior, Directoria de Contabilidade da Guerra.

N. 10.876 — Lucrecio Fernandes de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 83, loja.

N. 4.923, Manoel de Oliveira, rua Visconde da Itauna n. 22.

N. 12.241, Maria da Piedade Oliveira, rua da Quitanda n. 66.

N. 29.512, Osino Octavio d'Oliveira, avenida Rodrigues Alves n. 333, Companhia Costeira.

N. 43.736, Samuel de Oliveira, rua da Alfandega n. 379.

N. 13.848, Walfrido Bastos de Oliveira, rua da Alfandega n. 84, sobrado.

N. 42.172, Françoise Olloix, rua Santo Amaro n. 44.

N. 9.451, Estevão Luiz Oneto, rua da Candelaria n. 38.

N. 20.417, Achilles Onofre, rua da Prahna n. 67.

N. 20.724, Orestes Thasini & Comp., rua General Camara n. 327.

N. 36.665, Luiz Orlando, rua do Mercado n. 51.

N. 6.924, Hugo Ornstein, rua de São Pedro n. 9, 3º andar.

N. 29.308, Francisco Orofino, rua das Laranjeiras n. 61.

N. 7.274, Alfredo do Carvalho Pinto Osorio, rua Professor Gábizo n. 127.

N. 16.420, Guilherme Augusto de Souza Osorio, rua Raul Pompéa n. 67.

N. 34.301, Manoel Osorio, rua da Quitanda n. 191, sala 1.

N. 23.596, Henrique Oswald, rua Haddock Lobo n. 365.

N. 4.972, Lachemaier Otto, rua Olív de Setembro n. 35.

N. 43.607, Paulo Oarivio, rua da Alfandega n. 49.

N. 43.788, Ferreira Fernandes & Comp., rua de São Pedro n. 119.

N. 331, Ferreira Guimarães & Comp., rua Primeiro de Março n. 86.

N. 20.689, Manoel Lourenço Ferreira, largo do Rosario n. 18.

N. 3.782, Ferreira Mello & Comp., rua do Mercado n. 32.

N. 19.905, Amadeu Figueiredo, avenida Anário Cavalcanti n. 141.

N. 1.590, Figueiredo Caminha & Comp., rua Republica do Perú n. 15.

N. 545, Foster Mc. Clellan & Comp., rua Figueira do Mello n. 410.

N. 41.683, Sergio França, rua dos Arcos n. 5.

N. 5.491, Freire & Sodré, rua do Rosario n. 85, 1º andar.

N. 11.115, Freitas & Pinheiro, rua Darquez de Abrantes n. 224.

N. 39.871, Emmanuel Bloch (Frère, avenida Rio Branco n. 126.

N. 42.951, Frota & Comp., avenida Rio Branco ns. 451/3, 1º andar, sala 10.

N. 7.326, Gomes da Costa & Rodrigues, rua Sacadura Cabral n. 189.

N. 5.380, H. & A. Malerme, rua Sete de Setembro n. 38.

N. 17.872, H. Friedrich, rua Theophilus Oltoni n. 149, loja.

N. 6.445, H. Marti & Comp., rua do Rosario n. 106.

N. 11.007, Habkonk & Hodeir, rua da Alfandega n. 334.

N. 16.542, Honorio Ribeiro & Fontainá, rua Sete de Setembro n. 86.

N. 43.859, I. Bastos & Comp., avenida Vinte e Oito de Setembro n. 213.

N. 14.879, Abdo Nagib Ibrahim, rua Senhor dos Passos n. 204.

N. 39.057, Araujo Irmãos, rua Uruguayana n. 424.

N. 5.477, J. J. Almeida Continho, rua Conde de Bonfim n. 89.

N. 29.008, J. N. Faria & Comp., praça Tiradentes n. 9.

N. 6.173, J. P. dos Santos & Comp., rua de São Pedro n. 224.

N. 434, J. Ravidat (Mme.), rua Buafique de Macedo n. 27.

N. 10.961, Adolpho Jaimovich, rua do Cattete n. 93.

N. 14.945, Marc Ferrer & Filhos, rua da Quitanda n. 21.

N. 31.334, Martins Rabello & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 261.

N. 33.508, Mattheis & Comp., rua General Camara ns. 60/73.

N. 2.909, Miguel Antonio Luiz & Comp., Mercado Municipal, rua XIV numeros 60/62.

N. 11.885, Oliveira & Machado, rua General Camara n. 137, sobrado.

N. 1.257, Rocha, Kohrausch & Comp., rua D. Gerardo n. 43.

N. 8.380, S. Gelman & Spivak, rua do Cattete n. 335.

N. 26.648, S. V. Ribeiro & Comp., rua Constante Ramos n. 166.
 N. 3.883, Manoel Nogueira da S. rua Barroso n. 53.
 N. 35.225, Salomão Liensky & Comp., rua do Catete n. 249.
 N. 20.144, Arnaldo dos Santos, rua Coronel Pedro Alves n. 203.
 N. 33.451, Schochet & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 88.
 N. 15.096, Saba Eberienos & Comp., avenida Passos n. 68.
 N. 30.185, Castro Seixas, rua Saccadura Cabral n. 230.
 N. 38.821, Seraphim Nogueira & Comp., rua Luiz de Camões ns. 91/93.
 N. 2.941, Joaquim Pereira da Silva, rua Visconde de Itauna n. 244.
 N. 12.753, José Luiz da Silva, rua Carolina Machado n. 206.
 N. 3.354, Manoel José da Silva, rua Carmo Netto n. 203.
 N. 11.235, Paulino da Silva, praça Tiradentes n. 50.
 N. 19.845, Silva Souza & Comp., rua Estácio de Sá n. 73.
 N. 11.398, Francisco Valente Silva Sobrinho, avenida alvador de Sá n. 216.
 N. 21.957, Simões Feliciano da Rocha & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 64.
 N. 35.939, Simões & Gonçalves, rua Theophilo Ottoni n. 139.
 N. 12.345, Octavio M. Soudemann, rua Archias Cordeiro n. 204.
 N. 9.522, Manoel Ferreira Serphia, avenida Maia de Sá n. 175.
 N. 6.178, Amanteio Pousa Soto, rua do Rosario n. 69.
 N. 36.151, Aurino Souza, avenida Amaro Cavalcanti n. 17-B.
 N. 11.691, Augusto Paes de Souza, rua General Camara n. 331.
 N. 6.728, Costa Souza, rua do Catete n. 331.
 N. 12.170, Fernando Marques de Souza, rua Padre Januario n. 42.
 N. 15.104, João de Souza, avenida Passos n. 104.
 N. 18.028, José M. de Souza, rua Senador Luizbio n. 89.
 N. 10.844, Ida Toscano, avenida Rio Branco n. 109 loja.
 N. 12.469, B. Machado & Irmão, rua do Rosario n. 451.
 N. 13.779, Luke Pooth, rua Paulo de Frontin n. 5.
 N. 13.796, Carlos Q. Burle, rua dos Urives n. 141, 1º andar.
 N. 31.054, Capeda, Oliveira & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 126.
 N. 43.488, Manoel Carrione, rua General Caldwell ns. 24/28.
 N. 16.667, Vital Ramos de Castro, rua Marechal Floriano Peixoto ns. 97/103.
 N. 23.196, Costa, Fortes & Comp., rua Coronel Tamarindo ns. 600/604.
 N. 9.998, Crissiuma Filho & Comp., rua do Riachuelo n. 302.
 N. 840, Cunha, Carneiro & Comp., rua da Candelaria n. 58.
 N. 22.092, D. J. Costa & Comp., praça Mauá n. 71.
 N. 7.653, David d'Almeida & Comp., rua Affonso Cavalcanti n. 35.
 N. 16.339, Duarte & Santos, rua do Catete n. 141.
 N. 43.669, E. Canbit & Comp., rua da Constituição ns. 72/74.
 N. 3.992, E. Lefki & Comp., avenida Rio Branco ns. 145/7/9.
 N. 4.724, E. Villaga, rua Municipal n. 34.
 N. 43.077, Henrique Ehrlich, rua de S. Pedro n. 117, sobrado.

N. 21.721, Ernesto Gomes da Costa & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 56.
 N. 21.569, F. Benício de Souza & Comp., rua Conselheiro Saraiva ns. 19 e 21.
 N. 13.975, F. M. Coutinho, rua Had-dock Lobo n. 408.
 N. 23.179, F. Nolding, rua D. Gerardo n. 9.
 N. 2.166, Felisberto Pires de Lima & Comp., avenida Rangel Pestana n. 440.
 N. 4.889, Fernandes Mourão & Comp., rua do Ovidor ns. 22/24.
 N. 9.378, Albino Alves Ferreira, rua S. Francisco Xavier n. 332.
 N. 13.333, Alexandre Dias Ferreira, rua S. Carlos n. 336.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Os desachos serão publicados no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 19 de julho de 1926. — B. Costa, secretario

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5\$, estampas 17ª e 18ª, fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.744, de 7 de novembro de 1907

Caixa de Amortização, 14 de outubro de 1925. — O chefe de secção, Augusto U. Corrêa de Sá, servindo de inspector.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100\$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;
 Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 13;
 Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;
 Nota de 50\$, das estampas 11 e 12;
 Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 200\$, das estampas 12 e 15.

Notas de 500\$, das estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO AO SERVIÇO GEOLOGICO.

Tendo de se proceder nesta directoria, nos termos do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a concorrência administrativa para o fornecimento do material abaixo indicado, convidando aos interessados a apresentarem propostas no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, 13 de julho de 1926. — Euzebio de Oliveira, director.

Reactivos "pro analyse" de Merck ou Kahlbaurm:

Tetrachloreto de platina, gramma.
 Nitroso — beta — naphitol, gramma.
 Cupeferron, gramma.
 Fluoreto de ammonio, gramma.
 Brucina (sulfato), gramma.
 Oxydo de titanio (TiO²), gramma.
 Aço padião em limalha, gramma.
 Anido em pó, gramma.
 Iodeto de zinco, gramma.
 Acido picrico, kilogramma.
 Cremor de tartaro, kilogramma.
 Tetraoxalato de potassio (KHP (C²O⁴) 2H²O), kilogramma.
 Ammonia, kilogramma.

Material de vidro de Schott & Gen., Jena:

Bechers com bico:
 3.000 cc., duzia.
 2.000 cc., duzia.
 1.000 cc., duzia.
 600 cc., duzia.
 400 cc., duzia.
 250 cc., duzia.
 150 cc., duzia.

Capsulas de vidro para radio-actividade:

Tres collecções de 15 até 1.500 cc., uma.

Crystallizadores de fundo chato para radio-actividade, collecções de 15 até 1.500 cc., uma.

Balões para distillação fraccionada:

1.000 cc., uma.
 500 cc., uma.
 250 cc., uma.
 125 cc., uma.
 Balões de Engler:
 Buretas com torneiras, de precisão com sello do Governo Allemão:
 50 cc., uma.
 25 cc., uma.
 10 cc., uma.

Pipetas graduadas de precisão com o sello do Governo Allemão:

20 cc., uma.
 10 cc., uma.
 5 cc., uma.
 Pesa filtro (modelo fornecido pelo

Laboratório)

400 cc., um.
80 cc., um.
30 cc., um.
Funis capillares:
Com 80 mm. de bocca, um.
Com 90 de bocca, um.
Com 100 de bocca, um.
Funis resistentes para filtração no vacuo:
Com 90 mm. de bocca, um.
Com 80 mm., de bocca, um.
Com 70 mm. de bocca, um.
Funis:
Com 250 mm., de bocca, um.
Apparelho de filtração de Wilt:
100 cc., um.
Frascos de Kitazato resistentes:
1.000 cc., um.
500 cc., um.
250 cc., um.
Filtros de Heyde:
N. 1.456, um.
N. 1.199, um.
Balões calibrados com folha:
250 cc., um.
Balões jauges 100/110, um.
Frascos de Demmstedt:
Type A, um.
Type B, um.
Tubos de ensaio:
160 mm. x 16 mm., um.
Condensadores de Liebig com tubo central movel: 500 mm comprimento, um.
Alongas sobresalentes para condensadores de Liebig: 550 mm comprimento, um.
Frasco hydrometrico, um.
Bureta hydrometrica, uma.
Supportes para Groch, um.
Material de Porcellana
Capsulas com cabo de porcellana:
140 mm de bocca, uma.
120 de bocca, uma.
Filtros de Buchner:
60 mm de diametro, um
80 mm de diametro, um.
100 mm de diametro, um.
Capsulas fundo chato:
75 mm de diametro, 15 mm de alto, uma.
115 mm de diametro, 30 mm de alto, uma.
Capsulas fundo redondo:
50 mm. de diametro, uma.
70 mm. de diametro, uma.
90 mm. de diametro, uma.
120 mm. de diametro, uma.
190 mm. de diametro, uma.
Cadinhos com tampa:
35 mm. de bocca, 30 mm. de alto, um.
45 mm. de bocca, 40 mm. de alto, um.
80 mm. de bocca, 110 mm. de alto, um.
Barquinhas: 75 mm. de comprimento, uma.

Material de gre

Retortas:
2.000 cc., uma.
1.000 cc., uma.
Cadinhos:
2.000 cc., um.
1.000 cc., um.
500 cc., um.
Material de quartzo leitoso
Chapas:
300 mm. x 300 mm., uma.
300 mm. x 400 mm., uma
Capsulas, fundo redondo:
80 mm. de bocca, uma.
100 mm. de bocca, uma.
Capsulas, fundo chato:
70 mm. de bocca, 10 mm. de alto, uma.
100 mm. de bocca, 20 mm. de alto, uma.

Cadinhos com tampa:

35 mm. de bocca, 35 mm. de alto, um.
45 mm. de bocca, 40 mm. de alto, um.
55 mm. de bocca, 50 mm. de alto, um.
Barquinhas:
75 mm. x 15 mm., uma.
75 mm. x 20 mm., uma.
Cadinhos de Gorch: 40 x 40 mm., um.
Material de quartzo transparente
Capsulas de fundo chato:
80 mm. de bocca, uma.
75 mm. de bocca, uma.
60 mm. de bocca, uma.
Cadinho com tampa:
50 cc., um.
30 cc., um.
Balões para destillação fracionada:
250 cc., um.
Retortas com tubulura: 200 cc., uma.
Bicos de Bunsen, modelo fornecido pelo laboratorio, bico.
Bicos Teela, tamanho maior, bico.
Telas amiantadas:
150 mm. x 150 de fundo chato, uma.
150 mm. x 150, de fundo redondo, uma.
Canivetes reforçados com lamina de 15 cm. de comprimento, um.
Folha de cobre com tres mm. de espessura, metro quadrado, folha.
Massaricos, type Paris, modelo grande, um.
Banho-Maria electrico Heyde, 110 v-6 amp., um.
Essecador electrico 110 v. 550 w., um.
Fogareiros electricos Prometheus numero 2.141, 110 v-1 kw., um.
Amiantho em folha, metro quadrado, folha.
Luvas de borracha para electricidade, par, par.
Mascara de arame para laboratorio, uma.
Sacacrolhas reforçados, com 15 cm. de haste metallica, um.
Pinças de nickel para cadinho, uma.
Termometro de 550°, um.
Varota de vidro de 4 a 6 mm. de diametro, kilo.
Jogo de pesos de 1 até 2.000 grammas, jogo.
Lapis Faber n. 2.251 para vidro: azul e vermelho, duzia.
Apparelho para cortar tubos de vidro, um.
Alcool a 40°, lata.
Ether sulfurico, litro.
Sabão Sunlight, caixa.
Estopa branca, kilo.
Vaselina «York» da Atlantic Refining Co. em latas de 1 libra, lata.
Algodão absorvente Tita em pacotes de 100 grammas, pacotes.
Toalhas de mão 75 x 40 cm., alaguanas, duzia.
Toalhas de prafo 60 x 60, cm. duzia.
Cylindros de material refractario, conforme modelo fornecido pelo laboratorio, um.
Papel de filtro Schleicher & Schull numero 5.891, 150 mm. de diametro em pacotes de 100 folhas:
Fita preta, pacotes.
Fita branca, pacotes.
Fita azul, pacotes.
Fita amarela, pacotes.
Papel de filtro Perzelius n. 00., 185 mm. de diametro, folha.
Panella electrica Degea n. 12.654, 110 v-1 2 kw, panella.

Conchas de aluminio para balança, uma.

Banhos de ar em amiantho.
80 mm. de diametro interno, um.
100 mm. de diametro interno, um.
150 mm. de diametro interno, um.
Tesouras Vitry, 180 mm. de comprimento, uma.
Oleo lubrificante Mobiloil A, lata de 20 litros, lata.
Oleo lubrificante Mobiloil B, lata de 20 litros, lata.
Gazolina, lata de 18 litros, lata.
Cera virgem, kilo.
Breu, kilo.
Cera de carnauba, kilo.
Gomina lacca de 1°, kilo.
Arame de ferro estanhado, conform amostra, kilo.
Estopa branca de 1°, kilo.
Vergalhão de bronze de 1/2", kilo.
Vergalhão de bronze de 1", kilo.
Vergalhão de bronze de 2", kilo.
Kerozene, lata.
Escova de aço em fita, metro.
Papel Canson & Montgolfier 1.50 x x 10,00, folha.
Papel Canson & Montgolfier, reforçado de tela 1.00 x 10,00, folha.
Papel millimetrado de 0,75 x 20,00 S. S. marron, folha.
Resma de papel de embrulho 60 kg., resma.
Lapis preto Castell ou Van Dyke HB, duzia.
Lapis preto Castell ou Van Dyke B, duzia.
Lapis preto Castell ou Van Dyke 2 B, duzia.
Lapis preto Castell ou Van Dyke 3 B, duzia.
Caixa de lapis de cores com 24 cores «Craycolor», Conté a Paris, caixa.
«Nigrovorine» n. 40 ou Mongol Size 24, duzia.
Vidro de gomma arabica «Toray's», vidro.
Folha de lixa para madeira n. 4, folha.
Esquadros de celluloido com 90° Keuffel ns. 3, 5 e 8, um.
Esquadros de celluloido com 60° Keuffel ns. 1, 2 e 3, um.
Esquadros de celluloido T. Alberto Nestler ou Keuffel, um.
Escala de 0,30 cms. Casella, de marfim e de madeira, uma.
Transferidor de celluloido grande com 360° Casella ou Albert Nestler, um.
Pistolets curvas francezas de celluloido de Casella ou Albert Nestler, diversos, um.
Tira linhas para curvas Kern, um.
Balaustre, estojo com 3 pontas Kern, um.
Codets de louça, um.
Copos de vidro para aquarella (simples), um.
Copos de vidro para aquarella (divididos), um.
Copos de vidro para aquarella (grandes), um.
Tesouras Solingen ou Rodger (grandes), uma.
Caixa de Percejevos, latão, ponta pequena cravada ou rosca, caixa.
Rolo de barbante de linho findo, rolo.
Caixa de pennas Gillotts n. 654, caixa.
Caixa de pennas Gillotts n. 170, caixa.
Caixa de pennas Brandauer n. 518, caixa.
Caixa de pennas Leonardt (doutadas) 516, E. F., caixa.

Vidro Nankin preto Water proof Drawing Ink, vidro.
 Duzia tinta azul Higgins Blue Ink, duzia.

Duzia tinta carmim Water proof Carmine Inks, duzia.

Duzia tinta terre Sienne Raw sienne, «Winsor & Newton's», duzia.

Bastão de Nankin, bastão.
 (Pinceis Winsor & Newton's numero 2, serie 16, duzia.

(Pinceis Winsor & Newton's numero 4, serie 16, duzia.

(Pinceis Winsor & Newton's numero 6, serie 16, duzia.

(Pinceis Winsor & Newton's numero 8, serie 16, duzia.

(Pinceis Winsor & Newton's numero 10, serie 16, duzia.

(Pinceis Winsor & Newton's numero 12, serie 16, duzia.

Pinceis de pello duro para lavar aguadas, duzia.

Espanadores pequeninos, duzia.

Esponjas grandes, duzia.

Cesta para papel, uma.

Capas de papelão com molas, uma.

Capas de cartolina com mola, uma.

Jogo de curvas de madeira n. 181/100, jogo.

Camurças, uma.

Saccos de algodão (para farinha de trigo), sacco.

Tubos de colla-tudo (pulverizado), tubo.

Folha de papel cartão duas vistas de 3 m. de espessura, folha.

Rosmas de papel para machina numero 34, resma.

Resmas de papel almaço, resma.

Estojos Kern pequenos n. O. A., um.

Estojos Kern tamanho medio n. 1, um.

Estojos com compassos de redução n. 8 B, um.

Estojos com achuriador n. 3 C, um.

Estojo com balaustre n. 9 A, um.

Collecção de gabaritos n. 100, uma.

Ferro electrico (pequeno), um.

Lata do gesso francez para estuque, lata.

Naphtalina, kilo.

Nota — Neste serviço se dará todas as informações aos interessados, de 11 ás 4 horas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

PROGRAMMA PARA CONCURSO PARA UM CARGO DE AJUDANTE ZOOTECHNISTA DA SECÇÃO DE ZOOTECHNIA DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

I — Zootechnia geral

1) Apreciações sobre a produção animal no Brasil, as suas particularidades e suas relações com a produção vegetal.

2) As diversas especies de animais domesticos, (caracteres, aptidões, valor, apreciação e julgamento). Ethnographia dos animais domesticos.

3) Hereditariedade; variações, methodos de gymnastica funcional; genetica animal; acclimação e adaptação; necessidades e condições para importação e acclimação de animais de raças finas no Brasil.

4) Methodos de reprodução — Reprodução e criação de animais domesticos.

5) Leis que regem o aperfeiçoamento dos animais domesticos.

Intervenção dos poderes publicos em prol da industria pastoril (estabelecimentos pastoris, serviço genealogico, exposições, concursos e feiras).

II — Alimentação dos animais domesticos

6) Alimentação como factor na criação; exploração e melhoramento dos animais domesticos.

7) Leis physiologicas que regem a alimentação.

8) As forragens.

9) As rações e as bases para o arração das diversas especies domesticas. Normas e tabellas.

III — Zootechnia especial

10) Typos e raças das diversas especies dos animais domesticos.

Factores que regulam a materia relativa á escolha da especie, do typo e da raça na criação e exploração dos animais domesticos. Systema e methodos de criação e exploração dos animais domesticos. Bases para formação do rebanho e cuidados relativos. Escolha da propriedade, instalação e organização dos serviços. Material.

11) Bovinotechnia — Condições para exploração e criação dos bovinos. Apreciação do nosso rebanho, seu estado actual, perspectivas para o futuro, suas possibilidades. Criação e alimentação para produção de carne, leite e trabalho.

12) Equinotechnia — Apreciação das condições para criação e exploração dos equinos, muares e asininos. Estado actual da criação cavallar, perspectiva para o futuro. Criação, alimentação, adextramento, treinamento, exploração.

13) Suinotechnia — O rebanho de suínos. Seu valor e apreciações. Condições para exploração e criação da especie. Methodo a seguir para o seu melhoramento. Criação alimentação e engorda.

14) Ovinotechnia e caprinotechnia. — Os rebanhos de ovinos e caprinos no Brasil. Condições para sua criação e exploração. Possibilidade de se melhorar os rebanhos. Criação, alimentação e exploração.

O concurso constará de tres provas, sendo uma pratica, que será eliminatória, uma escripta e uma oral.

A prova oral constará de uma dissertação durante uma hora, sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedencia.

As provas pratica e escripta serão feitas logo após o sorteio do ponto, sendo dado pela commissão um prazo para a terminação dos trabalhos e da dissertação de que os mesmos constam.

Após as provas escriptas a commissão marcará dia e hora para que os candidatos procedam á leitura das mesmas perante a mesa julgadora.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 8 de julho de 1926. — Mario P. Machado, secretario.

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao

concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharões), e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, Jayme Jesteira, 1º escripturario.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 2ª (Geometria descriptiva, Perspectiva e sombras; 7ª (Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização), e 10ª (Trigonometria espherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de maio de 1926. — Como secretario, Jayme Gestetra.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA NAAMLLOOZE VANNOSTSCHAP ALBETAM BAGGER EM BOUWMAATSCHAPPIJ

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Armas da Republica.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 20 de maio de 1926, se archivaram nesta repartição, sob o numero 7.393, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Naamllooze Vannostschap Albetam Bagger em Brouwmaatschappij, a saber:

Publica fórmula da carta de autorização do Governo, um exemplar do *Diário Official* de 11 do corrente, com a publicação do decreto n. 17.305, de 5 do corrente, referente áquella autorização, seguido dos estatutos e mais documentos relativos, publica fórmula do recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1926. — (Sobre estampilhas no valor de 60\$000). — João Hygino de Araujo. — Visto, J. C., em 21 de maio de 1926. — Isidoro Campos, director. Sinete da Junta Commercial! (4.941)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇO DAS OPERAÇÕES EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Capital a realizar	2.229:200\$006
Letras descontadas	1.038:136\$960
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	7:573\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	1.721:379\$330
Empréstimos em contas correntes	2.130:206\$680
Valores caucionados	1.636:507\$968
Valores depositados	4.180:831\$000
Agências e filiais no interior	1.668:268\$870
Correspondente do exterior	267\$100
Correspondente do interior	396:960\$565
Titulos e fundos pertencentes ao banco	118:176\$900
Hypothecas	261:214\$230
Caixa: em moeda corrente no banco	1.298:718\$869
Diversas contas	1.499:411\$489
Ações em caução	14:000\$000
	19.103:852\$961

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	2.072:832\$635
Depósitos em conta corrente limitada	617:583\$640
Depósitos a prazo fixo	756:178\$160
Depósitos em conta de cobrança do exterior	7:573\$000
Depósitos em conta de cobrança do interior	1.721:379\$330
Titulos em caução e em depósito	5.812:308\$968
Agências e filiais no interior	245:127\$206
Correspondentes do interior	224:778\$619
Valores hypothecarios	264:214\$230
Lucros e perdas	682:481\$554
Diversas contas	2.685:395\$619
Depósitos da directoria	14:000\$000
	19.103:852\$961

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1926

A despezas geraes, honorarios e ordenados telegraphmas e juros devedores	171:783\$600
Saldo que passa para o 2º semestre	682:481\$554
	854:265\$154
Saldo desta conta	587:141\$682
De comissões, descontos, juros credores e alugueis	267:120\$472
	854:265\$154

J. J. Pinheiro Machado, guarda-livros.—F. W. C. e Castro, vice-presidentes. (4.960)

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Capital a realizar	11:120\$000
Letras descontadas	1.499:560\$038
Letras e efeitos a receber	2.803:121\$848
Valores em liquidação	9:000\$000
Empréstimos em conta corrente	1.315:477\$357
Valores caucionados	212:456\$082
Valores depositados	14:700\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	70:000\$000
Hypothecas	1.552:202\$462

Caixa:

Em moeda corrente	278:752\$190
Em outros bancos	56:353\$500
	335:105\$690
Diversas contas	244:576\$150
	8.070:319\$627

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	140:034\$972

Depósitos em conta corrente com juros:

De movimento	1.614:380\$000
De prazo fixo	1.573:976\$680
	3.188:356\$680

Titulos em caução e em depósito	2.980:960\$505
Lucros e perdas	153:045\$410
Juros por antecipação	368:050\$737

Dividendos:

Saldo atrasado	6:747\$632
A ser distribuido aos Srs. accionistas á razão de 12 % ao anno ou Rs. 128 por acção sobre 5.000 acções integralizadas	60:000\$000
	66:747\$632

Diversas contas	164:123\$691
	8.070:319\$627

S. E. ou D. Niteroy, 30 de junho de 1926. — O presidente, *Leopoldo Magalhães*. — O contador, *Alberto Rangel*. (4.961)**COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA**

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Fabricas	6.107:621\$616
Manufacturas	1.050:582\$220
Almoxarifado	643:394\$363
Letras a receber	119:828\$100
Ações em caução	20:000\$000

Caixa:

Em cofre	19:325\$420
Na fabrica	16:018\$630
Em bancos	4:754\$200
	40:098\$250

Moveis e utensilios	14:543\$204
Adiantamentos	5:561\$900
Seguros (a vencer)	57:467\$630
Construção de novos predios	28:379\$130
Carroças	2:200\$000
Ações diversas	4:325\$000
Imposto de consumo	106\$360
Empregados	1:000\$000
Contas correntes (devedores)	343:338\$210
	8.438:448\$979

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Empréstimo por debentures	1.200:000\$000
Lucros suspensos	750:018\$842
Fundo de reserva	1.095:316\$580
Fundo de deterioração	477:216\$275
Debentures a amortizar	281:400\$000
Deposito da directoria	320:000\$000
Letras a pagar	363:096\$760
Obrigações a pagar	183:023\$500
Letras descontadas em giro	506:006\$300

Dividendos:

A distribuir desta semestre	150:000\$000
Gratificações	32:600\$000
Empregados	13:511\$700
Contas correntes (credores)	777:301\$010
	8.438:418\$979

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — José Antonio de Souza, presidente. — Eugenio Bragosa Ribeiro, guarda-livros. (4.970)

BANCO BRASILEIRO ALLEMAO

Successor de

Brasilianische Bank fuer DeutschlandBALANÇETE DAS OPERAÇÕES DA SÍDE LOICA DE JANEIRO E DAS
FILIAES DE SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RE-
CHITE EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo	
Letras descontadas	37.295.902\$710
Letras e efeitos a receber:	
Por conta própria do in-	
terior	23.882.090\$760
Em cobrança do exterior	14.657.925\$102
Em cobrança do interior	41.617.192\$850
Empréstimos em contas correntes	38.049.610\$302
Valores caucionados	21.718.033\$900
Valores depositados	67.824.543\$238
Agências e filiaes no interior	16.550.291\$147
Correspondentes do exterior	16.143.252\$783
Correspondentes do interior	2.196.790\$219
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	6.193.019\$000
Hypotheas	1.966.000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no	
Banco	12.829.661\$753
Em moedas do ouro	959\$000
Em outras especies	35.907\$340
Em outros Bancos	5.887.191\$890
Diversas contas	25.483.885\$762
Total do activo	332.272.257\$726

Passivo	
Capital realizado	20.000.000\$000
Depositos em c/c, corrente e em juro	24.306.472\$952
Depositos em conta corrente sem juro	2.061.070\$058
Depositos a prazo fixo	37.218.942\$791
Depositos em conta de cobrança do exterior	14.657.925\$102
Depositos em conta de cobrança do interior	65.529.283\$619
Títulos em caução e em deposito	89.542.577\$138
Agências e filiaes no interior	18.455.077\$672
Correspondentes do exterior	28.356.659\$635
Correspondentes do interior	266.685\$935
Valores hypothecarios	1.966.000\$000
Letras a pagar	2.565.491\$053
Diversas contas	27.090.739\$858
Fundo de reserva	200.000\$000
Lucros em suspensão	55.343\$916
Total do passivo	332.272.257\$726

D. A. Baumann — G. Stange.

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLIBALANÇETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 30 DE JUNHO
DE 1926

Activo	
Deposito no Tesouro	100.000\$000
Correspondente no Estrangeiro	65.524\$910
Letras a receber	1.179.206\$130
Títulos e ações	1.948.037\$500
Diversas contas	78.554\$930
Sociedade Anonyma Martinelli	2.809.122\$580
Caixa:	
Em moeda nacional	469.120\$540
Idem, estrangeira	155.198\$500
Total	324.919\$040
Total do activo	6.505.365\$120
Passivo	
Capital	400.000\$000
Correspondentes no estrangeiro	172.393\$220
Depositos em conta corrente	6.822.410\$590
Depositos em moeda estrangeira	27.514\$840
Diversas contas	83.016\$170
Total	6.505.365\$120

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1926. — Mario d'Almeida,
presidente. — J. Amaral Siqueira, contador. (1.916)**CASA BANCARIA BOAVISTA & CIA. LTDA.**RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 47 — Esquina da rua Buenos
Aires

BALANÇETE EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo	
Carteira:	
Títulos descontados — s/a	
praga e interior	9.862.059\$916
Letras a receber — s/praga e interior	7.836.906\$810
17.692.966\$750	
Contas correntes:	
Devedores por empréstimos e adiantamen-	
tos	3.031.107\$110
Correspondentes no paiz:	
Saldo a r/disposição em c/c	459.790\$350
Valores e títulos de propriedade	292.081\$610
Valores caucionados	5.496.593\$210
Valores depositados	7.859.901\$000
13.356.497\$310	
Imoveis	1.485.757\$200
Diversas contas	2.458.568\$450
Caixa:	
Dinheiro em cofre	1.844.618\$660
Depositos nos Bancos	728.027\$340
Em outras especies	1.877\$520
2.571.553\$520	
Total	42.251.316\$349

Passivo	
Capital	4.000.000\$000
Fundo de reserva especial	250.000\$000
Depositos:	
Contas correntes	7.236.076\$760
Dep. a prazo fixo	1.605.029\$200
Letras a premio	250.000\$000
9.091.105\$960	
Correspondentes no paiz:	
Saldos credores em c/c	292.562\$400
Cheques e ordens de pagamento	548.990\$020
Títulos redescontados	3.136.916\$910
Credores por títulos em cobrança e caução	7.830.900\$810
Valores em caução e em deposito	13.356.497\$310
Diversas contas	3.837.342\$840
Total	42.251.316\$349

Verificamos a caixa, as letras e outros valores existen-
tes em 30 de junho de 1926, constantes do balanço acima, o
qual achamos de accordo com os livros da Casa Bancaria Bo-
avista & Comp., Ltda.Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926. — Deloitte, Plender,
Griffiths & Co., peritos em contabilidade.Casa Bancaria Boavista & Comp., Ltda. — Alberto Tei-
xeira Boavista — Barão de Saavedra, directores. — Francisco
Alves Corrêa, contador. (1.966)**SOCIEDADE ANONYMA COOPERATIVA AUXILIADORA**

(De responsabilidade limitada)

Rua Regente Feijó n. 23 — Rio de Janeiro

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo	
Letras descontadas	6.779\$000
Empréstimos em contas correntes	21.737\$659
Empréstimos por consignações em	
folha	180.962\$853
205.700\$512	
Caixa:	
Em moeda corrente e nos bancos	9.992\$400
Diversas contas	111.712\$524
334.184\$436	
Passivo	
Capital	75.000\$000
Depositos em c/ correntes com juros	175.789\$758
Depositos em c/ correntes sem juros	8.421\$585
Diversas contas	74.973\$093
334.184\$436	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — Arthur Paulo de
Souza Filho, presidente. — Carlito de Oliveira Pamplona, con-
tador. (1.956)

THE NORTHERN ASSURANCE COMPANY LIMITED
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE FOGO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925
Credito

Fundo no principio do anno:			
Reservas para riscos não expirados.....	£ 1,168,732	0 10	
Reserva adicional	£ 1,400,000	0 0	
	£ 2,568,732	0 10	
Fundo de fogo da "London & Scottish"	£ 111,217	10 3	
Accrescido durante o anno	£ 31,250	17 10	£ 142,468 8 4
	£ 2,711,200	8 11	
Premios, menos resseguros.....	£ 2,619,023	17 6	
Juros, dividendos e alugueis	£ 180,748	0 0	
Menos imposto sobre a renda	£ 34,596	14 0	£ 146,151 6 0
	£ 5,506,375	12 5	

Debito

Sinistros pagos e a pagar.....	£ 1,313,582	15 9	
Commissões	£ 516,316	1 1	
Despesas de administração	£ 598,936	16 11	
Contribuições ao Corpo de Bombeiros	£ 9,172	7 0	
Impostos estrangeiros ...	£ 61,293	17 10	£ 669,403 1 0
Transferidos a lucros e perdas:			
Lucro do anno.....	£ 106,410	9 1	
Juros	£ 146,151	6 0	£ 252,561 15 1
Fundos de fogo no encerramento do anno:			
Reserva para riscos não expirados, sendo 50 % dos premios	£ 1,324,511	18 9	
Reserva adicional	£ 1,400,000	0 0	£ 2,724,511 18 9
	£ 5,506,375	12 5	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925
Credito

Saldo do anno anterior...	£ 539,581	0 10	
Dedução do dividendo final de 1924, pago aos accionistas, menos o imposto sobre a renda:			
Ordinarias	£ 141,208	10 4	
Preferencia	£ 18,749	11 1	£ 159,958 10 5
Juros, dividendos e alugueis não descarregados a outras contas..	£ 23,420	14 0	
Menos: o imposto sobre a renda	£ 4,496	6 0	£ 18,924 8 0
Lucro sobre capitais empregados.....	£ 119,520	14 0	
Lucro sobre resgate de debentures.....	£ 100	5 6	
Transferencias:			
Conta de fogo.....	£ 252,561	15 1	
Conta de accidentes.....	£ 139,770	5 10	
Conta marítima	£ 85,763	2 7	
Conta de vida.....	£ 125,000	0 0	
Conta de annuidades.....	£ 50,000	0 0	
Conta de dotação e regate de capital	£ 10,000	0 0	£ 663,095 3 6
	£ 1,181,315	8 11	

Debito

Dividendo sobre acções ordinarias, menos o imposto sobre a renda, pago em novembro de 1925.....	£ 128,531	9 3	
Dividendo sobre acções de preferencia, menos o imposto sobre a renda, pago em julho de 1925	£ 11,965	14 9	
Credito para a importancia a pagar em janeiro de 1926, menos imposto sobre a renda..	£ 12,154	5 3	£ 24,120 0 0
Juros sobre debentures emitidos, menos imposto sobre a renda, pagos em julho de 1925	£ 18,317	6 2	
Credito para a importancia a pagar em janeiro de 1926, menos imposto sobre a renda	£ 18,427	5 7	£ 36,744 11 9
Importancia transferida ao "Fundo de Pensão dos Empregados", nos termos da resolução tomada em assemblea geral, realizada em 6 de maio de 1925..	£ 10,000	0 0	
Importancia transferida ao "Fundo Marítimo"	£ 220,000	0 0	
Importancia transferida ao Fundo Super-anual — da "Providencia de Accidentes"	£ 7,500	0 0	
Importancia transferida a Reserva Geral...	£ 115,000	0 0	
Imposto sobre a renda e credito do imposto do lucro da corporação.....	£ 40,588	2 9	
Debitos duvidosos não descarregados por outra conta	£ 4,568	5 11	
Diferença de cambio.....	£ 1,572	17 8	
Pensões e reduções	£ 13,565	18 3	
Proporção da Companhia nos Premios de Seguros dos Empregados.....	£ 5,246	0 6	
Saldo, conforme balanço geral.....	£ 573,878	2 6	
	£ 1,181,315	8 11	

Conferimos o balanço supra e examinámos os livros da companhia, obtendo todas as informações e explicações que nos foram necessárias.

As contas do Escriptorio de Londres foram examinadas pelos abaixo assignados, Srs. Deloitte, Plender, Griffiths & Co., e as contas do Escriptorio de Aberdeen foram examinadas pelo abaixo assignado, Sr. Andrew Davidson.

Os títulos representativos das amortizações, empréstimos e de capital empregado, pertencentes á "Northern", com excepção de títulos no valor approximado de Ptas. 404,840,00, depositados em Hespanha, foram por nós verificados e os pertencentes ás companhias filiaes, foram verificados pelos auditores respectivos das companhias, cujos certificados chegaram ao nosso conhecimento.

Parte do activo acha-se especificadamente depositado, de baixo das leis locais, em varias partes fora da Grã-Bretanha, como garantia dos possuidores de apolices aqui emitidas, que com excepção dos supra mencionados, foram verificados contra a exhibição de certificados passados pelas autoridades que as tinham em deposito na data do balanço geral.

O activo reúne a somma em quetsão, de £ 22,000, em favor da companhia, por via de conta com Alemães.

As demonstrações da "Receita e Despesa" e balanço geral, incluem as operações das companhias filiaes, conforme certificados emitidos pelos seus respectivos contadores.

Sujeito a estas observações, temos a declarar que, em nossa opinião, o presente balanço geral acha-se de fôrma a demonstrar o verdadeiro e exacto estado das operações da companhia, de accordo com o melhor das nossas informações e explicações recebidas da companhia e confirmado pelo que demonstram os seus livros.

Certificamos que nenhuma parte de qualquer fundo foi directa ou indirectamente applicada a qualquer fim, contrario ao ramo em que devia ter sido applicada.

Londres, 17 de abril de 1926. — Deloitte, Plender, Griffiths & Co — Andrew Davidson, auditores. (4.950)

CIA CÉRES INDUSTRIALEstrada de Cafundá, 82 a 36 —
Jacarépaguá

1.º BALANÇO — EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Bens imoveis	41:275\$000
Contas correntes	10:096\$500
Installações	5:223\$500
Contas a cobrar	10:000\$000
Ações em caução	4:000\$000
Despesas gerais	1:180\$000
Caixa — Saldo em di- nheiro	225\$000
	72:000\$000

Passivo

Capital	60:000\$000
Caução da directoria	4:000\$000
Contas correntes	8:000\$000
	72:000\$000

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926.
— *Bomcu Guimarães*, director. — *M. M.
Oliveira*, contador. (4.973)**ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMPA-
NIA LIMITADA**

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Depositanos	4.912:700\$000
Hypotheças	2.970:927\$123
Immoveis	10.866:841\$550
Titulos descontados ..	492:900\$000
Ações e debentures ..	2.542:967\$025
Caixa e bancos	1.233:763\$300
Diversas contas	22:546\$800
	23.042:645\$798

Passivo

Capital	6.000:600\$000
Fundo de reserva	308:858\$100
Depositos voluntarios ..	4.912:700\$000
Contas correntes	11.304:776\$510
Dividendo	300:000\$000
Lucros e perdas	206:281\$688
Diversas contas	10:029\$500
	23.042:645\$798

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926.
— *Renato da Rocha Miranda*, gerente. —
Haul da Silva, contador.DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E
PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1926**Debito**

Estudos	11:451\$600
Impostos	15:984\$000
Honorarios	39:000\$000
Ordenados	19:100\$000
Despesas gerais	8:224\$850
Juros e descontos	37:695\$576
Contas correntes	3:193\$000
Ações e debentures ..	321:000\$000
Letras a receber	5:015\$000
Fundo de reserva	33:822\$900
Dividendo	300:000\$000
Saldo para o 2º semes- tre	206:281\$688
	1.000:581\$414

Credito

Alugueis	500:531\$130
Renda de titulos	127:848\$469
Commissões	18:269\$500
Renda de hypotheças ..	3:000\$000
Diversas contas	147:347\$600
Saldo do 1º semestre ..	203:584\$915
	1.000:581\$614

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926.
— *Raul da Silva*, contador. (4.943)**F. DE SIQUEIRA & CIA., LTDA**BALANÇETE DA SECÇÃO BANCARIA, RELATIVO
AO MEZ DE JUNHO DE 1926**Activo**

Letras descontadas	7:360\$000
Correspondentes do exte- rior	278:127\$068
Titulos e fundos pertencen- tes ao banco	100:000\$000
Caixa, em moeda corrente no banco	7:653\$230
Diversas contas	429:835\$814
Total do activo	823:276\$112

Passivo

Capital	200:000\$000
Depositos em conta cor- rente com juros	7:136\$100
Depositos em conta cor- rente limitada	8:599\$700
Correspondentes do exte- rior	27:997\$245
Diversas contas	579:542\$767
Total do passivo	823:276\$112

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926. —
A. Macias. (4.915)**SOCIEDADES CIVIS****"CENTRO MUSICAL DA COLONIA
PORTUGUEZA"****(EXTRACTO DE ESTATUTOS)**

Fundado nesta capital, onde tem sua sede, por tempo indeterminado, em 1 de agosto de 1920, tem por fim proporcionar aos seus associados instrução musical pela criação e manutenção dos respectivos cursos; manter e dar o maior desenvolvimento possível a uma banda de musica, a qual será constituída somente por executantes de nacionalidade portugueza e, enfim, tudo quanto se contem nos demais paragraphos do artigo 1º dos estatutos. Compõe-se a sua administração de um conselho deliberativo, o qual será organizado de tres em tres annos, na sua parte electiva, por maioria absoluta, em assemblea geral ordinaria, convocada especialmente para esse fim e, de uma directoria, eleita annualmente, tambem por assemblea geral, de accordo com o art. 1º do cap. VIII e composta de onze membros. Será representado pelo presidente e seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Seus estatutos não poderão ser alterados quanto aos seus fins, senão em virtude de assemblea geral extraordinaria, tomada por 2/3 de socios effectivos, quites, presentes á mesma e, em caso de reforma, não poderão ser alteradas as bases fundametaes do Centro, nem modificada a organização do conselho deliberativo. O

centro terminará quando deixar de corresponder aos fins para que foi creado, porém a sua dissolução não poderá fazer-se sem o voto da maioria absoluta. Na liquidação do espolio será o seu resultado adjudicado graciosamente á Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia. — A directoria.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS OPERÁRIOS TEXTIS DO BRASIL**(EXTRACTO DE ESTATUTOS)**

A Associação Beneficente dos Operários Textis do Brasil, fundada nesta capital, onde tem sua sede, compõe-se do numero illimitado de socios de ambos os sexos, sem distincção de cor, nacionalidade, credos politicos ou religiosos e tem por fim socorrer seus associados em caso de molestia ou quando impossibilitados de trabalhar. É administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários e thesourero. É representada pelo presidente, activa e passivamente em juizo, e, em geral, em suas relações para com terceiros. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas expressa ou intencionalmente, em nome da sociedade. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com os arts. 84 a 86. Os estatutos só poderão ser reformados em assemblea geral especialmente convocada para esse fim. — A directoria.

ANNUNCIOS**Perderam-se**

Dous recibos da Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, referentes a uma apolice de 1:000\$, ao portador, n.º 263.124 (recibo 3.478) e 61\$000 (sessenta e um mil réis), em moeda corrente (recibo 367), que representam uma caução feita pela firma F. R. Moreira & Comp., dessa via-ferreira, para garantia de contracto. (4.976)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira**

56, RUA DO OUVIDOR, 56 — SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda pela Carta Patente n.º 71, e fiscalizada por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de casemira e aviaamentos inglezes, de feitiço primoroso, acabamento irreprehensivel e elegancia exclusiva, a prestações semanaes de 10\$000, por meio de sorteios diarios.

Servem de base para os sorteios os tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, a extrahir-se em todos os dias uteis.

Os Srs. prestamistas contemplados com ternos de roupa, na semana finda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

Segunda-feira, dia 12	961
Terça-feira, dia 13	968
Quinta-feira, dia 15	905
Sexta-feira, dia 16	361
Sabbado, dia 17	107

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1926.
— *Adauto Ferreira*, Visto. — O fiscal do Governo, *Dn. Asterio de Campos*. (4.951)

Sociedade Anonyma "A Noticia"

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma *A Noticia* a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 3 de agosto proximo futuro, ás 4 horas da tarde, á avenida Rio Branco n. 149, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio que findou em 30 de junho do corrente anno e para procederem á eleição dos membros da directoria e do conselho fiscal e supplentes, cujos mandatos findaram.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926.
— *Director-presidente*. (4.957)

Companhia Haaseatica**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua Dr. José Hygino n. 115, para o fim de autorizar a directoria a ratificar as divisas da chacara da rua Agostinho n. 115, podendo fazer qualquer accôrdo e ceder algum terreno, si necessario fôr.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926.
— Os directores interinos, *Joaquim Nepomuceno de Moura*, — *Miguel Somi*. (4.954)

Companhia Thewivo de Armazens Geraes S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de julho corrente, ás 15 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco n. 79, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas e balanço relativo ao anno social que terminou em 30 de junho findo.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1926.
— *A directoria*. (4.962)

A' Praça

COSTA FREIRE & COMP., estabelecidos nesta praça, á rua do Mercado numero 19, com o commercio de "commissões, consignações e conta propria", communicam a esta praça e aos seus amigos, committentes do interior, que, na melhor harmonia, retiraram-se de sua sociedade commercial os socios commanditarios **ZAMPONI & MARQUES**, pagos de seus haveres sociaes, na forma estabelecida em seus distracto parcial, devidamente archivado na meritissima junta Commercial desta Capital.

Esperam merecer dos dedicados amigos o committentes a preferencia de suas ordens, certos de que correspondão á confiança que lhes fôr dispensada.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926.
— *Costa Freire & Comp.* (4.974)

Reconheço a firma de **Costa Freire & Comp.**

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabellião. (4.974)

A' Praça

Na data de hoje retiramos a proccuração dada ao Sr. H. Derschum, commerciante, estabelecido na praça do Rio de Janeiro e não nos responsabilizamos mais por negocios feitos, em nosso nome, por aquelle senhor.

Curitiba, 8 de julho de 1926. — *Walter & Adolfo Tigges*.

Companhia Industria Papeis e Carbonagem**DIROS DE "DEBENTURES"**

Do dia 5 até o dia 15 do mez de agosto proximo futuro, no escriptorio central desta companhia, á rua da Boa Vista n. 1, 7º andar, em São Paulo, das 14 ás 15.30 horas, pagam-se os 1º, 2º e 3º coupons das *debentures* desta companhia.

Na mesma occasião proceder-se-ha á troca das cautelas provisórias pelos titulos definitivos.

Em 19 de julho de 1926. — *A directoria*. (4.933)

A' Praça

A firma **Rua & Comp.**, de Celina, Estado do Espirito Santo, que vem de se dissolver com a retirada do socio Antonio Maria Rua, ficando a **PHARMACIA** a unico cargo e responsabilidade de José Offoni Bellotti, declara que os unicos titulos da sua responsabilidade são: réis 2:021:000 em uma duplicata de Silva Gomes & Comp.; 3:066:000 em uma duplicata de F. R. Baptista & Comp.; e réis 1:545:300, em tres promissórias de igual valor, a Camillo Glaude, titulos estes que constam de seu distracto e que por uma clausula deste são da responsabilidade de Antonio Maria Rua.

A firma **Rua & Comp.**, que agora se extingue, pede aos portadores de quaisquer outros titulos queiram apresentá-los em seu escriptorio de Celina, para verificação, dentro do prazo de tres dias, uma vez que sejam titulos assignados pelo socio Antonio Maria Rua, em nome da firma.

Celina, 13 de julho de 1926. — *Rua & Comp.*

Reconheço verdadeira a firma supra de **Rua & Comp.** e dou fé.

Villa do Alegre, 13 de julho de 1926.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Romualdo Nogueira da Gama*, tabellião. (4.947)

Banco Nacional Brasileiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na sede deste Banco, á praça Marechal Floriano ns. 31/39, 2º andar, no dia 26 do corrente, ás 13 horas, para a assembleia geral extraordinaria, que deverá resolver sobre a venda de um immovel do Banco.

Ficam suspensas as transferencias de accões.

Os Srs. accionistas que possuirem accões ao portador deverão depositá-las até á vespera da assembleia na Caixa do Banco.

Rio, 19 de julho de 1926. — *A directoria* (4.944)

Banco Nacional Brasileiro**48º DIVIDENDO**

No escriptorio deste Banco, á praça Marechal Floriano ns. 31 a 39, (avenida Rio Branco), 2º andar, se pagará, das 10 ás 11 1/2 e da 1 ás 3 horas da tarde, excepto aos sabbados, do dia 20 do corrente em diante, o 48º dividendo deste Banco, referente ao 1º semestre de 1926, á razão de 9 % ao anno ou sejam 9\$000 por accão.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1926.
— *A directoria*. (4.944)

Rocha Miranda, Filhos & Companhia Limitada**DIVIDENDO**

Do dia 24 do corrente em diante serão pagos os dividendos desta sociedade em sua sede, á praça Marechal Floriano ns. 31/39, relativos ao 1º semestre de 1926, á razão de 10 % ao anno por quota.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1926.
— *Renato Rocha Miranda*, gerente. (4.943)

Companhia Nacional de Grandes Hotéis**8º DIVIDENDO**

Do dia 20 deste mez em diante, pagará, no escriptorio da companhia, á praça Marechal Floriano ns. 31/39, o dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho corrente, á razão de 12 % ao anno ou reis 12\$000 por accão.

Rio, 14 de julho de 1926. — *A directoria*. (4.835)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**51º DIVIDENDO**

Nos dias 26, 27, 28 e 29 do corrente mez, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, das 13 ás 15 horas, pagará, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, o 51º dividendo, á razão de 6\$000 por accão, relativo ao 1º semestre de 1926.

Ficam suspensas as transferencias de accões a partir de hoje até o primeiro dia do pagamento do referido dividendo.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1926.
— *Herminio Maria de Novaes*, director-presidente. (4.899)

Companhia Fabrica de Sabonetes Santelmo**PERFUMARIA GUTTRY**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 23 do corrente mez, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Mariz e Barros ns. 123/5, afim de deliberarem sobre a renuncia da directoria, eleição dos novos directores, membros do conselho fiscal e seus supplentes. Os Srs. accionistas deverão depositar no escriptorio da companhia suas accões até o dia 20 do corrente, para o fim de poderem comparecer e deliberarem na assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926.
— *O director-gerente*. (4.856)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a accção penal por denuncia e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M), de 1919)	\$200
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.608, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898) Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Altandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Altamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916 e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Altamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1913	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 494, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500

Autoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1921) \$500 |

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias. (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921 Carteira de Redescoto do Banco do Brasil. Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Cria logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiaes e bancarias (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921)	1\$000
Brasil em Hava (O). por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711 de 7 de novembro de 1907	1\$000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal) Decr. n. 12.358, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo da Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1925)	2\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1919) (M)	2\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M)	20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	2\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746 de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica	1\$000
Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agenor do Moura	80\$000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.623, de 1922 e 4.783, de 1923	1\$000
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911)	5\$000
Condenação e livramento condicional Decrs ns 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1921)	\$300
Costas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Costas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando (Repressão do) Decreto n. 10.031, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)	\$300